



## EDITAL Nº 001/2023- CPPS

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA UNESPAR.

A Professora Salete Machado Sirino, Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR - entidade autárquica *multicampi*, com sede à Avenida Rio Grande do Norte, 1525 – Centro – Paranavaí – CEP 87701- 020, nomeada pelo Decreto nº 6.563/2020 de 17/12/2020 publicado no DIOE 10.834, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- A necessidade para atendimento de demanda emergencial de professor para os *campi* de Apucarana, Campo Mourão, Curitiba I, Curitiba II, Paranaguá, Paranavaí e União da Vitória;
- A Lei Complementar nº 108 de maio de 2005 e alterações;
- O Decreto nº 4.512/2009 de 01 de abril de 2009, que dispõe sobre a contratação de pessoal sob regime especial CRES pelos órgãos da administração direta e pelas autarquias do Poder Executivo Estadual;
- Lei 20.933 de 17 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os parâmetros de financiamento das universidades públicas estaduais do Paraná, estabelecendo critérios para a eficiência da gestão e dá outros provimentos;
- O Decreto nº 3.169/2019 de 22 de outubro de 2019, que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira;
- Portaria n.º 147/22-SETI, que define o quantitativo de carga horária a ser utilizada pelas IEES para a contratação de docentes por tempo determinado no ano de 2023;
- A Lei nº 18.419 de 07 de janeiro de 2015, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná;
- A Lei nº 14.274 de 24 de dezembro de 2003, que dispõe sobre reserva vagas a afrodescendentes;
- A Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre LIBRAS;
- O Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o ensino de LIBRAS como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores;
- A Recomendação nº 001 de 15 de julho de 2010, que estabelece a legislação para Surdos em Concursos Públicos;
- A Lei 19.293 de 13 de dezembro de 2017, que isenta o doador de sangue do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos e processos seletivos realizados no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná.
- Decreto Estadual nº 5.309 de 29 de agosto de 2005, que estabelece a obrigatoriedade da inclusão de questões referentes ao Direito da Criança e do Adolescente em todos os concursos públicos e testes seletivos realizados no âmbito do Poder Executivo Estadual;

- Lei Federal nº 11.689/2008, Art. 440, que constitui o direito de jurado a preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.
- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

## TORNA PÚBLICO

A abertura do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a contratação de Professor Temporário da UNESPAR, com a aprovação do CAD – Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da UNESPAR, após análise da PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação e PROGESP – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, nas condições e funções/áreas do conhecimento conforme item 9.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este certame é regido pelo presente Edital de Abertura, disponível em [link](http://www.unespar.edu.br/concursos) no site [www.unespar.edu.br/concursos](http://www.unespar.edu.br/concursos), sendo de total responsabilidade do candidato o conhecimento integral deste regulamento.

1.1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas regras estabelecidas neste Edital e executado pela Comissão Permanente de Processo Seletivo e Concursos da UNESPAR - CPPS nomeada pela Portaria nº 186/2023 – REITORIA/UNESPAR.

1.1.2 Em atendimento à Lei Estadual 18.419/2015, fica assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever neste certame em razão da necessária igualdade de condições com os demais candidatos sendo reservado o percentual de 5% (cinco por cento) em face da classificação obtida.

1.1.2.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o item 1.1.2 resultar em número fracionado este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o percentual máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no certame.

1.1.2.2 A reserva do percentual adotado será distribuída proporcionalmente em cada vaga em disputa conforme a identificação de vaga (id.) do item 9 deste Edital.

1.1.3 Em atendimento à Lei Estadual nº 14.274/2003, fica assegurado aos afrodescendentes o direito de se inscrever neste certame em razão da necessária igualdade de condições com os demais candidatos sendo reservado o percentual de 10% (dez por cento) em face da classificação obtida.

1.1.3.1 Quando o número de vagas reservadas aos afrodescendentes resultar em fração arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco), ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

1.1.3.2 A reserva do percentual adotado será distribuída proporcionalmente em cada vaga em disputa conforme a identificação de vaga (id.) do item 9 deste Edital.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor do Ensino Superior Temporário da UNESPAR é público, aberto a todos os interessados que atenderem as exigências deste Edital, e constitui-se de:

1.2.1. Prova Escrita, conforme o número do ponto sorteado, e Prova relativa ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, de acordo com o Decreto Estadual nº 5.309 de 29 de agosto de 2005;

1.2.2. Prova Didática, que compreende uma aula com arguição e/ou etapa prática, e/ou apresentação de portfólio e/ou performance e/ou demonstração artística e/ou entrevista e/ou defesa/entrega de memorial, conforme o número do ponto sorteado;

1.2.3. Prova de Títulos, com a apresentação do **ANEXO III** deste Edital devidamente preenchido, com documentação comprobatória, e de entrega obrigatória para todos os candidatos aprovados na Prova Escrita.

1.3 Todas as publicações serão veiculadas no Suplemento de Concursos Públicos do Diário Oficial do Estado do Paraná – D.O.E. e, com caráter informativo, no endereço eletrônico [www.unespar.edu.br/concursos](http://www.unespar.edu.br/concursos), salvo se houver outra definição contida neste Edital, bem como em outros que forem publicados durante a execução deste Processo Seletivo Simplificado, delas devendo tomar ciência todos os inscritos.

1.4 É de inteira responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação de todos os atos concernentes ao Processo Seletivo Simplificado, deles não podendo alegar desconhecimento, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipuladas neste Edital bem como nos demais editais que forem publicados durante a execução deste Processo Seletivo Simplificado.

1.5 Será admitida a solicitação de impugnação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, no todo ou em parte, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado, sob pena de preclusão deste direito, através de recurso interposto pelo próprio candidato à CPPS através do e-mail [cpps.reitoria@unespar.edu.br](mailto:cpps.reitoria@unespar.edu.br) detalhando de forma objetiva e fundamentada a razão do pedido.

1.5.1 O teor do recurso não deve ser superior a 2 (duas) páginas digitadas em fonte 12 (doze) com espaçamento 1,5 (um e meio).

1.5.2 Ocorrendo deferimento do recurso, seu resultado será divulgado por edital e publicado no Diário Oficial do Estado e no site da UNESPAR. Caso não ocorra deferimento, o resultado será divulgado por e-mail exclusivamente ao impetrante.

1.6 Não serão fornecidas informações por telefone quanto ao conteúdo dos editais que vierem a ser publicados ou quanto aos procedimentos e resultado de provas.

1.6.1 As informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado serão atendidas exclusivamente pelo e-mail: [cpps.reitoria@unespar.edu.br](mailto:cpps.reitoria@unespar.edu.br) com prazo mínimo para resposta de 2 (dois) dias úteis após recebimento.

1.7 Este Edital compreende três etapas principais, sendo elas:

1.7.1 A **1ª ETAPA**, que se constitui das inscrições, pelo preenchimento da **Ficha de Inscrição** no Sistema, da **Isonção da Taxa de Inscrição**, bem como de outras informações quanto à solicitação de **Atendimento Especial**, do direito da utilização do **Nome Social** e do atendimento à prerrogativa das Leis Estaduais 18.419/2015, que estabelece o Estatuto da **Pessoa com Deficiência** do Estado do Paraná e 14.274, de 24 de dezembro de 2003, que reserva vagas a **Afrodscendentes**.

1.7.2 A **2ª ETAPA**, que se constitui do atendimento às exigências deste Edital para Prova Escrita, Prova Didática, Prova de Títulos e suas especificidades dispostas do item **3** ao item **6**.

1.7.3 A **3ª ETAPA**, que se refere aos requisitos mínimos para a contratação na função de Professor Temporário da UNESPAR.

## – 1ª ETAPA –

## 2. DAS INSCRIÇÕES, DA ISONÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, DO ATENDIMENTO ESPECIAL, DO NOME SOCIAL E DA RESERVA DE VAGAS.

2.1 A inscrição é permitida em apenas uma única vaga do certame implicando no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos editais que vierem a ser publicados durante a realização do Processo Seletivo Simplificado e deverá ser realizada exclusivamente pela página da UNESPAR, no endereço [www.unespar.edu.br/concursos](http://www.unespar.edu.br/concursos), preenchendo-se a **Ficha de Inscrição** no referido *link*, no período de **20/03/2023 a 09/04/2023**, onde também será gerado boleto bancário referente à taxa de inscrição para impressão e pagamento.

2.2 Cabe ao candidato a observância da vaga em que se inscreve, no caso de inscrever-se em vaga diferente da desejada não haverá retificação.

2.3 Caso ocorra inscrição em mais de uma vaga será considerada para homologação a última inscrição com taxa paga.

2.3.1 A inscrição implicará no conhecimento, pelo candidato, das presentes instruções e no compromisso expresso de aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado como se acham estabelecidas neste Edital, inclusive da legislação citada no preâmbulo e outras em itens específicos.

2.3.2 O atendimento aos requisitos para as funções/áreas descritas neste Edital são requisitos para a contratação, não impedindo a inscrição e/ou participação no Processo Seletivo Simplificado.

2.4 A PROGESP/UNESPAR e a CPPS/UNESPAR não se responsabilizam por inscrições e documentos do Processo Seletivo Simplificado não recebidos por motivos de ordem técnica de equipamentos, computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.5 A Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), deverá ser paga impreterivelmente até o primeiro dia útil posterior à data de encerramento das inscrições, não sendo necessário o encaminhamento de cópia do comprovante de pagamento do boleto à Comissão Organizadora.

2.5.1 Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição o candidato deve certificar-se de que preenche todas as exigências deste Edital para a participação no Processo Seletivo Simplificado.

2.5.2 A inscrição somente será efetivada após a confirmação de pagamento do boleto bancário no valor referente à taxa de inscrição, não se responsabilizando a Instituição pelo não recebimento da confirmação bancária do recolhimento do valor da taxa de inscrição.

2.5.3 Não haverá, em hipótese alguma, devolução do valor da taxa de inscrição, quaisquer sejam os motivos, mesmo que o candidato não compareça a quaisquer das etapas deste certame.

2.6 Para solicitação de **Isenção da Taxa de Inscrição**, o interessado deverá requerer no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição no Sistema, incluindo o(s) devido(s) comprovante(s) em PDF único, no período de **20/03/2023 a 26/03/2023**, e em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de isenção da taxa de inscrição por outro meio ou após o final do período estipulado neste edital.

2.7 Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição, mediante comprovação, ao candidato que:

a) For membro de família de baixa renda e estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, nos termos do Decreto Federal 6.593/2008;

b) For doador de sangue ou de medula óssea conforme estabelece a Lei 19.293 de 13 de dezembro de 2017 alterada pela Lei 20.310 de 10 de setembro de 2020. A comprovação da condição de doador de sangue ou de medula óssea será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, devidamente atualizado, o qual deverá ser juntado no ato de inscrição.

c) For doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde conforme a Lei 13.656 de 30 de abril de 2018.

d) O cumprimento dos requisitos para a concessão da isenção deverá ser comprovado pelo candidato no momento da inscrição e nos termos deste Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado.

e) Considerando que, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei 13.656 estará sujeito a:

I – cancelamento da inscrição e exclusão do Processo Seletivo Simplificado, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II – exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da contratação para a função;

III – declaração de nulidade do ato de contratação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

f) Estiver de acordo com a Lei 19.196 de 26 de outubro de 2017, que isenta do pagamento da taxa de inscrição os eleitores que tenham prestado serviço eleitoral, por no mínimo dois eventos eleitorais, consecutivos ou não, conforme estipula os Art. 1º, 2º e 3º da referida Lei.

I. Considera-se como eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral no período de eleições, plebiscitos e referendos, na condição de Presidente de Mesa, Primeiro e Segundo Mesário, Secretários e suplente; Membro, Escrutinador e Auxiliar de Junta Eleitoral; Coordenador de Seção Eleitoral; Secretário de Prédio e Auxiliar de Juízo; designado para auxiliar os trabalhos da Justiça Eleitoral, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem dos locais de votação.

II. Entende-se como período de eleição, para os fins desta Lei, a véspera e o dia do pleito e considera-se cada turno como uma eleição.

III. Para ter direito à isenção, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivas ou não.

IV. A comprovação do serviço prestado será efetuada através da apresentação no ato de inscrição de documento, expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição.

V. O benefício de que trata esta Lei será válido por um período de dois anos a contar da data em que a ele fez jus.

g) Serão analisados outros casos de isenções desde que solicitadas de acordo com o item **2.6** deste Edital.

2.8 O pedido de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser requerido de acordo com estipulado neste Edital, sendo que em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de isenção da taxa de inscrição após a data estipulada.

2.9 A relação preliminar dos candidatos com pedidos de isenção deferidos será divulgada em Edital a partir do dia **27/03/2023**.

2.10 O candidato que não obtiver deferimento do respectivo pedido de isenção da taxa de inscrição deverá consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até a data estipulada neste Edital.

2.11 O candidato que não tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferido e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item **2.5**, terá a inscrição automaticamente indeferida para o Processo Seletivo Simplificado.

2.12 Não serão devolvidos ou estornados valores de taxa de inscrição daqueles candidatos contemplados com a isenção e que já tenham efetuado o pagamento.

2.13 A isenção da taxa de inscrição será indeferida quando o preenchimento dos dados estiver incompleto ou pela falta de documentos necessários conforme consta no item **2.7**.

2.14 O candidato cujo pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenha sido indeferido poderá apresentar recurso pelo **Menu do Candidato**, no *link*

[www.unespar.edu.br/concursos](http://www.unespar.edu.br/concursos), no prazo de 02 (dois) dias úteis posteriores à data de divulgação, sob pena de preclusão do direito.

2.15 O teor do recurso não deve ser superior a 2 (duas) páginas digitadas em fonte 12 (doze) com espaçamento 1,5 (um e meio) em formato PDF único.

2.16 O resultado da análise de eventuais recursos relativos à isenção de taxa de inscrição deferidos será publicado na relação definitiva de isenção da taxa de inscrição em Edital a partir do dia **31/03/2023**.

2.16.1 Os resultados dos recursos analisados com pedidos de isenção mantidos indeferidos serão informados exclusivamente ao candidato impetrante pelo **Menu do Candidato**.

2.17 A **Solicitação de Atendimento Especial** deverá ser requerida pelo interessado no preenchimento da Ficha de Inscrição, incluindo o(os) respectivo(s) documento(s) comprobatório(s) em formato PDF único, exclusivamente no período estabelecido no item **2.1** deste Edital.

2.17.1 Poderá ser atribuído atendimento especial para a realização das provas ao candidato que o solicitar, desde que justificada sua necessidade e obrigatoriamente acompanhada da documentação comprobatória requerida na Ficha de Inscrição.

2.17.2 O laudo médico deverá ser encaminhado com as seguintes especificações:

I. a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 11 - publicado em 11/02/2022 pela Organização Mundial da Saúde – OMS);

II. constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações;

III. no caso de deficiente auditivo, o laudo médico deverá vir acompanhado da cópia do original do exame de audiometria, realizado até seis meses anteriores ao último dia das inscrições;

IV. no caso de deficiente visual, o laudo médico deverá vir acompanhado da cópia do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual, realizada até seis meses anteriores ao último dia das inscrições.

2.17.3 O original do laudo médico deverá ser entregue à Divisão de Recursos Humanos do *campus*, no momento da contratação, se o candidato for aprovado e convocado.

2.17.4 Na falta do laudo médico, ou não contendo estas informações indicadas, o requerimento de inscrição será processado como de candidato sem deficiência, mesmo que declarada tal condição posteriormente.

2.17.5 O candidato com deficiência deve estar ciente:

I. das atribuições para a função a qual pretende se inscrever;

II. de que deverá submeter-se à inspeção médica como exigência do teste;

III. de que será avaliado por equipe multiprofissional sobre a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições da função.

2.17.6 O atendimento especial para as pessoas com deficiência e necessidades especiais permanentes ou temporárias consistirá, conforme o caso, em:

I. leitor-transcritor para o deficiente visual;

II. intérprete de LIBRAS;

III. locais térreos para acesso facilitado;

IV. mesas e cadeiras apropriadas;

V. tempo adicional, caso seja necessário e requerido previsto na Lei 11.713/97.

2.17.7 A solicitação das condições especiais para a realização das provas será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade, mediante apreciação da CPPS, sendo que:

I. O candidato com deficiência participa do Processo Seletivo Simplificado em condições iguais a dos demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, aos critérios de aprovação, ao horário, à data, ao local de realização das provas e à pontuação exigida para aprovação;

II. Não é impeditivo à realização das provas, bem como ao exercício da função, a utilização de material tecnológico de uso habitual.

III. A deficiência existente, quando da contratação, não poderá justificar mudança de função.

IV. Não será permitida a intervenção de terceiros para auxiliar o candidato com deficiência na realização das provas ou, se aprovado, no exercício das funções inerentes à função a ser exercida pelo candidato.

2.18 É assegurado o direito da utilização do **Nome Social**, conforme Decreto Federal nº 8.727 de 28 de abril de 2016. Para tanto, o candidato deverá preencher o campo referido na Ficha de Inscrição.

2.19 Haverá **Reserva de Vagas** para as funções/áreas quando estiverem enquadrados dentro dos percentuais de reserva conforme os critérios da Lei Estadual 14.274/2003 e da Lei Estadual 18.419/2015 e, quando for o caso, serão indicadas no quadro de vagas no item **9**.

2.20 O candidato que desejar fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação deverá **no ato da inscrição**, sob pena de indeferimento para concorrência às vagas reservadas, declarar o seu interesse em concorrer neste Processo Seletivo na condição de **pessoa com deficiência ou afrodescendente**.

2.21 O candidato que pretende concorrer na condição de pessoa com deficiência além de observar todos os dispositivos deste Edital deverá:

a) informar se possui deficiência;

b) informar o tipo de deficiência;

c) informar o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e/ou Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF) da sua deficiência.

2.21.1 O Laudo médico original contendo a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de medicina (CRM), ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau de deficiência com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF) e/ou Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, deverá ser entregue diretamente à PROGESP/UNESPAR, em data a ser publicada por meio de edital de convocação específico, após o resultado da Prova Escrita.

2.22 No **ato da inscrição**, sob pena de indeferimento para concorrência às vagas reservadas, o candidato que pretende concorrer na condição de afrodescendente, além de observar todos os dispositivos deste Edital, deverá apresentar autodeclaração de pertencimento étnico-racial conforme modelo do **ANEXO V** devidamente assinada e em formato PDF único.

2.22.1 Para efeitos do previsto neste Edital, considera-se afrodescendente aquele que assim se declarar expressamente, identificando-se como de cor preta ou parda, de raça etnia negra, devendo tal informação integrar os registros cadastrais de ingresso de servidores, conforme disposto no Parágrafo Único, do Art. 4º, da Lei 14.274/2003.

2.22.2 O candidato convocado na condição de aprovado em reserva de vaga para afrodescendente deverá submeter-se a banca de heteroidentificação conforme critérios estabelecidos pela legislação, e suas implicações, em metodologia definida pela PROGESP durante o processo de contratação.

2.22.3 É de inteira responsabilidade do candidato verificar se o PDF único das imagens/documentos carregados no Sistema estão corretos.

2.23 O candidato que optar pela concorrência na condição de pessoa com deficiência ou afrodescendente onde não haja vaga reservada somente poderá ser convocado

nesta condição se houver eventual ampliação da ofertada para a(s) referida(s) vaga(s) deste certame e se atingirem os referidos percentuais legais.

2.24 A lista preliminar de candidatos inscritos para concorrência às vagas reservadas será publicada em edital a partir de **12/04/2023**.

2.24.1 A lista definitiva de candidatos com inscrições deferidas para concorrência às vagas reservadas será publicada em edital específico após a homologação dos laudos entregues.

2.25 O candidato que, dentro dos respectivos prazos, não atender aos dispositivos deste Edital, bem como aos requisitos previstos em lei, não concorrerá às vagas reservadas passando a concorrer apenas às vagas de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

2.26 A falsidade de dados ou informações implicará no cancelamento da inscrição e anulação dos demais atos decorrentes.

2.27 Junto à Ficha de Inscrição, o candidato declarará que se encontra em situação regular com as obrigações eleitorais, nos termos da legislação pertinente, bem como que conhece e aceita as condições estabelecidas neste Edital.

2.27.1 O candidato que desejar fazer uso da prerrogativa do Art. 440 da Lei Federal nº 11.689/2008 deverá informar no **ato da inscrição** juntando documento comprobatório de sua atuação enquanto jurado, em PDF único, sob pena de preclusão do direito.

2.28 O Edital da Lista Preliminar das inscrições será publicado a partir do dia **12/04/2023**.

2.29 Caberá recurso ao Edital da Lista Preliminar das inscrições, pelo **Menu do Candidato**, no link [www.unespar.edu.br/concursos](http://www.unespar.edu.br/concursos), no prazo de 02 (dois) dias úteis posteriores à data de divulgação, sob pena de preclusão do direito.

2.29.1 O teor do recurso não deve ser superior a 2 (duas) páginas digitadas em fonte 12 (doze) com espaçamento 1,5 (um e meio) em formato PDF único.

2.29.2 Ocorrendo deferimento do recurso, seu resultado será divulgado no Edital de Homologação das Inscrições a partir do dia **18/04/2023**. Para o caso de recurso não acatado o candidato poderá acessar o resultado pelo **Menu do Candidato**.

## – 2ª ETAPA –

### 3. DAS PROVAS

3.1 Somente poderão submeter-se às provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido homologadas, que atenderem às exigências deste Edital e que estiverem portando documento físico oficial com foto, sendo identidade ou carteira nacional de habilitação CNH ou Carteira de Trabalho, ou documentos em formato digital pelos órgãos oficiais com QR Code que os legitimam.

3.2 Não haverá segunda chamada para nenhuma prova, fase ou etapa do Processo Seletivo Simplificado implicando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente, atraso ou outro fato, na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

3.3 Em hipótese alguma as provas serão realizadas em local e/ou horário diverso do estipulado nos editais publicados no decorrer do processo.

3.4 No caso de impedimento da realização de provas pela CPPS as datas das provas poderão ser postergadas apenas no *campus* onde se fizer necessária tal prorrogação.

3.5 O não comparecimento pontual para a realização das provas, ou a não entrega da documentação exigida neste Edital, implica na eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo Simplificado, que ficará impedido de participar de outras etapas, sendo considerado como ausente para efeito de divulgação.



3.6 O Processo Seletivo Simplificado constará de:

I. Prova Escrita: texto produzido pelo candidato sobre o tema do ponto sorteado para prova escrita, de valor máximo 9,50 (nove vírgula cinquenta), juntamente com a prova do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, conforme Decreto Estadual nº 5.309/2005, com valor de 0,50 (zero vírgula cinquenta), que soma nota máxima de 10,00 (dez vírgula zero, zero). A nota mínima para aprovação é de 7,00 (sete vírgula zero, zero), sendo esta etapa de caráter eliminatório e classificatório.

II. Prova Didática: compreende etapa didática sobre o tema do ponto sorteado com arguição e/ou etapa prática e/ou entrevista e/ou apresentação de portfólio e/ou performance e/ou demonstração artística e/ou defesa/entrega de memorial, quando constante no item referente à vaga ofertada neste Edital de Processo Seletivo Simplificado, cuja nota mínima para aprovação é 7,00 (sete vírgula zero, zero) e máximo de 10,00 (dez vírgula zero, zero), sendo esta etapa de caráter eliminatório e classificatório.

III. Prova de Títulos: apresentação do **ANEXO III** deste Edital, devidamente preenchido e com documentação comprobatória, de entrega obrigatória para todos os candidatos aprovados na Prova Escrita, sendo esta etapa de caráter classificatório.

#### 4. DA PROVA ESCRITA

4.1 Por prova escrita entende-se aquela em que o candidato versa formalmente e de modo dissertativo sobre conhecimentos científicos da área/subárea do Processo Seletivo Simplificado delimitados por um dos pontos do programa constante na oferta de vagas neste Edital e responde à questão objetiva relativa ao Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, conforme Decreto Estadual nº 5.309/2005.

4.1.1 As provas de línguas deverão ser efetuadas integralmente no idioma a que se refere à vaga ou conforme indicação nos requisitos da vaga constantes no item 9 deste Edital.

4.1.2 Não será permitida a utilização de dicionários nas provas de línguas.

4.2 A Prova Escrita será realizada no *campus* correspondente à vaga pleiteada, sendo aplicada pela Comissão Organizadora e/ou por fiscais designados pela CPPS, conforme data e endereço estipulados em edital de ensalamento a ser publicado a partir do dia **28/04/2023**.

4.3.1 O local/sala de realização da Prova Escrita será indicado em listagem publicada no respectivo *campus* da inscrição de cada candidato, na data de realização da prova até **1 (uma) hora antes do seu início**.

4.4 A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, terá duração de até 4 (quatro) horas e ocorrerá simultaneamente para todos os candidatos, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos após o horário estipulado para o sorteio dos pontos de provas.

4.4.1 Será disponibilizado o Caderno de Prova codificado por candidato contendo, para uso máximo, 8 (oito) páginas enumeradas para a dissertação a ser escrita exclusivamente nas faces frontais das folhas, sendo facultado o uso do verso apenas para rascunho e a questão objetiva do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

4.4.2 É de responsabilidade do candidato guardar o código da prova e se identificar pelo código em caso de interposição de recursos desta etapa.

4.5 O número do ponto sorteado para a Prova Escrita será o mesmo para todos os candidatos de cada *campus*/área/subárea, conforme descrição do Edital referente à vaga para a qual o candidato se inscreveu.

4.5.1 Os sorteios dos números dos pontos para as provas ocorrerão em cada um dos *campi* simultaneamente em data e horário estabelecido neste edital.

- 4.6 O não comparecimento do candidato ao sorteio dos pontos das provas acarretará em automática eliminação do Processo Seletivo Simplificado e impedimento de realizar a Prova Escrita, constando seu nome no edital de resultado como ausente.
- 4.7 Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado e anulada a prova do candidato que durante a realização das provas e/ou etapas descumprir as determinações contidas neste Edital e/ou em editais que vierem a ser publicados.
- 4.7.1 Constatado a qualquer tempo e por qualquer meio, inclusive eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização pelo candidato de procedimentos ilícitos, a prova será objeto de anulação e automaticamente o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das cominações legais civis e criminais daqueles atos decorrentes.
- 4.8 O número do ponto para a Prova Escrita será sorteado no dia **14/05/2023 às 8h30min (oito horas e trinta minutos)** e não será permitida a entrada de candidatos após esse horário no local do sorteio. **(Retificado pelo Edital 002/2023 – CPPS).**
- 4.8.1 Solicita-se ao candidato que chegue com cerca de uma hora de antecedência para acessar o local do sorteio.
- 4.8.2 Os portões serão fechados às **8h00 (oito horas)** e não será, em hipótese alguma, permitida a entrada após o fechamento.
- 4.9 Os pontos para as provas serão sorteados de uma lista constante de 6 (seis) números referentes aos subitens da definição da vaga deste Edital por um dos candidatos presentes, perante a Comissão Organizadora e/ou fiscais indicados pela CPPS, devendo os candidatos realizarem a prova imediatamente após o sorteio, conforme organização da CPPS local.
- 4.10 Os candidatos deverão realizar a Prova Escrita imediatamente após o sorteio do ponto da Prova Didática, considerando o item **5.4** deste Edital.
- 4.11 Será expressamente proibido na Prova Escrita, e na Prova do ECA, conter quaisquer informações como: apelidos, desenhos, nomes, números, símbolos, dentre outros, que possam identificar o candidato.
- 4.12 A Prova Escrita será avaliada pela Banca Examinadora a partir do dia **15/05/2023. (Retificado pelo Edital 002/2023 – CPPS).**
- 4.13 A Prova Escrita, juntamente com a questão do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, será avaliada com base nos critérios descritos no **ANEXO I** deste Edital, devendo a Banca Examinadora atribuir uma nota, na escala de 0,00 (zero vírgula zero, zero) a 10,00 (dez vírgula zero, zero) – em que 0,50 (zero vírgula cinquenta) do total refere-se exclusivamente à Prova do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sendo a nota desta etapa, conforme **ANEXO I**, apresentada ao candidato na forma de média aritmética simples das notas dos avaliadores, até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos.
- 4.14 A Prova Escrita terá nota mínima para aprovação de 7,00 (sete vírgula zero, zero), ficando impedido de participar das demais etapas do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não atingir a nota mínima, não tendo o seu nome divulgado por edital.
- 4.15 Durante a realização da prova não será permitido ausentar-se do recinto, a não ser em caso especial acompanhado por um componente da equipe de execução do Processo Seletivo Simplificado.
- 4.15.1 Será permitido à candidata, que tiver necessidade, amamentar durante a realização da prova, desde que o lactente permaneça em sala reservada sob os cuidados e a guarda de pessoa de sua confiança sendo que, a candidata que comparecer à prova sem acompanhante para cuidar do lactente não poderá realizar a prova.
- 4.16 O Edital do resultado da Prova Escrita será publicado a partir do dia **29/05/2023. (Retificado pelo Edital 002/2023 – CPPS).**
- 4.16.1 O Espelho da Prova Escrita, contendo a Ficha de Avaliação (conforme Anexo I) constando a nota atribuída pela Banca Examinadora e a Prova Escrita digitalizada,

poderá ser acessado pelo Menu do Candidato a partir da publicação do resultado desta fase.

4.17 Contra o resultado da Prova Escrita caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do Edital de Resultado, sob pena de preclusão deste direito, a ser realizado pelo **Menu do Candidato**, detalhando de forma objetiva e fundamentada a razão do pedido, cujo teor não deve ser superior a 2 (duas) páginas digitadas em fonte 12 (doze) com espaçamento 1,5 (um e meio).

4.18 A Banca Examinadora da área/vaga do recorrente analisará o recurso em até 2 (dois) dias úteis lavrando ata circunstanciada de sua decisão e encaminhando-a à CPPS para a composição da decisão final.

4.19 Ocorrendo deferimento do recurso, seu resultado será divulgado em edital a partir do dia **05/06/2023**.

4.19.1 Para o caso de recurso não acatado, o candidato poderá acessar o resultado do recurso pelo **Menu do Candidato**.

## 5. DA PROVA DIDÁTICA

5.1 A Prova Didática será composta por uma aula sobre o tema do ponto sorteado podendo haver prova prática com uma etapa didática com arguição e/ou etapa prática, e/ou entrevista, e/ou apresentação de portfólio e/ou performance e/ou demonstração artística e/ou defesa/entrega de memorial, conforme estipulado neste edital e será avaliada pelos critérios constantes do **ANEXO II** deste Edital.

5.2 A Prova Didática terá duração de 30 (trinta) a 40 (quarenta) minutos, não sendo permitida nenhuma interrupção ou questionamento durante a exposição do candidato, seguida de 15 (quinze) minutos para arguição e, quando for o caso, terá mais 15 (quinze) minutos na sequência para uma etapa prática, composta de entrevista, e/ou arguição de projeto de pesquisa e/ou apresentação de portfólio e/ou defesa de memorial e/ou performance e/ou uma demonstração artística, considerando os requisitos da vaga, constantes no item 9 deste Edital, com mais 10 (dez) minutos para arguição.

5.2.1 As provas de línguas deverão ser efetuadas integralmente no idioma a que se refere à vaga.

5.2.2 A prova de LIBRAS deverá ser efetuada integralmente no idioma a que se refere à vaga.

5.2.3 Não será permitida a utilização de dicionários nas provas de línguas.

5.3 O sorteio do número do ponto da Prova Didática ocorrerá no dia **14/05/2023**. **(Retificado pelo Edital 002/2023 – CPPS)**.

5.4 O número do ponto para a Prova Didática será sorteado imediatamente após o sorteio do ponto para a Prova Escrita, conforme item **4.8** deste Edital, de uma lista constante de 6 (seis) números referentes aos subitens da definição da vaga deste Edital excluindo-se o número do ponto da Prova Escrita já sorteado, e será o mesmo para todos os candidatos de cada campus/área/subárea, conforme descrição do Edital referente à vaga para a qual o candidato se inscreveu.

5.5 Os pontos para as provas serão sorteados simultaneamente, em cada um dos *campi*, conforme estabelecido neste Edital.

5.6 A avaliação da Prova Didática de cada candidato observará os parâmetros estabelecidos no **ANEXO II** deste Edital, cabendo à Banca Examinadora atribuir nota na escala de 0,00 (zero vírgula zero, zero) a 10,00 (dez vírgula zero, zero), sendo a nota desta etapa, conforme **ANEXO II**, apresentada ao candidato na forma de média aritmética simples das notas dos avaliadores, até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos.

5.6.1 Será considerado reprovado o candidato que não atingir a nota mínima de 7,00 (sete vírgula zero, zero) atribuída pela banca examinadora.

5.7 As provas didáticas serão realizadas por ordem de classificação da Prova Escrita, exceto se houver candidato ingressante em razão de recurso acatado, os quais serão acrescentados a partir do último horário definido no edital de ensalamento.

5.8 No início da Prova Didática, todos os candidatos deverão entregar à Banca Examinadora 03 (três) cópias do **Plano de Aula** sobre o tema sorteado, conforme **ANEXO II** deste Edital, sujeitando-se à eliminação automática do processo pela não entrega no momento determinado, ficando impedido de realizar a prova e não tendo seu nome publicado em edital de divulgação.

5.9 Somente poderão participar das provas os candidatos que tiverem sido aprovados na Prova Escrita e que estiverem portando documento físico oficial com foto, sendo identidade ou carteira nacional de habilitação CNH ou Carteira de Trabalho, ou documentos em formato digital pelos órgãos oficiais com QR Code que os legitimam.

5.10 O não comparecimento pontual para a realização da Prova Didática ou a não entrega da documentação exigida implicará na eliminação sumária do candidato que não terá seu Currículo Lattes pontuado para efeito de Prova de Títulos.

5.11 Não haverá, em hipótese alguma, alteração da data e horário da Prova Didática.

5.12 Os recursos didáticos e tecnológicos a serem utilizados na aula para a Prova Didática são de escolha e responsabilidade de cada candidato. A Instituição disponibilizará, em cada sala, além de quadro-negro/lousa, apenas um projetor de multimídia.

5.13 É de responsabilidade exclusiva do candidato a apresentação e manuseio dos seus próprios recursos tecnológicos, bem como a sua operação.

5.14 A Prova Didática será aberta ao público sendo que não será permitida sua gravação ou transmissão, bem como o candidato não poderá assistir à prova de outro candidato à mesma área de conhecimento ou matéria.

5.15 A Prova Didática será avaliada pela Banca Examinadora a partir do dia **12/06/2023**.

5.16 Será considerado reprovado na Prova Didática o candidato que não obtiver a nota mínima 7,00 (sete vírgula zero, zero) atribuída pela Banca Examinadora, não tendo o seu currículo e **ANEXO III** analisados.

## 6. DA PROVA DE TÍTULOS

6.1 Para a Prova de Títulos o candidato deverá entregar obrigatoriamente à Banca Examinadora, na mesma data e horário estabelecidos para a realização da Prova Didática, o Currículo Lattes e o **ANEXO III** deste Edital com documentação comprobatória em cópia simples, encadernado em ordem sequencial do **ANEXO III** e com páginas enumeradas.

6.1.1 O candidato deverá proceder a entrega da documentação requerida diretamente à Banca Examinadora no momento anterior à realização da Prova Didática para conferência da documentação requerida.

6.2 A Prova de Títulos será realizada pela Banca Examinadora com base na avaliação do Currículo Lattes, conforme o **ANEXO III** deste Edital, cuja nota poderá ser de 0,00 (zero vírgula zero, zero) a 10,00 (dez vírgula zero, zero).

6.3 Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* deverão ser reconhecidos por instituições de ensino superior oficiais. Os documentos obtidos no exterior somente serão aceitos se convalidados pelo MEC ou instituição de ensino superior oficial e acompanhados por tradução pública juramentada.

6.4 O Currículo Lattes dos candidatos não aprovados poderá ser retirado mediante requerimento e ciência no respectivo protocolo do *campus* da UNESPAR correspondente à vaga pleiteada, dirigida à CPPS até 180 dias após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, sob pena de ter a documentação descartada.

## 7. DAS BANCAS EXAMINADORAS

7.1 Para a seleção dos candidatos em que as inscrições tiverem sido homologadas caberá em cada vaga uma Banca Examinadora indicada pelos Centros de Área e nomeada pela CPPS, constituída por docentes ou profissionais de reconhecida qualificação e de titulação igual ou superior à docência a ser provida;

7.2 A Banca Examinadora será constituída de 04 (quatro) docentes, sendo 03 (três) titulares e 01 (um) suplente;

7.3 As Bancas Examinadoras somente poderão instalar-se e decidir com a totalidade de seus membros titulares.

7.4 O Edital de Composição das Bancas Examinadoras será publicado a partir do dia **02/05/2023**.

7.5 No prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do Edital de Composição das Bancas Examinadoras, os candidatos inscritos poderão protocolar solicitação de impugnação pelo **Menu do Candidato**, com justificativas fundamentadas, sob pena de preclusão deste direito.

7.5.1 O teor do recurso, não deve ser superior a 2 (duas) páginas digitadas em fonte 12 (doze) com espaçamento 1,5 (um e meio) em formato PDF único.

7.5.2 Ocorrendo deferimento do recurso, seu resultado será divulgado em edital. Para o caso de recurso não acatado, o candidato poderá acessar o resultado do recurso pelo **Menu do Candidato**.

7.5.3 Caso não seja possível a publicação de novos membros da Banca Examinadora, decorrente da proximidade da data de realização da prova, o candidato pode oferecer impugnação até o momento da realização da prova sob pena de preclusão.

## 8. DO RESULTADO FINAL

8.1 A nota final das provas será calculada por média aritmética ponderada, obedecendo o seguinte critério:

I. A nota da Prova Escrita, referente ao texto do ponto sorteado juntamente com a Prova do ECA, atribuída pela Banca Examinadora terá peso 3;

II. A nota da Prova Didática atribuída pela Banca Examinadora terá peso 4 e,

III. A nota da Prova de Títulos terá peso 3.

8.2 O resultado final será publicado a partir do dia **27/06/2023** contemplando exclusivamente os candidatos que não compareceram e os aprovados.

8.2.1 Será admitida a interposição de recurso em relação ao resultado final, que compreende as fases de Prova Didática, Prova de Títulos e Nota Final, pelo **Menu do Candidato** no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da sua publicação, sob pena de preclusão deste direito.

8.2.2 O teor do recurso, não deve ser superior a 2 (duas) páginas digitadas em fonte 12 (doze) com espaçamento 1,5 (um e meio) em formato PDF único.

8.2.3 Para o caso de recurso não acatado, o candidato poderá acessar o resultado do recurso pelo **Menu do Candidato**.

8.3 O resultado final homologado será pela PROGESP/UNESPAR e publicado a partir do dia **04/07/2023**.

8.4 A classificação dos candidatos será feita pela nota da prova em ordem decrescente e, em caso de empate da nota, considerar-se-á para o desempate o seguinte critério:

a. que tenha a maior idade, na forma da Lei Federal nº 10.741/2003;

b. que tenha obtido a maior nota na Prova Didática;

c. que tenha a maior nota na Prova de Títulos;

d. dos jurados conforme disposto na Lei nº 11.689/2008.

## 9. DAS VAGAS

|  |
|--|
| Id: 705  |
| Nome: Teoria Macroeconômica  |
| Campus: Apucarana  |
| Colegiado: Ciências Econômicas   |
| Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas   |
| Requisitos: Graduação em Economia e Mestrado em Economia, Desenvolvimento Econômico ou Economia Regional               |
| Quantidade: 1  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-20  |
| 1 - Mercado de bens e serviços e a curva IS: a política fiscal e seus multiplicadores                                  |
| 2 - Determinação de salários no mercado de trabalho  |
| 3 - Modelo IS-LM-PC: dinâmica e equilíbrio de médio prazo  |
| 4 - Política Fiscal, Monetária e Cambial no Modelo IS-LM-BP  |
| 5 - Crescimento econômico: acumulação de capital e crescimento populacional  |
| 6 - O modelo de crescimento neoclássico: contabilidade e teoria  |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.  |
|  |
| Id: 706  |
| Nome: Teoria Econômica   |
| Campus: Apucarana  |
| Colegiado: Ciências Econômicas   |
| Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas   |
| Requisitos: Graduação em Economia e Mestrado em Economia, Desenvolvimento Econômico ou Economia Regional               |
| Quantidade: 1  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-20  |
| 1 - Elasticidades.   |
| 2 - Estruturas de mercado: o equilíbrio em mercados com competição imperfeita  |
| 3 - Desenvolvimento segundo a Cepal e o Desenvolvimento do Brasil  |
| 4 - Desenvolvimento socioeconômico: perspectiva teórica (clássica, neoclássica, keynesiana, marxista).                 |
| 5 - Desenvolvimento na visão schumpeteriana  |
| 6 - A lei de Say e o princípio da demanda efetiva  |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.  |
|  |
| Id: 707  |
| Nome: Serviço Social e Política Social   |
| Campus: Apucarana  |
| Colegiado: Serviço Social  |
| Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas   |
| Requisitos: Graduação e Mestrado em Serviço Social   |
| Quantidade: 1  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-20  |
| 1 - As políticas sociais e o fundo público na atual conjuntura brasileira  |
| 2 - O Serviço Social e os desafios ante ao avanço do conservadorismo nas políticas sociais                             |
| 3 - A contrarreforma da Previdência Social e os desafios do trabalho do assistente social na Previdência Social        |
| 4 - A centralidade da Assistência Social na Seguridade Social brasileira no contexto de regressão dos direitos sociais |
| 5 - O familismo e a desresponsabilização do Estado nas políticas sociais e no trabalho social                          |
| 6 - A contrarreforma na política de Saúde e o Serviço Social: impactos, desafios e estratégias                         |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.  |
|  |
| Id: 708  |

|   |
|---|
| Nome: Turismo   |
| Campus: Apucarana   |
| Colegiado: Turismo e Negócios   |
| Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas  |
| Requisitos: Graduação em Turismo ou Hotelaria e Especialização Lato Sensu   |
| Quantidade: 1   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-20   |
| 1 - Extensão universitária nos cursos superiores de Turismo   |
| 2 - O uso de novas tecnologias em Agências de Viagens e Turismo   |
| 3 - Estratégias de comunicação e marketing em eventos   |
| 4 - Etapas do planejamento de um evento   |
| 5 - Empregabilidade no setor turístico  |
| 6 - Gestão aplicada aos meios de hospedagem   |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
|   |
| Id: 709   |
| Nome: Ciência da Computação Análise de Algoritmos e Complexidade de Computação  |
| Campus: Apucarana   |
| Colegiado: Ciência da Computação  |
| Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas  |
| Requisitos: Graduação na área de Computação e Mestrado na área de Computação  |
| Quantidade: 1   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-40   |
| 1 - Abordagem conexcionista   |
| 2 - Agentes e multiagentes inteligentes   |
| 3 - Algoritmos de busca   |
| 4 - Aprendizado de máquina  |
| 5 - Computação evolutiva  |
| 6 - Raciocínio e inteligência computacional   |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
|   |
| Id: 710   |
| Nome: Ciência da Computação Circuitos Eletrônicos   |
| Campus: Apucarana   |
| Colegiado: Ciência da Computação  |
| Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas  |
| Requisitos: Graduação na área de Computação ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica e Mestrado na área da Computação ou Engenharias |
| Quantidade: 1   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-40   |
| 1 - Circuitos combinacionais  |
| 2 - Circuitos sequenciais   |
| 3 - Conceitos de Circuitos Digitais   |
| 4 - Fundamentos de Lógica Digital   |
| 5 - Programação de microcontroladores   |
| 6 - Sistema de numeração  |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
|   |
| Id: 711   |
| Nome: Ciência da Computação Engenharia de Software  |
| Campus: Apucarana   |
| Colegiado: Ciência da Computação  |
| Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas  |

|   |
|---|
| Requisitos: Graduação na área de Computação e Mestrado na área de Computação                              |
| Quantidade: 1   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-40   |
| 1 - Engenharia de Segurança   |
| 2 - Garantia de Qualidade de Software   |
| 3 - Melhoria do processo de Software  |
| 4 - Modelagem e Engenharia de Requisitos  |
| 5 - Processos de Software   |
| 6 - Testes de Software  |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
|   |
| Id: 712   |
| Nome: Ciência da Computação Linguagem de programação  |
| Campus: Apucarana   |
| Colegiado: Ciência da Computação  |
| Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas  |
| Requisitos: Graduação na área de Computação e Mestrado na área de Computação                              |
| Quantidade: 1   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-40   |
| 1 - Herança e Polimorfismo  |
| 2 - Introdução ao desenvolvimento Web   |
| 3 - Mapeamento Objeto-Relacional  |
| 4 - Modificadores de visibilidade   |
| 5 - Ponteiros   |
| 6 - Recursividade   |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
|   |
| Id: 713   |
| Nome: Ciência da Computação Sistema de informação   |
| Campus: Apucarana   |
| Colegiado: Ciência da Computação  |
| Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas  |
| Requisitos: Graduação na área de Computação e Mestrado na área de Computação                              |
| Quantidade: 1   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-40   |
| 1 - Data mining   |
| 2 - Programação para dispositivos móveis  |
| 3 - Programação para internet   |
| 4 - Programação web back-end  |
| 5 - Programação web front-end   |
| 6 - Sistemas empresariais   |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
|   |
| Id: 714   |
| Nome: Administração da Produção   |
| Campus: Apucarana   |
| Colegiado: Administração  |
| Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas  |
| Requisitos: Graduação em Engenharia de Produção ou Administração e Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas |
| Quantidade: 2   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-40   |



|  |
|--|
| 1 - Inovação e Sustentabilidade na Administração de Produção   |
| 2 - Logística e Cadeia de Suprimentos  |
| 3 - Tipos de sistemas de produção e Layout de produção   |
| 4 - Gestão de Estoque  |
| 5 - Planejamento e Controle da Produção  |
| 6 - Funções da Administração de Produção   |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.  |
|  |
| Id: 715  |
| Nome: Administração Financeira   |
| Campus: Apucarana  |
| Colegiado: Administração   |
| Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas   |
| Requisitos: Graduação em Economia e/ou Administração e Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas  |
| Quantidade: 1  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-40  |
| 1 - Análise de investimento  |
| 2 - Mercado financeiro   |
| 3 - Risco x Retorno  |
| 4 - Estrutura de capital e custo de capital  |
| 5 - Orçamento empresarial  |
| 6 - Finanças internacionais (risco cambial, arbitragem)  |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.  |
|  |
| Id: 716  |
| Nome: Mercadologia   |
| Campus: Apucarana  |
| Colegiado: Administração   |
| Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas   |
| Requisitos: Graduação em Administração, Marketing e Publicidade e Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas                                   |
| Quantidade: 1  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-40  |
| 1 - Comportamento do Consumidor  |
| 2 - Gestão de Relacionamentos com Clientes   |
| 3 - Marketing Estratégico  |
| 4 - Marketing de serviços  |
| 5 - Marketing digital  |
| 6 - Ética em marketing   |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.  |
|  |
| Id: 717  |
| Nome: Administração de Recursos Humanos  |
| Campus: Apucarana  |
| Colegiado: Administração   |
| Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas   |
| Requisitos: Graduação em Psicologia ou Administração e Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas ou em Ciências Humanas na área de Psicologia |
| Quantidade: 1  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-40  |
| 1 - Recrutamento e Seleção   |
| 2 - Treinamento e desenvolvimento  |
| 3 - Recursos Humanos estratégicos.   |

|   |
|---|
| 4 - Ética e Responsabilidade Social em Recursos Humanos                                       |
| 5 - Gestão de Clima Organizacional  |
| 6 - Gestão de Carreira  |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
|   |
| Id: 719   |
| Nome: Línguas Estrangeiras Espanhol   |
| Campus: Apucarana   |
| Colegiado: Secretariado Executivo   |
| Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas  |
| Requisitos: Licenciatura em Português/Espanhol ou Letras/Espanhol e Especialização Lato Sensu |
| Quantidade: 1   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-40   |
| 1 - Actividades laborales diárias: el lenguaje específico en el trabajo                       |
| 2 - Informes y redacción laboral en la empresa  |
| 3 - Hacer y confirmar reservas (hotel, restaurante, aeropuerto, etc.)                         |
| 4 - Presentar las partes de una carta (o correo electrónico) comercial                        |
| 5 - Expresar acuerdo y desacuerdo sobre una opinión en una reunión                            |
| 6 - Contestar a una reclamación del Cliente   |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
|   |
| Id: 720   |
| Nome: Fundamentos do Secretariado Executivo   |
| Campus: Apucarana   |
| Colegiado: Secretariado Executivo   |
| Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas  |
| Requisitos: Graduação em Secretariado Executivo e Especialização Lato Sensu                   |
| Quantidade: 1   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-40   |
| 1 - Atribuições do Secretário Executivo   |
| 2 - Tecnologia para Secretariado  |
| 3 - Inteligência Emocional no Trabalho  |
| 4 - Visão Sistêmica e Negociação  |
| 5 - Postura Profissional em Secretariado  |
| 6 - Administração de Conflitos  |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
|   |
| Id: 723   |
| Nome: Psicologia do Trabalho e Organizacional   |
| Campus: Apucarana   |
| Colegiado: Administração  |
| Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas  |
| Requisitos: Graduação e Especialização em Psicologia  |
| Quantidade: 1   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-40   |
| 1 - Contribuição da Psicologia para as organizações: o comportamento humano                   |
| 2 - Saúde psicológica e Trabalho  |
| 3 - Satisfação no Trabalho e comprometimento nas organizações.                                |
| 4 - Comunicação, relações interpessoais e liderança   |
| 5 - Assédio Moral nas Relações de Trabalho  |
| 6 - Gestão de equipes de trabalho e a administração de conflitos e tensões                    |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |

|  |
|--|
|  |
| Id: 724  |
| Nome: Filosofia  |
| Campus: Apucarana  |
| Colegiado: Administração   |
| Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas   |
| Requisitos: Graduação em Filosofia e Mestrado em Ciências Humanas  |
| Quantidade: 1  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-20  |
| 1 - Ética: Reflexão sobre as principais teorias éticas   |
| 2 - Política: Discussão sobre as principais teorias políticas, o liberalismo e o marxismo  |
| 3 - Filosofia da ciência: Reflexão sobre a natureza da ciência, o método científico e as principais teorias sobre o que é a ciência e como ela funciona              |
| 4 - A razão e suas críticas  |
| 5 - Os métodos, ferramentas e tipos de argumentos dos filósofos  |
| 6 - Os períodos e a história da filosofia moderna  |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.  |
|  |
| Id: 727  |
| Nome: Educação/Fundamentos da Educação   |
| Campus: Apucarana  |
| Colegiado: Pedagogia   |
| Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação   |
| Requisitos: Graduação em Pedagogia ou Filosofia ou Ciências Sociais e Mestrado ou Doutorado em Educação ou Ensino ou Filosofia ou Sociologia                         |
| Quantidade: 1  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-20  |
| 1 - Políticas públicas para a formação de professores da educação básica pós-1990  |
| 2 - As fake news e os desafios para (re)construção crítica de novos conhecimentos  |
| 3 - Educação x Inovação: os desafios da educação diante das políticas empreendedoras   |
| 4 - A função social da escola: do senso comum à construção crítica de novos conhecimentos  |
| 5 - Os desafios da consolidação de uma escola pública, laica, gratuita e de qualidade para todos   |
| 6 - Base Nacional Comum Curricular: avanço ou retrocesso?  |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.  |
|  |
| Id: 728  |
| Nome: Atendimento Educacional Especializado (AEE)  |
| Campus: Apucarana  |
| Colegiado: Pedagogia   |
| Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação   |
| Requisitos: Licenciatura Plena em qualquer área de conhecimento e Especialização em Educação Especial ou Atendimento Educacional Especializado ou Educação Inclusiva |
| Quantidade: 1  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-20  |
| 1 - Políticas inclusivas e o processo de acesso e permanência de estudantes público da educação especial no Ensino Superior  |
| 2 - Atendimento educacional especializado para o público da educação especial na escola inclusiva  |
| 3 - Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e o ensino colaborativo  |
| 4 - Plano de Ensino Individualizado (PEI) e as demandas de inclusão acesso e permanência   |
| 5 - Diferenciação curricular e Desenho Universal para Aprendizagem - DUA: contribuições à prática docente no contexto da escola inclusiva                            |
| 6 - Acessibilidade e tecnologias assistivas como princípios para a educação inclusiva de estudantes público-alvo da educação especial                                |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.  |

|   |
|---|
|   |
| Id: 729   |
| Nome: Letras/Línguas Estrangeiras Modernas  |
| Campus: Apucarana   |
| Colegiado: Letras - Espanhol  |
| Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação  |
| Requisitos: Graduação em Letras Espanhol ou Licenciatura em Língua Espanhola ou Licenciatura em Língua e Literaturas de Língua Espanhola e Especialização em Letras ou Linguística ou Estudos da Linguagem ou Educação                        |
| Quantidade: 1   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-20   |
| 1 - La relación entre teoría y práctica en la producción de materiales didácticos para la enseñanza del español como lengua extranjera  |
| 2 - Géneros textuales y estrategias didácticas en las clases de Lengua Española   |
| 3 - Los enfoques y métodos de enseñanza/aprendizaje de español lengua extranjera  |
| 4 - La comprensión y la producción escrita en las clases de E/LE en la carrera de Letras Español  |
| 5 - Pluralidad cultural hispánica en la enseñanza y aprendizaje de la lengua española   |
| 6 - El desarrollo de la praxis docente mediante las asignaturas de prácticas supervisadas   |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
|   |
| Id: 730   |
| Nome: Educação Matemática   |
| Campus: Apucarana   |
| Colegiado: Matemática   |
| Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação  |
| Requisitos: Licenciatura em Matemática e Mestrado em Educação, Educação Matemática ou Ensino de Ciências  |
| Quantidade: 1   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-20   |
| 1 - A Resolução de Problemas para o ensino de Álgebra na Educação Básica  |
| 2 - O ensino de Funções na perspectiva de uma das tendências da Educação Matemática   |
| 3 - O ensino de Geometria na Educação Básica a partir de tarefas investigativas   |
| 4 - A Modelagem Matemática no ensino de conceitos matemáticos da Educação Básica  |
| 5 - A História da Matemática como metodologia de ensino na perspectiva da Educação Matemática   |
| 6 - O ensino de Estatística na perspectiva da Educação Estatística  |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
|   |
| Id: 731   |
| Nome: Linguística/Linguística Aplicada  |
| Campus: Apucarana   |
| Colegiado: Letras - Inglês  |
| Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação  |
| Requisitos: Mestrado em Língua Inglesa ou Línguas Estrangeiras/Adicionais ou Linguística Aplicada ou Letras ou Estudos da Linguagem ou Literaturas de Língua Inglesa. As provas escritas e didáticas deverão ser realizadas em Língua Inglesa |
| Quantidade: 1   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-40   |
| 1 - English language teaching for children  |
| 2 - Translanguaging and English language teaching   |
| 3 - Multiliteracy perspectives in the teaching of English language  |
| 4 - Contemporary research methodology perspectives in Applied Linguistics and the development of English teachers   |
| 5 - Academic literacies for the development of English teachers   |

|  |
|--|
| 6 - The use of genres in the teaching of English language  |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.  |
| Id: 732  |
| Nome: Letras/Literaturas Estrangeiras Modernas   |
| Campus: Apucarana  |
| Colegiado: Letras - Inglês   |
| Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação   |
| Requisitos: Mestrado em Literaturas de Língua Inglesa ou Línguas Estrangeiras/Adicionais ou Letras ou Estudos da Linguagem ou Ensino e Aprendizagem ou Literaturas de Língua Inglesa |
| Quantidade: 1  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-40  |
| 1 - The teaching of literary theories, narratives, poems and theater from British authors: Implications for future English language teachers education                               |
| 2 - American and Caribbean authors from the Colonial era to Romanticism: Implications for future English language teachers' education  |
| 3 - The teaching of literature in schools: Didactic transposition of English Language Literatures  |
| 4 - Teaching contemporary literary genres through reading comprehension and essay writing in higher education  |
| 5 - Postcolonial literature and Cultural Studies: Implications for the teaching of literary perspectives for future English language teachers  |
| 6 - Teaching English literary drama from the 20th and 21st centuries and its relation with other contemporary arts to future English language teachers                               |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.  |
| Id: 733  |
| Nome: Linguística e Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa   |
| Campus: Apucarana  |
| Colegiado: Letras - Português  |
| Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação   |
| Requisitos: Graduação em Letras e Doutorado em Estudos da Linguagem ou em Linguística ou em Língua Portuguesa  |
| Quantidade: 1  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-40  |
| 1 - A constituição da linguística como ciência   |
| 2 - Níveis de análise linguística  |
| 3 - Língua(gem), sujeito e discurso  |
| 4 - Variação linguística e ensino  |
| 5 - Concepções de linguagem e suas implicações para o ensino   |
| 6 - Letramento e ensino  |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.  |
| Id: 734  |
| Nome: Literatura em Línguas Vernáculas   |
| Campus: Apucarana  |
| Colegiado: Letras - Português  |
| Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação   |
| Requisitos: Graduação em Letras e Doutorado em Letras ou Estudos Literários  |
| Quantidade: 1  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-40  |
| 1 - Estética da Recepção e Teoria do Efeito Estético   |
| 2 - Literatura infanto-juvenil brasileira na escola  |
| 3 - Poesia brasileira contemporânea  |
| 4 - O conto africano contemporâneo   |

|   |
|---|
| 5 - A importância do cânone literário no ensino de literatura na educação básica  |
| 6 - O romance regionalista no século XX   |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
|   |
| Id: 735   |
| Nome: Libras  |
| Campus: Apucarana   |
| Colegiado: Letras - Português   |
| Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação  |
| Requisitos: Licenciatura em Letras/Libras ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras (PROLIBRAS) para o ensino superior, promovido pelo Ministério da Educação (vide decreto Federal nº 5.6326/2005, artigo 4 e 7 inciso III) ou FENEIS para o ensino superior. Especialização em qualquer área do conhecimento. |
| 1) A prova escrita será redigida em Língua Portuguesa.  |
| 2) A prova didática será realizada em Língua Brasileira de Sinais (Libras)  |
| Quantidade: 1   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-20   |
| 1 - Recursos didáticos e metodológicos para o ensino da Libras a ouvintes   |
| 2 - O papel da Língua Brasileira de Sinais na formação de professores   |
| 3 - Políticas linguísticas e Línguas de Sinais  |
| 4 - Sintaxe espacial e comportamento dos verbos e a questão da concordância   |
| 5 - Libras: aspectos históricos e avanços nos estudos linguísticos  |
| 6 - Planejamento e avaliação da aprendizagem no ensino da Libras para ouvintes  |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
|   |
| Id: 742   |
| Nome: Letras Português Secretariado   |
| Campus: Apucarana   |
| Colegiado: Secretariado Executivo   |
| Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas  |
| Requisitos: Graduação em Letras e Mestrado ou Doutorado em Estudos da Linguagem   |
| Quantidade: 1   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-20   |
| 1 - Formalidade do texto acadêmico  |
| 2 - Precisão, originalidade, coerência e coesão   |
| 3 - Norma culta em textos técnicos e científicos  |
| 4 - Interpretação analítica do texto empresarial  |
| 5 - Produção textual: correspondências comercial e oficial  |
| 6 - Comunicação   |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
|   |
| Id: 746   |
| Nome: Ciências Contábeis  |
| Campus: Apucarana   |
| Colegiado: Ciências Contábeis   |
| Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas  |
| Requisitos: Graduação em Ciências Contábeis e Especialização Lato Sensu em Contabilidade e/ou Administração e/ou Economia e/ou Direito  |
| Quantidade: 2   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-40   |
| 1 - Contabilidade e Gestão Tributária: Lucro Real   |
| 2 - Contabilidade e Gestão Tributária: Lucro Presumido  |
| 3 - Contabilidade Avançada: Operações em moeda estrangeira, conversão de demonstrações contábeis  |

|   |
|---|
| 4 - Contabilidade Comercial: Operações financeiras, investimentos, empréstimos, financiamentos, descontos     |
| 5 - Contabilidade de Custos: Terminologias, conceitos e classificações utilizadas em custos. Custeio variável |
| 6 - Prática Trabalhista: Procedimentos de admissão e tipos de rescisão de contratos de trabalho               |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
| Id: 747   |
| Nome: Direito Penal   |
| Campus: Apucarana   |
| Colegiado: Direito  |
| Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas  |
| Requisitos: Mestrado em Direito com área de concentração em Direito Penal                                     |
| Quantidade: 1   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-20   |
| 1 - Teoria da Norma Penal   |
| 2 - Teoria do Crime   |
| 3 - Teoria da Conduta   |
| 4 - Ação Penal  |
| 5 - Dos crimes contra a propriedade imaterial   |
| 6 - Extinção da Punibilidade  |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
| Id: 748   |
| Nome: Direito Processual Penal  |
| Campus: Apucarana   |
| Colegiado: Direito  |
| Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas  |
| Requisitos: Mestrado em Direito com área de concentração em Direito Processual Penal                          |
| Quantidade: 1   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-20   |
| 1 - Competência   |
| 2 - Ação Penal e Ação Civil   |
| 3 - Interpretação e aplicação das normas penais   |
| 4 - O tempo e a forma dos atos processuais penais   |
| 5 - Prova em matéria processual penal   |
| 6 - Da sentença penal   |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
| Id: 749   |
| Nome: Direito Constitucional  |
| Campus: Apucarana   |
| Colegiado: Direito  |
| Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas  |
| Requisitos: Mestrado em Direito com área de concentração em Direito Constitucional                            |
| Quantidade: 1   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-20   |
| 1 - Controle de Constitucionalidade   |
| 2 - Organização político-administrativa   |
| 3 - A defesa do Estado e as Instituições democráticas   |
| 4 - O processo de elaboração de normas  |
| 5 - Ordem Política e Social   |
| 6 - Sistema Tributário Nacional   |

|   |
|---|
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
| Id: 750   |
| Nome: Métodos e Técnicas de Ensino  |
| Campus: Apucarana   |
| Colegiado: Pedagogia  |
| Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação  |
| Requisitos: Graduação em Pedagogia e Mestrado ou Doutorado em Educação ou Ensino                                    |
| Quantidade: 1   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-20   |
| 1 - O estágio supervisionado obrigatório no curso de pedagogia e suas implicações para formação crítica do pedagogo |
| 2 - A pedagogia em ambientes não escolares  |
| 3 - Letramento científico e Ensino de Ciências nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental                              |
| 4 - Ensino de sexualidade nos anos iniciais: quando e como começar?   |
| 5 - Desafios e possibilidades na prática docente para o processo de alfabetização                                   |
| 6 - Práticas pedagógicas inclusivas   |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
| Id: 692   |
| Nome: Administração Geral   |
| Campus: Campo Mourão  |
| Colegiado: Administração  |
| Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas  |
| Requisitos: Graduação em Administração e Mestrado em Administração  |
| Quantidade: 2   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-40   |
| 1 - Alavancagem e Estrutura de Capital  |
| 2 - Planejamento Estratégico de Recursos de Humanos   |
| 3 - Plano de Negócios   |
| 4 - Plano de Marketing  |
| 5 - Indicadores Financeiros para Análise de Projetos de Investimentos   |
| 6 - Planejamento e Controle da Produção   |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
| Id: 698   |
| Nome: Educação Matemática   |
| Campus: Campo Mourão  |
| Colegiado: Matemática   |
| Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação  |
| Requisitos: Licenciatura ou Bacharelado em Matemática com Mestrado em qualquer área                                 |
| Quantidade: 1   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-20   |
| 1 - Limites e continuidade de funções reais de uma variável   |
| 2 - Derivadas de funções de uma variável real   |
| 3 - Integrais de funções de uma variável real   |
| 4 - Probabilidade   |
| 5 - Retas e Planos  |
| 6 - Vetores   |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
| Id: 699   |
| Nome: Educação  |



|  |
|--|
| Campus: Campo Mourão   |
| Colegiado: Pedagogia   |
| Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação   |
| Requisitos: Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação  |
| Quantidade: 1  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-20  |
| 1 - Currículo e Cultura: discussão na contemporaneidade  |
| 2 - A Pedagogia Histórico-Crítica e as possibilidades de organização do ensino   |
| 3 - Política Educacional: desafios da Educação Pública   |
| 4 - Gestão Escolar e Organização do Trabalho Pedagógico  |
| 5 - Planejamento e avaliação educacional   |
| 6 - Educação e novas tecnologias   |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.  |
|  |
| Id: 700  |
| Nome: Gerência do Projeto e do Produto   |
| Campus: Campo Mourão   |
| Colegiado: Engenharia de Produção Agroindustrial   |
| Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas   |
| Requisitos: Graduação em Engenharia de Produção Agroindustrial ou Engenharia de Produção e Mestrado em Engenharia                        |
| Quantidade: 1  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-40  |
| 1 - Introdução e Aplicações da Ergonomia: Estudos de Tempos e Movimentos   |
| 2 - Desenvolvimento de Produtos: Terminologia; Modelos; Projetos e Métodos   |
| 3 - Propriedade Industrial: Patentes   |
| 4 - Projeto de postos de trabalho e de centros de produção   |
| 5 - Estratégias de Posicionamento: Produtos e Processos  |
| 6 - Indústria 4.0: Implicações em Projeto de Produtos e Processos  |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.  |
|  |
| Id: 701  |
| Nome: Planejamento, Projeto e Controle de Sistemas de Produção   |
| Campus: Campo Mourão   |
| Colegiado: Engenharia de Produção Agroindustrial   |
| Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas   |
| Requisitos: Graduação em Engenharia de Produção ou Engenharia de Produção/Engenharia de Produção Agroindustrial e Mestrado em Engenharia |
| Quantidade: 1  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-20  |
| 1 - Simulação de Sistemas Produtivos   |
| 2 - Programação e Sequenciamento da Produção   |
| 3 - Logística 4.0  |
| 4 - Gestão Estratégica da Produção: Indicadores de Desempenho  |
| 5 - Lean Seis Sigma: Conceitos, Métodos, Programas e Ferramentas   |
| 6 - Gestão de Operações em Serviços: Conceitos e Técnicas da Engenharia de Produção  |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.  |
|  |
| Id: 703  |
| Nome: Avaliação de Projetos  |
| Campus: Campo Mourão   |
| Colegiado: Engenharia de Produção Agroindustrial   |
| Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas   |

|  |
|--|
| Requisitos: Graduação em Engenharia de Produção/Engenharia de Produção Agroindustrial ou Graduação em Economia e Mestrado em Engenharia ou Economia            |
| Quantidade: 1  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-40  |
| 1 - Introdução à Engenharia Econômica (Conceitos e Fundamentos)  |
| 2 - Viabilidade Financeira de Empreendimentos  |
| 3 - Métodos de Análise de Alternativa Econômica  |
| 4 - Formação de Preço de Vendas  |
| 5 - Estrutura de Mercado   |
| 6 - Fundamentos da Análise Macroeconômica  |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.  |
| Id: 738  |
| Nome: Turismo  |
| Campus: Campo Mourão   |
| Colegiado: Turismo e Meio Ambiente   |
| Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas   |
| Requisitos: Graduação em Turismo   |
| Quantidade: 1  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-20  |
| 1 - Sistemas operacionais de agência de viagem   |
| 2 - Agenciamento   |
| 3 - Transportes em Turismo   |
| 4 - Empreendimentos turísticos: aspectos contábeis e financeiros   |
| 5 - Gerenciamento de riscos e crises no turismo  |
| 6 - Tecnologia da Informação e Comunicação em Turismo  |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.  |
| Id: 739  |
| Nome: Letras/Língua Inglesa e Prática de Ensino de Língua Inglesa  |
| Campus: Campo Mourão   |
| Colegiado: Letras  |
| Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação   |
| Requisitos: Graduação em Letras Anglo-Portuguesas ou em Línguas Estrangeiras com habilitação em Língua Inglesa e Especialização na área de Língua Inglesa.     |
| Observação: tanto a Prova Escrita quanto a Prova Didática deverão ser realizadas obrigatoriamente em língua inglesa  |
| Quantidade: 1  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-40  |
| 1 - Concepts of language, text and discourse: implications for teaching English as Lingua Franca   |
| 2 - Intercultural knowledge in the language classroom and beyond   |
| 3 - Implications of Multiliteracies for teaching and learning approaches   |
| 4 - Teaching and assessing writing in the English language classroom   |
| 5 - Planning and practice in English language teaching in the context of Brazilian public schools according to Educational Policies and the Official Documents |
| 6 - Teaching and assessing listening and speaking in the English language classroom  |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.  |
| Id: 740  |
| Nome: Turismo  |
| Campus: Campo Mourão   |
| Colegiado: Turismo e Meio Ambiente   |
| Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas   |
| Requisitos: Graduação em Turismo   |

|   |
|---|
| Quantidade: 3   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-40   |
| 1 - Turismo de Base Comunitária.  |
| 2 - Educação Ambiental.   |
| 3 - Turismo em Áreas Naturais.  |
| 4 - Produtos Turísticos.  |
| 5 - Cidades e Turismo.  |
| 6 - Legislação aplicada no turismo  |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
|   |
| Id: 741   |
| Nome: Letras/Língua Portuguesa e Estágio Curricular Supervisionado  |
| Campus: Campo Mourão  |
| Colegiado: Letras   |
| Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação  |
| Requisitos: Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Mestrado em Letras na área de concentração em Estudos Linguísticos ou Mestrado em Estudos da Linguagem ou Mestrado em Linguística Aplicada ou Mestrado em Educação  |
| Quantidade: 1   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-20   |
| 1 - Leitura e ensino: pressupostos teórico-metodológicos  |
| 2 - Oralidade e ensino: pressupostos teórico-metodológicos  |
| 3 - Concepções de gramática, análise linguística e ensino: pressupostos teórico-metodológicos   |
| 4 - Escrita e ensino: pressupostos teórico-metodológicos  |
| 5 - Texto/enunciado, gênero discursivo/textual e ensino: pressupostos teórico-metodológicos   |
| 6 - A Estética da Recepção e o Ensino de Literatura   |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
|   |
| Id: 743   |
| Nome: Libras  |
| Campus: Campo Mourão  |
| Colegiado: Letras   |
| Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação  |
| Requisitos: Licenciatura em Letras/Libras ou Graduação em qualquer área do conhecimento com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras (PROLIBRAS) para o ensino superior, promovido pelo Ministério da Educação (vide decreto Federal nº 5.6326/2005, artigo 4 e 7 inciso III) ou FENEIS para o ensino superior. |
| 1) A prova escrita será redigida em Língua Portuguesa.  |
| 2) A prova didática será realizada em Língua Brasileira de Sinais (Libras)  |
| Quantidade: 1   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-20   |
| 1 - Fundamentos históricos e teórico-metodológicos da educação de surdos  |
| 2 - Políticas públicas e legislação da educação de surdos   |
| 3 - Aspectos linguísticos da Língua Brasileira de Sinais: morfologia, fonologia, sintaxe  |
| 4 - Artes, literatura, cultura e identidade surda   |
| 5 - Educação bilíngue e educação inclusiva  |
| 6 - Recursos didáticos e metodológicos para o ensino de Libras como L1 e L2   |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
|   |
| Id: 744   |
| Nome: Psicologia da Educação e Psicologia do Trabalho   |
| Campus: Campo Mourão  |
| Colegiado: Geografia  |
| Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação  |

|  |
|--|
| Requisitos: Graduação em Psicologia e Especialização em Psicologia ou em Geografia ou Interdisciplinar   |
| Quantidade: 1  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-40  |
| 1 - Psicologia organizacional e do trabalho: humanização, gestão de pessoas e de processos   |
| 2 - Psicologia da linguagem  |
| 3 - Teorias da aprendizagem segundo a gestalt, behaviorismo e psicanálise  |
| 4 - Psicologia e os desafios em educação   |
| 5 - Psicologia, educação e a dinâmica educacional  |
| 6 - Psicologia do Desenvolvimento Humano segundo a perspectiva da Epistemologia Genética de Jean Piaget; Perspectiva Sócio-histórica de Lev Vygotsky; Perspectiva Psicogenética de Henri Wallon.       |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.  |
|  |
| Id: 745  |
| Nome: Geografia Humana   |
| Campus: Campo Mourão   |
| Colegiado: Geografia   |
| Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação   |
| Requisitos: Graduação em Geografia e Mestrado em Geografia ou Educação ou Ensino ou Interdisciplinar   |
| Quantidade: 1  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-20  |
| 1 - A organização do Espaço Geográfico no Paraná   |
| 2 - A reconfiguração da ordem mundial na sociedade contemporânea   |
| 3 - A transição demográfica e os desafios do envelhecimento populacional   |
| 4 - Tendências pedagógicas na prática escolar e o ensino de Geografia  |
| 5 - A relação rural-urbano   |
| 6 - As categorias de análise da Geografia: Diferentes articulações no processo de ensino aprendizagem na educação básica   |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.  |
|  |
| Id: 756  |
| Nome: Teoria Econômica   |
| Campus: Campo Mourão   |
| Colegiado: Ciências Econômicas   |
| Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas   |
| Requisitos: Graduação em Ciências Econômicas e Doutorado em Economia ou Economia Aplicada ou Desenvolvimento Econômico ou Desenvolvimento Regional e Agronegócio                                       |
| Quantidade: 1  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-40  |
| 1 - Teoria do Consumidor   |
| 2 - O Modelo IS-LM   |
| 3 - Teoria da Produção   |
| 4 - Estruturas de Mercado  |
| 5 - Mercado Monetário  |
| 6 - Instrumentos de Política Comercial   |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.  |
|  |
| Id: 689  |
| Nome: Estágio Supervisionado   |
| Campus: Curitiba 1   |
| Colegiado: Artes Visuais - Licenciatura  |
| Centro de Área: Artes e Museologia   |
| Requisitos: Licenciatura em Artes Visuais ou Licenciatura em Desenho ou Licenciatura em Educação Artística (Ênfase/Habilitação em Artes Plásticas) e Mestrado em Artes Visuais ou Mestrado em Educação |

|   |
|---|
| Quantidade: 1   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-40   |
| 1 - O estágio supervisionado em Artes Visuais em espaços educativos não formais   |
| 2 - O estágio supervisionado na formação de professores como espaço de pesquisa   |
| 3 - O Estágio supervisionado e o ensino de Artes Visuais para a Educação de Jovens e Adultos (EJA)  |
| 4 - O estágio supervisionado na formação de professores e a inter-relação com os componentes curriculares de Licenciatura em Artes Visuais  |
| 5 - O estágio supervisionado na formação de professores e os aspectos metodológicos no ensino e aprendizagem em Artes Visuais   |
| 6 - O estágio supervisionado e o planejamento do ensino de Artes Visuais, com enfoque em elementos da leitura de imagem e da prática artística  |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
|   |
| Id: 691   |
| Nome: Museologia  |
| Campus: Curitiba 1  |
| Colegiado: Museologia   |
| Centro de Área: Artes e Museologia  |
| Requisitos: Graduação em Museologia e Mestrado ou Doutorado em Museologia ou Memória Social ou Patrimônio Cultural ou História ou Ciência da Informação ou Comunicação Social ou Ciências Sociais ou Arqueologia ou Antropologia ou Artes ou Educação ou Interdisciplinar em Sociais e Humanidades ou Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais. |
| Registro no Conselho Profissional   |
| Quantidade: 1   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-40   |
| 1 - Teoria Museológica  |
| 2 - Gestão de Museus e Documentação Museológica   |
| 3 - Comunicação museológica   |
| 4 - Políticas culturais brasileiras para o campo da Museologia  |
| 5 - Preservação e Conservação Preventiva de Bens Culturais  |
| 6 - Museologia, memória digital e recursos tecnológicos   |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
|   |
| Id: 790   |
| Nome: Piano popular/Prática de Repertório/Música em Conjunto  |
| Campus: Curitiba 1  |
| Colegiado: Canto  |
| Centro de Área: Música  |
| Requisitos: Graduação em Música   |
| Quantidade: 1   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-40   |
| 1 - Aspectos rítmicos do acompanhamento do piano na música popular brasileira   |
| 2 - Similaridades e diferenças na atuação do pianista colaborador nas aulas de prática de conjunto na música popular brasileira e no jazz   |
| 3 - Aspectos estilísticos de execução e interpretação envolvidos no repertório de teatro musical e jazz para voz e piano  |
| 4 - Aspectos estilísticos de execução e interpretação envolvidos no cancionário da música popular brasileira para voz e piano   |
| 5 - Relações entre improvisação e arranjo musical na prática do pianista colaborador de música popular brasileira   |
| 6 - A colaboração pianística na construção de uma performance criativa no repertório de teatro musical (Belting)  |
| <b>Para todos os Pontos</b> a Prova Didática será feita em formato de Prova Prática: a) Performance de duas obras solo de escolha do candidato, das quais uma peça escrita e uma melodia cifrada (lead sheet), ambas  |

|  |
|--|
| do repertório do cancionário popular brasileiro, Teatro Musical e (ou) Jazz. O candidato deverá entregar três cópias das partituras utilizadas para a banca examinadora (duração 5 minutos); b) Leitura à primeira vista de uma melodia cifrada (lead sheet) e de um trecho de acompanhamento de piano do repertório do Teatro Musical. Transposição de 8 (oito) compassos de uma melodia cifrada (10 minutos); c) Aula de piano colaborativo para um discente do curso de Canto, orientando a sua performance quanto aos aspectos musicais, estilísticos e interpretativos de uma obra selecionada pela banca. A partitura a ser trabalhada em aula será disponibilizada no momento do sorteio dos pontos para a prova escrita, podendo também, ser enviada por e-mail aos candidatos. O candidato deverá entregar 3 (três) cópias do Plano de Aula para a banca (30 minutos); d) Entrevista, com duração de 5 (cinco) minutos. |
| Provas: Escrita; Didática (Prática); Títulos.  |
| Id: 791  |
| Nome: Instrumento Tuba/Eufônio   |
| Campus: Curitiba 1   |
| Colegiado: Instrumento   |
| Centro de Área: Música   |
| Requisitos: Graduação em Música  |
| Quantidade: 1  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-20  |
| 1 - Origem da tuba e sua principal função dentro de uma orquestra. Prova prática: 15 minutos da Prova didática serão destinados à execução do instrumento pelo candidato, que deverá tocar duas obras de sua escolha, de diferentes períodos da História da Música. O candidato deverá levar uma cópia de cada partitura utilizada, que deverá ser entregue à banca examinadora  |
| 2 - A tuba na música de câmara; repertório próprio e transcrições. Prova prática: 15 minutos da Prova didática serão destinados à execução do instrumento pelo candidato, que deverá tocar duas obras de sua escolha, de diferentes períodos da História da Música. O candidato deverá levar uma cópia de cada partitura utilizada, que deverá ser entregue à banca examinadora  |
| 3 - Os diferentes tipos de tuba, suas variações de timbre e utilização de cada tipo. Prova prática: 15 minutos da Prova didática serão destinados à execução do instrumento pelo candidato, que deverá tocar duas obras de sua escolha, de diferentes períodos da História da Música. O candidato deverá levar uma cópia de cada partitura utilizada, que deverá ser entregue à banca examinadora  |
| 4 - A importância do Oficleide na criação da tuba. Quando sua versão atual se concretizou? Prova prática: 15 minutos da Prova didática serão destinados à execução do instrumento pelo candidato, que deverá tocar duas obras de sua escolha, de diferentes períodos da História da Música. O candidato deverá levar uma cópia de cada partitura utilizada, que deverá ser entregue à banca examinadora  |
| 5 - A tuba no repertório do Século XX; sua utilização na música contemporânea e a escrita para o instrumento. Prova prática: 15 minutos da Prova didática serão destinados à execução do instrumento pelo candidato, que deverá tocar duas obras de sua escolha, de diferentes períodos da História da Música. O candidato deverá levar uma cópia de cada partitura utilizada, que deverá ser entregue à banca examinadora   |
| 6 - Repertório para tuba, principais compositores, intérpretes e a sua importância na obra de Wagner. Prova prática: 15 minutos da Prova didática serão destinados à execução do instrumento pelo candidato, que deverá tocar duas obras de sua escolha, de diferentes períodos da História da Música. O candidato deverá levar uma cópia de cada partitura utilizada, que deverá ser entregue à banca examinadora   |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.  |
| Id: 795  |
| Nome: Violoncelo/Música de Câmara  |
| Campus: Curitiba 1   |
| Colegiado: Instrumento   |
| Centro de Área: Música   |
| Requisitos: Mestrado em Música   |
| Quantidade: 1  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-40  |
| 1 - História do violoncelo; sua origem e modificações. Prova prática: 15 minutos da prova didática serão destinados à execução do instrumento pelo candidato, que deverá tocar duas obras de livre escolha, de diferentes períodos da História da Música. O candidato deverá levar uma cópia de cada partitura utilizada,  |

|   |
|---|
| que deverá ser entregue à banca examinadora   |
| 2 - O repertório Barroco para violoncelo. Suas especificidades e a execução desse repertório nos dias de hoje. Prova prática: 15 minutos da prova didática serão destinados à execução do instrumento pelo candidato, que deverá tocar duas obras de livre escolha, de diferentes períodos da História da Música. O candidato deverá levar uma cópia de cada partitura utilizada, que deverá ser entregue à banca examinadora   |
| 3 - Diferenças entre as escolas do ensino do violoncelo: Casals, Fournier e Rostropovich. Prova prática: 15 minutos da prova didática serão destinados à execução do instrumento pelo candidato, que deverá tocar duas obras de livre escolha, de diferentes períodos da História da Música. O candidato deverá levar uma cópia de cada partitura utilizada, que deverá ser entregue à banca examinadora  |
| 4 - O violoncelo na música de câmara. Evolução nos diferentes períodos da história." Prova prática: 15 minutos da prova didática serão destinados à execução do instrumento pelo candidato, que deverá tocar duas obras de livre escolha, de diferentes períodos da História da Música. O candidato deverá levar uma cópia de cada partitura utilizada, que deverá ser entregue à banca examinadora   |
| 5 - O violoncelo na música contemporânea; inovações propostas pelos compositores, formas de escrita para o instrumento e execução." Prova prática: 15 minutos da prova didática serão destinados à execução do instrumento pelo candidato, que deverá tocar duas obras de livre escolha, de diferentes períodos da História da Música. O candidato deverá levar uma cópia de cada partitura utilizada, que deverá ser entregue à banca examinadora  |
| 6 - O repertório para violoncelo e orquestra, principais obras e sua condição de solista dentro de um conjunto formado majoritariamente por cordas. Prova prática: 15 minutos da prova didática serão destinados à execução do instrumento pelo candidato, que deverá tocar duas obras de livre escolha, de diferentes períodos da História da Música. O candidato deverá levar uma cópia de cada partitura utilizada, que deverá ser entregue à banca examinadora  |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
|   |
| <b>Id: 797 (Retificado pelo Edital 002/2023 – CPPS)</b>   |
| Nome: Canto/Belting/Popular Brasileiro/Técnica Vocal  |
| Campus: Curitiba 1  |
| Colegiado: Canto  |
| Centro de Área: Música  |
| Requisitos: Graduação em Música   |
| Quantidade: 2   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-40   |
| 1 - Sistema de respiração e suporte para o canto em estilo Belting e Popular Brasileiro. Para a prova didática, com duração de 20 minutos, o candidato deverá apresentar três cópias do Plano de Aula; Prova prática: com duração de 20 minutos, o candidato deverá cantar quatro obras solo, de sua escolha, sendo duas em Belting e duas em Popular Brasileiro; o candidato deve entregar três cópias das partituras utilizadas para os membros da banca examinadora  |
| 2 - O cantor 'crossover': necessidades atuais do mercado de trabalho. Para a prova didática, com duração de 20 minutos, o candidato deverá apresentar três cópias do Plano de Aula; Prova prática: com duração de 20 minutos, o candidato deverá cantar quatro obras solo, de sua escolha, sendo duas em Belting e duas em Popular Brasileiro; o candidato deve entregar três cópias das partituras utilizadas para os membros da banca examinadora   |
| 3 - Planejamento de repertório: estratégias pedagógicas para orientação de escolhas tecnicamente eficientes para os estilos Belting e Popular Brasileiro. Para a prova didática, com duração de 20 minutos, o candidato deverá apresentar três cópias do Plano de Aula; Prova prática: com duração de 20 minutos, o candidato deverá cantar quatro obras solo, de sua escolha, sendo duas em Belting e duas em Popular Brasileiro; o candidato deve entregar três cópias das partituras utilizadas para os membros da banca examinadora |
| 4 - Desafios e estratégias pedagógicas para o ensino da técnica vocal para os estilos Belting e Popular Brasileiro. Para a prova didática, com duração de 20 minutos, o candidato deverá apresentar três cópias do Plano de Aula; Prova prática: com duração de 20 minutos, o candidato deverá cantar quatro obras solo, de sua escolha, sendo duas em Belting e duas em Popular Brasileiro; o candidato deve entregar três cópias das partituras utilizadas para os membros da banca examinadora                                       |
| 5 - Teorias relevantes e atuais sobre o ensino do Canto em estilo Belting e Popular Brasileiro. Para a prova didática, com duração de 20 minutos, o candidato deverá apresentar três cópias do Plano de Aula; Prova prática: com duração de 20 minutos, o candidato deverá cantar quatro obras solo, de sua escolha, sendo duas em Belting e duas em Popular Brasileiro; o candidato deve entregar três cópias das partituras utilizadas para os membros da banca examinadora   |

|  |
|--|
| 6 - Metodologias e bibliografias atuais sobre a pedagogia do Canto Belting e Popular Brasileiro. Para a prova didática, com duração de 20 minutos, o candidato deverá apresentar três cópias do Plano de Aula; Prova prática: com duração de 20 minutos, o candidato deverá cantar quatro obras solo, de sua escolha, sendo duas em Belting e duas em Popular Brasileiro; o candidato deve entregar três cópias das partituras utilizadas para os membros da banca examinadora |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.  |
| Id: 677  |
| Nome: Língua Brasileira de Sinais  |
| Campus: Curitiba 2   |
| Colegiado: Música  |
| Centro de Área: Música e Musicoterapia   |
| Requisitos: Licenciatura em Letras/Libras ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras (PROLIBRAS) para o ensino superior, promovido pelo Ministério da Educação (vide decreto Federal nº 5.6326/2005, artigo 4 e 7 inciso III) ou FENEIS para o ensino superior.   |
| 1) A prova escrita será redigida em Língua Portuguesa.   |
| 2) A prova didática será realizada em Língua Brasileira de Sinais (Libras).  |
| Quantidade: 1  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-40  |
| 1 - Planejamento, recursos didáticos e avaliação da aprendizagem para o ensino da Libras a ouvintes  |
| 2 - O papel da Língua Brasileira de Sinais na formação de professores  |
| 3 - Sintaxe espacial e comportamento dos verbos e a questão da concordância  |
| 4 - Libras: aspectos históricos e avanços nos estudos linguísticos   |
| 5 - Aspectos fonológicos da Libras: configuração de mãos, ponto de articulação, movimento, orientação da mão e expressões não manuais  |
| 6 - Morfologia das Línguas de Sinais ou Língua Brasileira de Sinais  |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.  |
| Id: 678  |
| Nome: Prática de Música em Conjunto e Análise Música   |
| Campus: Curitiba 2   |
| Colegiado: Música Popular  |
| Centro de Área: Música e Musicoterapia   |
| Requisitos: Graduação em Música e Especialização em Música   |
| Quantidade: 1  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-20  |
| 1 - Utilização de instrumentos de sopro no repertório musical popular  |
| 2 - Análise aplicada em formações instrumentais da música popular  |
| 3 - Padrões de formações instrumentais e determinação de estilos no repertório de música popular   |
| 4 - Abordagens metodológicas em análise de repertório musical  |
| 5 - A importância da prática musical em conjunto para a formação do músico popular   |
| 6 - O músico crossover na música popular   |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.  |
| Id: 679  |
| Nome: Atendimento Educacional Especializado (AEE)  |
| Campus: Curitiba 2   |
| Colegiado: Musicoterapia   |
| Centro de Área: Música e Musicoterapia   |
| Requisitos: Licenciatura Plena em qualquer área de conhecimento com Especialização em Educação Especial ou Atendimento Educacional Especializado ou Educação Inclusiva   |
| Quantidade: 1  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-40  |



|  |
|--|
| 1 - Políticas inclusivas e o processo de acesso e permanência de estudantes público da educação especial no Ensino Superior  |
| 2 - Atendimento educacional especializado para o público da educação especial na escola inclusiva  |
| 3 - Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e o ensino colaborativo  |
| 4 - Plano de Ensino Individualizado (PEI) e as demandas de inclusão acesso e permanência   |
| 5 - Diferenciação curricular e Desenho Universal para Aprendizagem - DUA: contribuições à prática docente no contexto da escola inclusiva                                      |
| 6 - Acessibilidade e tecnologias assistivas como princípios para a educação inclusiva de estudantes público-alvo da educação especial  |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.  |
| Id: 704  |
| Nome: Pesquisa nas Artes do Cinema e do Audiovisual / Curadoria em Cinema e Audiovisual  |
| Campus: Curitiba 2   |
| Colegiado: Cinema e Audiovisual  |
| Centro de Área: Artes  |
| Requisitos: Mestrado nas Áreas de Linguística Letras e Artes/Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas  |
| Quantidade: 1  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-20  |
| 1 - Relações entre compromissos formativos, pesquisa artística e curadoria em cinema e audiovisual   |
| 2 - Pesquisa em artes e a construção de conhecimento em cinema e audiovisual: relações entre ciência moderna, arte e problematizações epistemológicas feministas e decoloniais |
| 3 - Aspectos formativos da pesquisa em artes e experiências com a escrita acadêmica em um curso de cinema e audiovisual  |
| 4 - Pesquisa em Artes: a importância do problema de pesquisa na articulação entre teorias, discursos e processos de criação no cinema e no audiovisual                         |
| 5 - Processos de trabalho da curadoria e a relação com modos de intervir no mundo e construir conhecimento em cinema e audiovisual   |
| 6 - Curadoria em cinema e audiovisual: responsabilidade crítica e criativa nos espaços de exibição e recepção  |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.  |
| Id: 725  |
| Nome: Percepção musical, rítmica e percussão   |
| Campus: Curitiba 2   |
| Colegiado: Musicoterapia   |
| Centro de Área: Música e Musicoterapia   |
| Requisitos: Graduação em Música ou Musicoterapia e Pós-graduação Stricto Sensu em Artes, Ciências Humanas ou Música  |
| Quantidade: 1  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-40  |
| 1 - Articulações entre o ensino de rítmica e percussão   |
| 2 - Percepção musical no contexto da prática de conjunto   |
| 3 - O estudo da percussão no desenvolvimento da percepção musical  |
| 4 - O ensino de rítmica no âmbito da percepção musical   |
| 5 - Percussão: história, instrumentos e linguagens da música popular brasileira  |
| 6 - Metodologias de ensino aplicadas à percepção musical   |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.  |
| Id: 726  |
| Nome: Musicoterapia: teorias, técnicas, procedimentos e orientação   |
| Campus: Curitiba 2   |
| Colegiado: Musicoterapia   |
| Centro de Área: Música e Musicoterapia   |
| Requisitos: Graduação em Musicoterapia e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Música,  |

|   |
|---|
| Ciências da Saúde ou Humanas  |
| Quantidade: 1   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-20   |
| 1 - Contexto da prática em Musicoterapia: orientando/a, orientador/a, instituição e participantes   |
| 2 - Linguagem verbal e não verbal, interações e intervenções musicais no cotidiano da prática musicoterapêutica   |
| 3 - Experiências e fazeres musicais na Musicoterapia sob a ótica da orientação: interações com a prática clínica  |
| 4 - Bases teóricas e procedimentos práticos: relações de ensinar e aprender no contexto da orientação em Musicoterapia, escuta musical / clínica e musicalidade clínica |
| 5 - Experiência musical em Musicoterapia: especificidades de populações atendidas e correlações com a prática profissional  |
| 6 - Escuta musicoterapêutica, instrumentos de avaliação em Musicoterapia e suas aplicações na prática profissional  |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
|   |
| Id: 755   |
| Nome: Educação Musical  |
| Campus: Curitiba 2  |
| Colegiado: Música   |
| Centro de Área: Música e Musicoterapia  |
| Requisitos: Licenciatura em Música ou Educação Artística com habilitação em Música e Mestrado em Música ou Educação   |
| Quantidade: 1   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-40   |
| 1 - Pedagogias ativas e criativas de educação musical no ensino de música   |
| 2 - Ensino de música na escola especializada em música  |
| 3 - Educação musical na educação básica: educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental  |
| 4 - Educação musical na educação básica: anos finais do ensino fundamental e ensino médio   |
| 5 - Educação musical em espaços não escolares: práticas e desafios  |
| 6 - Planejamento e avaliação em música  |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
|   |
| Id: 759   |
| Nome: Processo de Criação em Artes Cênicas  |
| Campus: Curitiba 2  |
| Colegiado: Artes Cênicas  |
| Centro de Área: Artes   |
| Requisitos: Bacharelado em Artes Cênicas e/ou Teatro e/ou Licenciatura em Artes Cênicas e/ou Teatro e Mestrado e/ou Doutorado em Artes Cênicas e/ou Teatro              |
| Quantidade: 1   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-20   |
| 1 - Proposições do Teatro Pós-dramático e suas problematizações   |
| 2 - Processos colaborativos: criação, encenação e autoria na cena   |
| 3 - O lugar das técnicas e do treinamento na formação do/da artista da cena no século XXI   |
| 4 - Abordagens relativas ao espectador: A recepção da obra cênica   |
| 5 - Pesquisa em artes cênicas: metodologias e práticas de criação contemporânea   |
| 6 - Teatro contemporâneo no Brasil: Procedimentos e Poéticas  |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
|   |
| Id: 760   |
| Nome: Laboratório de Direção  |
| Campus: Curitiba 2  |
| Colegiado: Artes Cênicas  |

|  |
|--|
| Centro de Área: Artes  |
| Requisitos: Bacharelado em Artes Cênicas e/ou Teatro e/ou Licenciatura em Artes Cênicas ou e/ou Teatro e Mestrado e/ou Doutorado em Artes Cênicas e/ou Teatro  |
| Quantidade: 1  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-40  |
| 1 - A direção cênica e a atuação: processos e estratégias  |
| 2 - Texto e cena: a relação entre dramaturgia e encenação na atualidade  |
| 3 - Encaminhamentos metodológicos para a criação autoral   |
| 4 - Processos de composição e edição na elaboração da poética da cena  |
| 5 - Direção Cênica e o Teatro Político no século XX  |
| 6 - A transformação histórica da direção: do diretor-autor aos processos colaborativos   |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.  |
| Id: 761  |
| Nome: Cenografia e Design Cênico   |
| Campus: Curitiba 2   |
| Colegiado: Artes Cênicas   |
| Centro de Área: Artes  |
| Requisitos: Graduação em Teatro e/ou Artes Cênicas e/ou Arquitetura e/ou Design e/ou Artes Visuais e Mestrado e/ou Doutorado em Teatro e/ou Artes Cênicas e/ou Arquitetura e/ou Design e/ou Artes Visuais e/ou Filosofia |
| Quantidade: 1  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-40  |
| 1 - Transformações do espaço cênico: do período clássico às vanguardas artísticas  |
| 2 - Cenotecnias, tecnologias teatrais e dispositivos cênicos como disparadores da ação   |
| 3 - Projetos de design cênico: representações gráficas, escalas, plantas baixas, elevações, modelos e maquetes   |
| 4 - Conceito amplo de cenografia e interfaces com diferentes linguagens e mídias   |
| 5 - Processos colaborativos e os modos de criação dos diversos designers cênicos no teatro contemporâneo   |
| 6 - A poética cenográfica em espaços alternativos e a inclusão do público como participante  |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.  |
| Id: 773  |
| Nome: Psicologia, Educação e Artes   |
| Campus: Curitiba 2   |
| Colegiado: Dança - Bacharelado   |
| Centro de Área: Artes  |
| Requisitos: Graduação em Psicologia e Mestrado em Psicologia ou em Psicologia da Educação ou Educação  |
| Quantidade: 1  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-20  |
| 1 - As contribuições da Psicologia da Educação na formação de professores de Artes   |
| 2 - A Psicologia Educacional e as principais teorias da aprendizagem   |
| 3 - Perspectivas contemporâneas da Psicologia da Educação  |
| 4 - A Dimensão Psicológica da Arte   |
| 5 - Psicologia e educação dos sentidos   |
| 6 - Psicologia e suas relações com a Arte e os processos de criação  |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.  |
| Id: 774 (Retificado pelo Edital 002/2023 – CPPS)   |
| Nome: Corpo, movimento e criação em Dança  |
| Campus: Curitiba 2   |
| Colegiado: Dança - Bacharelado   |

|  |
|--|
| Centro de Área: Artes  |
| Requisitos: Bacharelado e/ou Licenciatura em Dança e/ou Artes Cênicas e/ou Teatro e/ou Comunicação e/ou Ciências Biológicas e/ou Ciências Humanas e/ou Tecnológicas e/ou Exatas e Mestrado em Educação ou Artes ou Artes Cênicas ou Dança ou Comunicação ou Teatro.  |
| *necessita de estúdios   |
| Quantidade: 3  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-40  |
| 1 - Criações em Dança em/para ambientes virtuais   |
| 2 - Construção e uso de novos paradigmas de corpo em Dança   |
| 3 - O corpo e o movimento na Dança Contemporânea   |
| 4 - Investigação e criação na formação de profissionais da Dança   |
| 5 - Pesquisa e criação em Dança por meio de processos colaborativos com outras linguagens artísticas   |
| 6 - Criação reflexiva como processo de produção de vocabulário individual e coletivo de corpos dançantes   |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.  |
| <b>Id: 784 (Retificado pelo Edital 002/2023 – CPPS)</b>  |
| Nome: Criação, Ensino e Aprendizagem em Dança  |
| Campus: Curitiba 2   |
| Colegiado: Dança - Licenciatura  |
| Centro de Área: Artes  |
| Requisitos: Bacharelado e/ou Licenciatura em Dança e/ou Artes Cênicas, e/ou Teatro e/ou Comunicação e/ou Ciências Biológicas e/ou Ciências Humanas e/ou Tecnológicas e/ou Exatas e Mestrado em Educação ou Artes ou Artes Cênicas ou Dança ou Comunicação ou Teatro. |
| *necessita de estúdios   |
| Quantidade: 3  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-40  |
| 1 - Estudos contemporâneos do corpo e do movimento como agentes de processos de criação-ensino-aprendizagem em dança   |
| 2 - Articulação da dança com outras linguagens artísticas e outros saberes a partir da investigação em contextos educacionais  |
| 3 - Abordagens artístico-pedagógicas da dança numa perspectiva inclusiva no contexto educacional   |
| 4 - Processos artístico-pedagógicos em dança no contexto do ensino formal  |
| 5 - Construção de novos paradigmas de corpo e movimento na relação com procedimentos criativos educacionais em dança   |
| 6 - Relações entre criação-ensino-aprendizagem na prática do artista-docente em contextos de ensino formal e não formal da dança   |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.  |
| <b>Id: 785 (Retificado pelo Edital 002/2023 – CPPS)</b>  |
| Nome: Desenvolvimento e aprendizagem do Movimento na Dança   |
| Campus: Curitiba 2   |
| Colegiado: Dança - Licenciatura  |
| Centro de Área: Artes  |
| Requisitos: Bacharelado e/ou Licenciatura em Dança e/ou Artes Cênicas, e/ou Teatro e/ou Comunicação e/ou Ciências Biológicas e/ou Ciências Humanas e/ou Tecnológicas e/ou Exatas e Mestrado em Educação ou Artes ou Artes Cênicas ou Dança ou Comunicação ou Teatro. |
| *necessita de estúdios   |
| Quantidade: 1  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-40  |
| 1 - Desenvolvimento neurosensoriomotor na infância e suas relações com a criação, ensino e aprendizagem da Dança   |
| 2 - Cognição, atenção, memória e imaginação na estruturação da experiência de aprendizagem do movimento na dança   |
| 3 - Desenvolvimento psicossocial na adolescência e suas implicações para a aprendizagem no movimento   |

|  |
|--|
| em ambientes formais e não-formais de ensino da dança  |
| 4 - Novas perspectivas do desenvolvimento e aprendizagem do movimento para o ensino da dança.  |
| 5 - Processo de envelhecimento na atualidade: relações biológicas e psicossociais na criação, ensino e aprendizagem da dança   |
| 6 - Paradigma social de deficiência aplicado ao desenvolvimento e aprendizagem do movimento na dança   |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.  |
| Id: 787  |
| Nome: Filosofia  |
| Campus: Curitiba 2   |
| Colegiado: Teatro  |
| Centro de Área: Artes  |
| Requisitos: Graduação em Filosofia e Doutorado em Filosofia  |
| Quantidade: 1  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-20  |
| 1 - O Racionalismo e o Empirismo   |
| 2 - A Teoria do Conhecimento de Kant   |
| 3 - Nietzsche e o Nascimento da Tragédia   |
| 4 - Teoria Crítica e Arte  |
| 5 - A Filosofia Contemporânea  |
| 6 - A Estética Contemporânea   |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.  |
| Id: 792  |
| Nome: Didática   |
| Campus: Curitiba 2   |
| Colegiado: Artes Visuais   |
| Centro de Área: Artes  |
| Requisitos: Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em Artes Visuais ou Artes Plásticas ou em Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas/Desenho e Mestrado em Educação, Ensino ou Artes Visuais  |
| Quantidade: 1  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-20  |
| 1 - A didática na formação de docentes na atualidade e suas relações com a perspectiva histórico crítica da educação   |
| 2 - A avaliação do processo ensino e aprendizagem da arte numa abordagem crítica e pós-crítica   |
| 3 - BNCC, CREP e a arte na educação Básica   |
| 4 - Contribuições de Lev Vygotsky para o processo de ensino e aprendizagem das artes.  |
| 5 - A criança e ao adolescente: distinções nos processos de aprendizagem e suas contribuições para o ensino das artes visuais  |
| 6 - A inclusão, a arte e o direito à educação  |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.  |
| Id: 793  |
| Nome: Gravura  |
| Campus: Curitiba 2   |
| Colegiado: Artes Visuais   |
| Centro de Área: Artes  |
| Requisitos: Bacharelado ou Licenciatura em História da Arte ou Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Pintura ou Gravura ou Desenho ou Educação Artística e Mestrado em Artes Visuais ou Filosofia ou Sociologia ou História ou Comunicação ou Educação |
| Quantidade: 1  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-40  |
| 1 - A Gravura tradicional e suas técnicas.   |

|  |
|--|
| 2 - Abordagens para o ensino da gravura.   |
| 3 - Processos de gravação indiretos.   |
| 4 - A gravura na tradição popular.   |
| 5 - O lugar da gravura na arte moderna brasileira.   |
| 6 - A gravura na arte contemporânea.   |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.  |
|  |
| Id: 794  |
| Nome: Prática de ensino  |
| Campus: Curitiba 2   |
| Colegiado: Artes Visuais   |
| Centro de Área: Artes  |
| Requisitos: Licenciatura em Artes Visuais ou Artes Plásticas ou em Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas/Desenho e Mestrado em Educação, Ensino ou Artes Visuais |
| Quantidade: 2  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-20  |
| 1 - História do ensino da arte no Brasil e a diversidade cultural  |
| 2 - Abordagens metodológicas contemporâneas para o ensino das artes visuais e concepções de avaliação  |
| 3 - Diretrizes curriculares nacionais e estaduais para o ensino de arte, BNCC e CREP (Currículo da Rede Estadual Paranaense)   |
| 4 - O estágio curricular como conhecimento de si e as relações entre teoria e prática  |
| 5 - Política docente e as diretrizes nacionais que embasam a formação de professoras/es da Educação Básica   |
| Leis de Diretrizes de Bases da Educação Brasileira e Declarações Mundiais para a inclusão  |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.  |
|  |
| Id: 680  |
| Nome: Matemática   |
| Campus: Paranaguá  |
| Colegiado: Matemática  |
| Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação   |
| Requisitos: Graduação em Matemática e Mestrado em Educação ou Educação Matemática ou Matemática ou Estatística ou Física ou Engenharia   |
| Quantidade: 1  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-40  |
| 1 - Funções: conceitos e casos particulares  |
| 2 - Limites de funções de uma variável e suas aplicações   |
| 3 - Derivadas de funções de uma variável e suas aplicações   |
| 4 - Álgebra Vetorial   |
| 5 - Matrizes e sistemas lineares   |
| 6 - Integrais de funções de uma variável e suas aplicações   |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.  |
|  |
| Id: 681  |
| Nome: Atendimento Educacional Especializado (AEE)  |
| Campus: Paranaguá  |
| Colegiado: Pedagogia   |
| Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação   |
| Requisitos: Licenciatura Plena em qualquer área de conhecimento e Especialização em Educação Especial ou Atendimento Educacional Especializado ou Educação Inclusiva             |
| Quantidade: 1  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-20  |
| 1 - Políticas inclusivas e o processo de acesso e permanência de estudantes público da educação especial no Ensino Superior  |

|   |
|---|
| 2 - Atendimento educacional especializado para o público da educação especial na escola inclusiva   |
| 3 - Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e o ensino colaborativo   |
| 4 - Plano de Ensino Individualizado (PEI) e as demandas de inclusão acesso e permanência  |
| 5 - Diferenciação curricular e Desenho Universal para Aprendizagem - DUA: contribuições à prática docente no contexto da escola inclusiva   |
| 6 - Acessibilidade e tecnologias assistivas como princípios para a educação inclusiva de estudantes público-alvo da educação especial   |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
|   |
| Id: 682   |
| Nome: Fundamentos da Educação   |
| Campus: Paranaguá   |
| Colegiado: Pedagogia  |
| Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação  |
| Requisitos: Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação   |
| Quantidade: 1   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-40   |
| 1 - Fundamentos Metodológicos da Educação Infantil.   |
| 2 - A Psicologia Educacional: as principais teorias da aprendizagem e articulações com as dificuldades da aprendizagem  |
| 3 - O currículo como instrumento pedagógico de construção e reconstrução de saberes na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental  |
| 4 - Gestão escolar: Organização escolar e o trabalho do pedagogo na perspectiva democrática   |
| 5 - A pesquisa e a construção do conhecimento pedagógico: pensando a formação profissional do professor   |
| 6 - A escola como espaço público e o processo e da organização do trabalho pedagógico   |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
|   |
| Id: 693   |
| Nome: Biologia Geral  |
| Campus: Paranaguá   |
| Colegiado: Ciências Biológicas  |
| Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação  |
| Requisitos: Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Biológicas ou em Biologia e Doutorado em Ciências Biológicas ou Doutorado em Biologia ou Doutorado em Botânica ou Doutorado em Engenharia Agrônômica ou Doutorado em Engenharia Florestal   |
| Quantidade: 1   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-20   |
| 1 - Reprodução (sexuada e assexuada) e ciclos de vida em Fanerógamas  |
| 2 - Ciclo de vida das Criptógamas   |
| 3 - Ecologia, sistemática, morfologia e usos comerciais de Criptógamas  |
| 4 - Anatomia de raiz, caule e folha de Fanerógamas  |
| 5 - Caracterização e biologia de pteridófitas   |
| 6 - Caracterização e biologia de briófitas sensu lato   |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
|   |
| Id: 694   |
| Nome: Língua Inglesa  |
| Campus: Paranaguá   |
| Colegiado: Letras   |
| Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação  |
| Requisitos: Licenciatura em Letras Inglês ou Licenciatura em Letras Português-Inglês e Mestrado em Letras ou Mestrado em Estudos da Linguagem ou Mestrado em Linguística. As provas escrita e didática deverão ser realizadas em língua inglesa |
| Quantidade: 1   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |

|  |
|--|
| Carga Horária: T-40  |
| 1 - Concepts of language, text and discourse: implications for teaching English as Lingua Franca   |
| 2 - Assessment in the English as Additional Language teaching  |
| 3 - Literary literacy in the context of English language classes   |
| 4 - Language policies and their consequences for English language teaching   |
| 5 - Multiliteracies in English language classes  |
| 6 - Academic literacy in University: implications for English teaching   |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.  |
| Id: 695  |
| Nome: Linguística Aplicada   |
| Campus: Paranaguá  |
| Colegiado: Letras  |
| Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação   |
| Requisitos: Licenciatura em Letras Inglês ou Licenciatura em Letras Português-Inglês e Mestrado em Letras ou Mestrado em Estudos da Linguagem ou Mestrado em Linguística |
| Quantidade: 1  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-40  |
| 1 - Políticas linguísticas e suas implicações no ensino de língua inglesa  |
| 2 - Letramentos acadêmicos em contexto de formação de professores de línguas   |
| 3 - Leitura e produção textual e formação inicial de professores de línguas  |
| 4 - Linguística textual e ensino de língua inglesa   |
| 5 - Variação e mudança linguística sob a perspectiva do ensino e aprendizagem de língua inglesa  |
| 6 - Multiletramentos no ensino e aprendizagem de línguas   |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.  |
| Id: 696  |
| Nome: História   |
| Campus: Paranaguá  |
| Colegiado: História  |
| Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação   |
| Requisitos: Licenciatura em História e Mestrado em História  |
| Quantidade: 1  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-20  |
| 1 - Colonização das Américas: a questão do outro   |
| 2 - Processos de independência na América Hispânica  |
| 3 - Noções de história da filosofia  |
| 4 - História da educação no Brasil: sujeitos e saberes   |
| 5 - Educação das relações étnico-raciais: implicações e desafios no ensino de História   |
| 6 - Gênero, interseccionalidade e ensino de História   |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.  |
| Id: 697  |
| Nome: História Moderna   |
| Campus: Paranaguá  |
| Colegiado: História  |
| Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação   |
| Requisitos: Licenciatura em História e Doutorado em História   |
| Quantidade: 1  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-40  |
| 1 - Reformas religiosas e da Cultura Popular: questões historiográficas e conceituais  |
| 2 - A formação do capitalismo e a "Revolução Industrial": história e historiografia  |
| 3 - Civilidade e a formação dos Estados nacionais modernos: História e historiografia  |



|   |
|---|
| 4 - A vida privada como objeto historiográfico: da Renascença ao século das Luzes   |
| 5 - Conquista e exploração de novos mundos: História e historiografia   |
| 6 - Estágio Supervisionado: metodologias ativas, novas práticas e campos de investigação  |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
| Id: 762   |
| Nome: Ciências Contábeis  |
| Campus: Paranaguá   |
| Colegiado: Ciências Contábeis   |
| Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas  |
| Requisitos: Graduação em Ciências Contábeis e Especialização ou Mestrado em Ciências Contábeis ou Contabilidade ou Controladoria ou Administração ou Economia ou Finanças |
| Quantidade: 1   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-20   |
| 1 - Informações de Custos para Contabilidade Gerencial  |
| 2 - Instrumentos Clássicos e Modernos de Contabilidade Gerencial  |
| 3 - Modelos de Avaliação de Desempenho para fins Gerenciais   |
| 4 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro  |
| 5 - Demonstrações Financeiras Padronizadas  |
| 6 - Auditoria das Demonstrações Financeiras   |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
| Id: 780   |
| Nome: Engenharia do Produto   |
| Campus: Paranaguá   |
| Colegiado: Engenharia de Produção   |
| Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas  |
| Requisitos: Graduação em Engenharia de Produção e Mestrado ou Doutorado em Engenharia   |
| Quantidade: 1   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-20   |
| 1 - Desenho técnico projetivo   |
| 2 - Produção enxuta   |
| 3 - Projeto de instalações e layout   |
| 4 - Gestão da qualidade   |
| 5 - Simulação de processos  |
| 6 - Planejamento de experimentos  |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
| Id: 782   |
| Nome: Metodologia de Pesquisa em Administração  |
| Campus: Paranaguá   |
| Colegiado: Administração  |
| Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas  |
| Requisitos: Graduação em Administração e Doutorado em qualquer área   |
| Quantidade: 1   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-40   |
| 1 - Ciência: conceito e origens   |
| 2 - Tipos de produção científica  |
| 3 - Ética na pesquisa   |
| 4 - Abordagens: qualitativa; quantitativa; mista  |
| 5 - Instrumentos de coleta de dados   |
| 6 - Técnicas de análise de dados  |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |

|  |
|--|
|  |
| Id: 786  |
| Nome: Direito empresarial  |
| Campus: Paranaguá  |
| Colegiado: Administração   |
| Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas                           |
| Requisitos: Graduação em Direito e Especialização na área do Direito |
| Quantidade: 1  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)                                       |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)                           |
| Carga Horária: T-40  |
| 1 - As sociedades empresárias e não empresárias                      |
| 2 - Direito Administrativo   |
| 3 - Contratos  |
| 4 - Direito Internacional  |
| 5 - Direito do Trabalho  |
| 6 - Acidentes do Trabalho  |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.                                  |
|  |
| Id: 788  |
| Nome: Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais             |
| Campus: Paranaguá  |
| Colegiado: Administração   |
| Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas                           |
| Requisitos: Graduação em Administração e Doutorado em qualquer área  |
| Quantidade: 1  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)                                       |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)                           |
| Carga Horária: T-40  |
| 1 - Fundamentos do planejamento e controle da produção               |
| 2 - Gestão de estoques   |
| 3 - Gerenciamento de materiais                                       |
| 4 - Logística Integrada  |
| 5 - Previsão de vendas   |
| 6 - Custos logísticos  |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.                                  |
|  |
| Id: 789  |
| Nome: Empreendedorismo   |
| Campus: Paranaguá  |
| Colegiado: Administração   |
| Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas                           |
| Requisitos: Graduação em Administração e Doutorado em qualquer área  |
| Quantidade: 1  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)                                       |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)                           |
| Carga Horária: T-40  |
| 1 - Contextualização e Conceitos de Empreendedorismo                 |
| 2 - Empreendedor: Características e Carreira                         |
| 3 - Plano de Negócios  |
| 4 - Empreendedorismo e gestão de micro e pequenas empresas           |
| 5 - Empreendedorismo feminino  |
| 6 - Intraempreendedor  |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.                                  |
|  |
| Id: 796  |
| Nome: Teoria da Literatura e Literaturas de Língua Portuguesa.       |
| Campus: Paranaguá  |
| Colegiado: Letras  |

|  |
|--|
| Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação   |
| Requisitos: Licenciatura ou Bacharelado em Letras e Mestrado em Estudos Literários ou Mestrado em Literaturas de Língua Portuguesa ou Mestrado em Teoria da Literatura   |
| Quantidade: 1  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-40  |
| 1 - Pós-Modernismo: tendências e representatividades   |
| 2 - Literatura de autoria feminina   |
| 3 - Literatura e leitura: impasses e desafios  |
| 4 - O conto brasileiro contemporâneo   |
| 5 - Teatro: o gênero e as tendências do século XX  |
| 6 - A poesia brasileira do século XXI  |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.  |
| Id: 683  |
| Nome: Língua Portuguesa e Linguística  |
| Campus: Paranavaí  |
| Colegiado: Letras  |
| Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação   |
| Requisitos: Graduação em Letras Português ou Português/Inglês ou Português/Espanhol e Mestrado em Letras ou Estudos da Linguagem ou Língua Portuguesa  |
| Quantidade: 1  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-20  |
| 1 - Concepções de linguagem, língua, texto e discurso  |
| 2 - Análise linguística e ensino de gramática no ensino de língua portuguesa   |
| 3 - Variação e preconceito linguístico   |
| 4 - Aspectos Morfosintáticos da Língua Portuguesa  |
| 5 - Leitura e escrita em ambientes digitais: perspectivas de ensino  |
| 6 - Gêneros discursivos e ensino de Língua Portuguesa  |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.  |
| Id: 684  |
| Nome: Atendimento Educacional Especializado (AEE)  |
| Campus: Paranavaí  |
| Colegiado: Pedagogia   |
| Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação   |
| Requisitos: Licenciatura Plena em qualquer área de conhecimento e Especialização em Educação Especial ou Atendimento Educacional Especializado ou Educação Inclusiva<br>*Para a prova didática é necessário além do plano de aula a apresentação de um PEI a partir de dados fictícios |
| Quantidade: 1  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-20  |
| 1 - Políticas inclusivas e o processo de acesso e permanência de estudantes público da educação especial no Ensino Superior  |
| 2 - Atendimento educacional especializado para o público da educação especial na escola inclusiva  |
| 3 - Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e o ensino colaborativo  |
| 4 - Plano de Ensino Individualizado (PEI) e as demandas de inclusão acesso e permanência   |
| 5 - Diferenciação curricular e Desenho Universal para Aprendizagem - DUA: contribuições à prática docente no contexto da escola inclusiva  |
| 6 - Acessibilidade e tecnologias assistivas como princípios para a educação inclusiva de estudantes público-alvo da educação especial  |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.  |
| Id: 685  |
| Nome: Língua Inglesa e Ensino de Língua Inglesa  |

|  |
|--|
| Campus: Paranavaí  |
| Colegiado: Letras  |
| Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação   |
| Requisitos: Graduação em Letras Português/Inglês ou Letras Inglês e Especialização na área de Língua Inglesa ou Mestrado em Letras ou Estudos da Linguagem ou Língua Inglesa   |
| Quantidade: 1  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-20  |
| 1 - Language teaching in Public schools: possibilities and threats   |
| 2 - Implications of supervised curricular internship for undergraduate students  |
| 3 - Integrating the four skills in the English classroom   |
| 4 - Educational policies in the foreign language teaching  |
| 5 - Digital technologies in English teaching and learning: why and how   |
| 6 - English as Lingua Franca and implications in initial language teacher education  |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.  |
|  |
| Id: 721  |
| Nome: História Moderna e Contemporânea   |
| Campus: Paranavaí  |
| Colegiado: História  |
| Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação   |
| Requisitos: Graduação em História e Mestrado em História ou Mestrado em Ciências Sociais ou Mestrado em Educação   |
| Quantidade: 1  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-20  |
| 1 - A transição do feudalismo para o capitalismo   |
| 2 - As revoluções na era moderna e contemporânea   |
| 3 - A formação dos estados nacionais   |
| 4 - O imperialismo e as guerras no século XX   |
| 5 - Guerra fria: história e historiografia   |
| 6 - O neocolonialismo e a descolonização   |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.  |
|  |
| Id: 722 (Retificado pelo Edital 002/2023 – CPPS)   |
| Nome: Biologia Geral   |
| Campus: Paranavaí  |
| Colegiado: Ciências Biológicas   |
| Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação   |
| Requisitos: Licenciatura em Ciências Biológicas com Doutorado em Ciências Biológicas ou Biotecnologia Ambiental ou Biologia das Interações Orgânicas ou Ecologia de Ambientes Aquáticos e Continentais ou Doutorado em Agronomia |
| Quantidade: 1  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-20  |
| 1 - Anatomofisiologia do corpo humano: noções estruturais e funcionais do sistema nervoso na atividade cardiorrespiratória e renal   |
| 2 - Anatomia e morfologia de caule e raiz  |
| 3 - Órgãos e tecidos linfoides. Antígeno e anticorpo   |
| 4 - Subfilo Reptília: Classificação, morfologia, fisiologia e ecologia   |
| 5 - Tipos de ovos e clivagem: blastulação no anfioxo, peixe, anfíbios e aves   |
| 6 - Transcrição gênica em procaríotos e eucaríotos, processamento do RNA e código genético   |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.  |
|  |
| Id: 757  |
| Nome: Pedagogia  |

|   |
|---|
| Campus: Paranavaí   |
| Colegiado: Pedagogia  |
| Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação  |
| Requisitos: Licenciatura em Pedagogia e Mestrado em Educação ou Ensino  |
| Quantidade: 1   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-20   |
| 1 - Escola pública no Brasil: origens históricas e desafios contemporâneos  |
| 2 - Gestão escolar democrática e os desafios da atuação do pedagogo   |
| 3 - Política Educacional no Brasil contemporâneo: a BNCC e o currículo em disputa   |
| 4 - A Didática nas perspectivas críticas de educação: desafios e perspectivas   |
| 5 - Política nacional da educação especial na perspectiva inclusiva: avanços e retrocessos  |
| 6 - O Estágio Curricular Supervisionado e a formação docente: princípios e práticas para o ensino na educação infantil e/ou anos iniciais do ensino fundamental |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
|   |
| Id: 763   |
| Nome: Biologia Geral ou Botânica  |
| Cidade: Loanda  |
| Curso: Tecnólogo em Agroecologia  |
| Centro de Área: Ciências da Saúde   |
| Requisitos: Graduação em Ciências Biológicas ou Agroecologia  |
| Quantidade: 1   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-20   |
| 1 - Manejo agroecológico e sustentabilidade do agroecossistema  |
| 2 - Ciclos biogeoquímicos: carbono e nitrogênio   |
| 3 - Histologia Vegetal  |
| 4 - Composição química dos seres vivos  |
| 5 - Populações, comunidades e ecossistemas  |
| 6 - Caracterização dos principais grupos vegetais   |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
|   |
| Id: 764   |
| Nome: Agronomia   |
| Cidade: Loanda  |
| Curso: Tecnólogo em Agroecologia  |
| Centro de Área: Ciências da Saúde   |
| Requisitos: Graduação em Agronomia  |
| Quantidade: 1   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-20   |
| 1 - Agroecologia e segurança alimentar  |
| 2 - Ecossistema e bioma   |
| 3 - Habitat e Nicho Ecológico   |
| 4 - Poluição e mudanças climáticas  |
| 5 - Problemas ambientais brasileiros  |
| 6 - Agroecologia e a crise da sociedade atual   |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
|   |
| Id: 765   |
| Nome: Físico-Química  |
| Cidade: Loanda  |
| Curso: Tecnólogo em Agroecologia  |
| Centro de Área: Ciências da Saúde   |
| Requisitos: Graduação em Química  |

|   |
|---|
| Quantidade: 1   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-20   |
| 1 - Estrutura e propriedades dos elementos e compostos químicos                         |
| 2 - Vetores e movimentos em dimensões   |
| 3 - Carga, força e circuitos elétricos  |
| 4 - Teoria Atômica e Estequiometria   |
| 5 - Conceitos de estrutura química e transformações                                     |
| 6 - Propriedades e reatividades dos compostos inorgânicos                               |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
|   |
| Id: 766   |
| Nome: Turismo   |
| Cidade: Loanda  |
| Curso: Gestão em Turismo  |
| Centro de Área: Ciências da Saúde   |
| Requisitos: Graduação em Turismo  |
| Quantidade: 2   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-20   |
| 1 - Turismo em Áreas Naturais: impactos socioambientais, procedimentos e condutas       |
| 2 - A hospitalidade e seus reflexos na hotelaria e na gastronomia                       |
| 3 - Novos desafios do mercado nacional e internacional de agências de viagens e turismo |
| 4 - As relações de trabalho frente a inovação tecnológica na hotelaria                  |
| 5 - Planejamento e Políticas Públicas em Turismo no Brasil e no Paraná                  |
| 6 - Destinos turísticos inteligentes e estratégias de hospitalidade                     |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
|   |
| Id: 767   |
| Nome: Geografia   |
| Campus: Paranavaí   |
| Colegiado: Geografia  |
| Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação  |
| Requisitos: Graduação em Geografia e Mestrado em Geografia                              |
| Quantidade: 1   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-20   |
| 1 - Os Brasis no Brasil: uma análise geográfica   |
| 2 - Espaço geográfico: um híbrido das relações humanas e do meio físico                 |
| 3 - Domínios morfoclimáticos: potencialidades e impactos ambientais                     |
| 4 - Práticas e reflexões a partir da linguagem cartográfica no ensino de Geografia      |
| 5 - Geografia e geotecnologias na gestão do espaço geográfico                           |
| 6 - Vulnerabilidades socioambientais nas cidades brasileiras                            |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
|   |
| Id: 768   |
| Nome: Sociologia  |
| Campus: Paranavaí   |
| Colegiado: Geografia  |
| Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação  |
| Requisitos: Graduado em Ciências Sociais e Mestrado em Ciências Sociais ou Sociologia   |
| Quantidade: 1   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-20   |
| 1 - O contexto social, as origens e a formação da Sociologia                            |

|   |
|---|
| 2 - O pensamento sociológico clássico e a relação entre indivíduo e sociedade   |
| 3 - Os autores clássicos da Sociologia: método de investigação e análise sobre a complexidade da realidade social   |
| 4 - O pensamento sociológico de Émile Durkheim  |
| 5 - O pensamento sociológico de Karl Marx   |
| 6 - O pensamento sociológico de Max Weber   |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
|   |
| Id: 769   |
| Nome: Administração   |
| Campus: Paranavaí   |
| Colegiado: Administração  |
| Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas  |
| Requisitos: Graduação em Administração e Mestrado em Administração  |
| Quantidade: 1   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-40   |
| 1 - Formação do Pensamento Administrativo   |
| 2 - Administração Mercadológica   |
| 3 - Administração de Recursos Humanos   |
| 4 - Administração da Produção e Gestão da Cadeia de Suprimentos   |
| 5 - Tecnologias da Informação e Comunicação nas Organizações  |
| 6 - Administração Financeira e Orçamentária   |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
|   |
| Id: 770 (Retificado pelo Edital 002/2023 – CPPS)  |
| Nome: Contabilidade   |
| Campus: Paranavaí   |
| Colegiado: Ciências Contábeis   |
| Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas  |
| Requisitos: Graduação em Ciências Contábeis e Mestrado em Contabilidade ou Administração ou Economia ou Educação ou Sistemas de Informação  |
| Quantidade: 1   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-20   |
| 1 - Os objetivos da Contabilidade e a Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade  |
| 2 - Demonstrações Contábeis (Conceito; Funções; Objetivos)  |
| 3 - Análise das Demonstrações Contábeis   |
| 4 - Métodos de Custeio  |
| 5 - Contas Patrimoniais e de Resultado: Escrituração Contábil, funções e natureza   |
| 6 - Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em conformidade com as Normas de Auditoria. Responsabilidade do auditor no contexto da auditoria das demonstrações financeiras |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
|   |
| Id: 771   |
| Nome: Fundamentos do Serviço Social   |
| Campus: Paranavaí   |
| Colegiado: Serviço Social   |
| Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas  |
| Requisitos: Graduação em Serviço Social, com registro no CRESS, e Especialização em Serviço Social nas áreas de Ciências Sociais e/ou Humanas   |
| Quantidade: 1   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-20   |
| 1 - Serviço social: os espaços ocupacionais e a efetivação dos direitos sociais   |
| 2 - Seguridade social e o exercício profissional no contexto atual  |
| 3 - A centralidade do estágio supervisionado em serviço social na formação profissional   |

|   |
|---|
| 4 - A construção e os desafios da consolidação do projeto ético político do serviço social na contemporaneidade |
| 5 - Movimento sociais: os diálogos possíveis com o exercício profissional do/a assistente social                |
| 6 - Direitos humanos e a discussão da diversidade no contexto do serviço social                                 |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
|   |
| Id: 772   |
| Nome: Contabilidade   |
| Cidade: Loanda  |
| Curso: Tecnologia em Gestão da Produção Industrial  |
| Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas  |
| Requisitos: Graduação em Ciências Contábeis   |
| Quantidade: 1   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-10   |
| 1 - Os objetivos da Contabilidade e a Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade                              |
| 2 - Contas Patrimoniais e de Resultado: funções e natureza  |
| 3 - Demonstrações financeiras sob a perspectiva gerencial   |
| 4 - Conceito, apuração e classificação dos custos industriais   |
| 5 - Métodos de Custeio  |
| 6 - Custos industriais nas análises de investimento   |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
|   |
| Id: 775   |
| Nome: Administração   |
| Cidade: Loanda  |
| Curso: Tecnologia em Gestão da Produção Industrial  |
| Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas  |
| Requisitos: Graduação em Administração  |
| Quantidade: 1   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-20   |
| 1 - Formação do Pensamento Administrativo   |
| 2 - Conceitos e definições de Empreendedorismo  |
| 3 - Administração de Recursos Humanos   |
| 4 - Administração da Produção e Gestão da Cadeia de Suprimentos   |
| 5 - Tecnologias da Informação e Comunicação nas Organizações  |
| 6 - Plano de negócios   |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
|   |
| Id: 776   |
| Nome: Engenharia Industrial   |
| Cidade: Loanda  |
| Curso: Tecnologia em Gestão da Produção Industrial  |
| Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas  |
| Requisitos: Graduação em Engenharia Industrial  |
| Quantidade: 1   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-20   |
| 1 - Instalações e equipamentos de ar comprimido   |
| 2 - Design de produtos  |
| 3 - Conceituação de tensão e deformação, exemplificando aplicações práticas na produção industrial              |
| 4 - Máquinas de elevação e transporte   |
| 5 - Conservação de alimentos pelo frio e suas variáveis   |
| 6 - Análise do Modo e Efeitos de Falha (FMEA)   |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
|   |



|  |
|--|
| <b>Id: 777 (Retificado pelo Edital 002/2023 – CPPS)</b>                                    |
| Nome: Informática  |
| Cidade: Loanda   |
| Curso: Tecnologia em Gestão da Produção Industrial   |
| Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas   |
| Requisitos: Graduação em Informática ou Ciência da Computação ou Sistemas de Informação    |
| Quantidade: 1  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-10  |
| 1 - Introdução à lógica de programação e algoritmos estruturados                           |
| 2 - Conceitos Básicos de programação de computadores                                       |
| 3 - Conceitos básicos de informática: hardware, software, arquivos, extensões e diretórios |
| 4 - Sistema operacional e funcionalidades  |
| 5 - Linguagem de programação   |
| 6 - Fundamentos da programação de computadores   |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.  |
| <b>Id: 778 (Retificado pelo Edital 002/2023 – CPPS)</b>                                    |
| Nome: Língua Portuguesa  |
| Cidade: Loanda   |
| Curso: Tecnologia em Gestão da Produção Industrial   |
| Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas   |
| Requisitos: Graduação em Letras  |
| Quantidade: 1  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-20  |
| 1 - Concepções de leitura e escrita  |
| 2 - Funções da linguagem   |
| 3 - A linguagem verbal e não-verbal na comunicação   |
| 4 - Gêneros textuais/discursivos do âmbito acadêmico e empresarial                         |
| 5 - Metodologia de pesquisa e a produção de conhecimento                                   |
| 6 - Metodologia científica: aspectos teóricos e práticos                                   |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.  |
| <b>Id: 779 (Retificado pelo Edital 002/2023 – CPPS)</b>                                    |
| Nome: Matemática   |
| Cidade: Loanda   |
| Curso: Tecnologia em Gestão da Produção Industrial   |
| Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas   |
| Requisitos: Graduação em Matemática  |
| Quantidade: 1  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-20  |
| 1 - Fundamentos da matemática: lógica, conjuntos, relação e função                         |
| 2 - Funções matemáticas: exponencial, logarítmicas e polinomiais                           |
| 3 - Álgebra e aritméticas elementares  |
| 4 - Introdução a geometria analítica: vetores, retas e planos, cônicas e quádras           |
| 5 - Operações com Naturais, Racionais e Inteiros   |
| 6 - Transformações lineares  |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.  |
| <b>Id: 675</b>   |
| Nome: Tópicos específicos de educação  |
| Campus: União da Vitória   |
| Colegiado: Pedagogia   |
| Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação   |

|   |
|---|
| Requisitos: Licenciatura em Pedagogia ou na Área das Ciências Humanas e Mestrado em Educação ou na Área das Ciências Humanas                                    |
| Quantidade: 1   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-20   |
| 1 - Sociologia da Educação: fundamentos da relação sociedade e educação e a especificidade da abordagem sociológica sobre a educação                            |
| 2 - Principais abordagens psicológicas e suas contribuições para a Educação   |
| 3 - A Educação Básica no contexto da realidade social brasileira: implicações das Políticas Educacionais nas práticas cotidianas com as crianças de 0 a 10 anos |
| 4 - Filosofia da Educação: as correntes filosóficas modernas e contemporâneas e as relações com a educação  |
| 5 - História da Educação: Formação de Professores ao longo do século XX   |
| 6 - Gestão escolar e sua interface com a política educacional: repercussões para a organização escolar e o trabalho do professor                                |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
| Id: 676   |
| Nome: Metodologias e Práticas de Ensino   |
| Campus: União da Vitória  |
| Colegiado: Pedagogia  |
| Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação  |
| Requisitos: Licenciatura em Pedagogia e Mestrado em Educação ou Ensino  |
| Quantidade: 1   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-40   |
| 1 - Docência na educação infantil: a relação entre o cuidar, o brincar e o educar   |
| 2 - Prática pedagógica inclusiva na educação infantil e no ensino fundamental: desafios e possibilidades  |
| 3 - Conhecimento, currículo e metodologia de ensino: a relação necessária na docência da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental            |
| 4 - A prática pedagógica como espaço de reflexão, de produção de conhecimento e de pesquisa   |
| 5 - Planejamento da ação docente na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental: implicações teórico-metodológicas                              |
| 6 - A organização do trabalho pedagógico e o processo de aprendizagem   |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
| Id: 686   |
| Nome: Ensino de Geografia   |
| Campus: União da Vitória  |
| Colegiado: Geografia  |
| Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação  |
| Requisitos: Licenciatura em Geografia e Mestrado em Geografia ou em Educação  |
| Quantidade: 1   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-40   |
| 1 - Ensinar e avaliar: metodologias, instrumentos e proposições   |
| 2 - Educação Ambiental: caminhos e possibilidades para a interdisciplinaridade na escola  |
| 3 - Trabalho de campo como instrumento didático-pedagógico no ensino de geografia   |
| 4 - Ensino de Geografia: formação profissional e prática docente  |
| 5 - Práticas de ensino em geografia: diversidade e direitos humanos   |
| 6 - Transformações recentes na educação brasileira: qual o lugar e o papel do ensino de geografia?  |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
| Id: 687   |
| Nome: Geografia Física  |
| Campus: União da Vitória  |
| Colegiado: Geografia  |

|   |
|---|
| Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação  |
| Requisitos: Licenciatura em Geografia e Mestrado em Geografia ou Mestrado em Gestão do Território ou Mestrado em Meio Ambiente e Desenvolvimento  |
| Quantidade: 2   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-40   |
| 1 - Conceitos e elementos da geografia física   |
| 2 - A pesquisa em geografia física  |
| 3 - A dinâmica das paisagens e a relação sociedade-natureza   |
| 4 - Propostas e abordagens para o ensino da geografia física  |
| 5 - Elementos e características da geografia física brasileira  |
| 6 - O papel do trabalho de campo para a análise geográfica  |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
|   |
| Id: 688   |
| Nome: Geografia Humana  |
| Campus: União da Vitória  |
| Colegiado: Geografia  |
| Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação  |
| Requisitos: Licenciatura em Geografia e Mestrado em Geografia ou Mestrado em Desenvolvimento Sustentável ou Mestrado em Desenvolvimento Territorial ou Mestrado em Gestão do Território |
| Quantidade: 3   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-20   |
| 1 - População e Geografia: diversidade, desigualdade e o processo de transformação espacial   |
| 2 - Relação sociedade - natureza: território, territorialidades e conflitos   |
| 3 - Produção do espaço urbano e o processo de segregação socioespacial  |
| 4 - Formação territorial brasileira e a dinâmica socioeconômica   |
| 5 - Trabalho de campo como ferramenta para a análise espacial no Contestado   |
| 6 - Dinâmicas do espaço agrário paranaense: processos, sujeitos e práticas  |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
|   |
| Id: 736   |
| Nome: Filosofia do Direito  |
| Campus: União da Vitória  |
| Colegiado: Filosofia  |
| Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação  |
| Requisitos: Graduação em Direito e Mestrado em Filosofia ou Direito   |
| Quantidade: 1   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-20   |
| 1 - O Conceito de Direito   |
| 2 - Direito Natural, Positivismo Jurídico e Realismo Jurídico.  |
| 3 - Direito e Linguagem   |
| 4 - Direito e Estado  |
| 5 - Direito e suas relações com a moral, a política e a justiça   |
| 6 - Ideologia e Direito.  |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
|   |
| Id: 737   |
| Nome: Língua Portuguesa e Linguística   |
| Campus: União da Vitória  |
| Colegiado: Letras Português/Espanhol  |
| Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação  |
| Requisitos: Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Mestrado em Estudos da Linguagem ou Mestrado em Linguística   |
| Quantidade: 1   |

|   |
|---|
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-40   |
| 1 - Correntes linguísticas e sua aplicabilidade no ensino de língua portuguesa no ensino superior   |
| 2 - Ensino de língua e ensino de gramática: abordagens para o ensino superior   |
| 3 - Ensino de língua portuguesa segundo a BNCC: desafios teóricos e metodológicos   |
| 4 - Contribuições da fonética e da fonologia para o ensino de língua portuguesa na educação básica  |
| 5 - Contribuições da linguística textual para o ensino de morfossintaxe na educação básica  |
| 6 - Contribuições da sociolinguística para o ensino de morfossintaxe na educação básica   |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
|   |
| <b>Id: 751 (Retificado pelo Edital 002/2023 – CPPS).</b>  |
| Nome: Língua Espanhola e Literaturas de Língua Espanhola  |
| Campus: União da Vitória  |
| Colegiado: Letras Português/Espanhol  |
| Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação  |
| Requisitos: Licenciatura em Letras Espanhol e Especialização na área de Letras ou Língua Espanhola. A prova Escrita e prova didática devem ser realizadas na Língua Espanhola   |
| Quantidade: 1   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-40   |
| 1 - Elaboración de material didáctico para la enseñanza de español para brasileños  |
| 2 - La función de la interlengua en el aprendizaje de LE  |
| 3 - El español como lengua franca: desafíos para la enseñanza del español como lengua extranjera  |
| 4 - Panorama de la literatura española: principales autores y obras   |
| 5 - Introducción a la Literatura Hispanoamericana: principales autores, obras y tendencias  |
| 6 - ¿Cómo pensar la Formación de Profesores de Español para la Educación de las Relaciones Étnico-Raciales?   |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
|   |
| <b>Id: 752</b>  |
| Nome: Libras  |
| Campus: União da Vitória  |
| Colegiado: Letras Português/Espanhol  |
| Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação  |
| Requisitos: Licenciatura em Letras/Libras ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras (PROLIBRAS) para o ensino superior, promovido pelo Ministério da Educação (vide decreto Federal nº 5.6326/2005, artigo 4 e 7 inciso III) ou FENEIS para o ensino superior. Especialização em qualquer área do conhecimento. |
| 1) A prova escrita será redigida em Língua Portuguesa.  |
| 2) A prova didática será realizada em Língua Brasileira de Sinais (Libras)  |
| Quantidade: 1   |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)  |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)  |
| Carga Horária: T-40   |
| 1 - Fundamentos Históricos da Educação de Surdos  |
| 2 - A Educação Bilíngue e a Educação Inclusiva  |
| 3 - Políticas Públicas e Legislação na Educação dos Surdos  |
| 4 - Recursos Didáticos e Metodológicos para o Ensino de Libras como Segunda Língua Nacional (L2)  |
| 5 - Cultura e Identidade Surda: a Libras como instrumento de inclusão   |
| 6 - Aspectos gramaticais de Língua de Sinais  |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.   |
|   |
| <b>Id: 753 (Retificado pelo Edital 002/2023 – CPPS).</b>  |
| Nome: Língua Inglesa  |
| Campus: União da Vitória  |
| Colegiado: Letras Português/Inglês  |
| Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação  |

|  |
|--|
| Requisitos: Graduação em Letras com habilitação em Língua Inglesa e Mestrado em Letras e/ou em Linguagens e/ou em Educação.                                    |
| Prova Escrita e Prática/Pedagógica em língua inglesa   |
| Quantidade: 1  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-40  |
| 1 - English as a global language in the teaching practice  |
| 2 - Contemporary concepts of language, text and discourse: implications for teaching reading and writing   |
| 3 - Brazilian Educational Policies for the Teaching of English Language  |
| 4 - Multiliteracies and technologies in Teaching English as a Foreign Language   |
| 5 - Teaching English pronunciation for Brazilian EFL speakers  |
| 6 - Methodological approaches for the teaching of English as a foreign language  |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.  |
| <b>Id: 754 (Retificado pelo Edital 002/2023 – CPPS).</b>   |
| Nome: Literaturas  |
| Campus: União da Vitória   |
| Colegiado: Letras Português/Inglês   |
| Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação   |
| Requisitos: Graduação em Letras e Mestrado em Letras   |
| Quantidade: 1  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-40  |
| 1 - Ensino de Literatura e a contribuição para a formação de leitores  |
| 2 - Tendências da Literatura Brasileira contemporânea  |
| 3 - Literatura Portuguesa: principais autores e obras fundamentais   |
| 4 - Literatura Clássica: o teatro dramático  |
| 5 - Literatura Brasileira: o Indianismo  |
| 6 - A importância da Semana de Arte Moderna para a atual Literatura Brasileira   |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.  |
| <b>Id: 758 (Retificado pelo Edital 002/2023 – CPPS)</b>  |
| Nome: Educação Matemática  |
| Campus: União da Vitória   |
| Colegiado: Matemática  |
| Centro de Área: Ciências Exatas e Biológicas   |
| Requisitos: Licenciatura ou Bacharelado em Matemática e Mestrado em Educação ou Educação Matemática ou Ensino de Ciências e Matemática ou Ensino de Matemática |
| Quantidade: 1  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-20  |
| 1 - Funções reais na licenciatura em Matemática e suas relações com a Educação Básica  |
| 2 - Análise combinatória na perspectiva de diferentes metodologias de ensino   |
| 3 - Educação Estatística   |
| 4 - O ensino de Geometria na perspectiva de uma educação inclusiva   |
| 5 - O ensino de Limites e Derivadas com o uso de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação  |
| 6 - O Ensino de Álgebra na perspectiva de uma das tendências da Educação Matemática  |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.  |
| <b>Id: 781</b>   |
| Nome: História do Brasil   |
| Campus: União da Vitória   |
| Colegiado: História  |
| Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação   |
| Requisitos: Licenciatura em História e Mestrado em História  |
| Quantidade: 2  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |

|  |
|--|
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-40  |
| 1 - Historiografia da escravidão no Brasil   |
| 2 - Rebeliões, revoltas e movimentos contestatórios no Brasil colonial   |
| 3 - Imagens e imaginário do poder real no império brasileiro   |
| 4 - Bicentenário da independência do Brasil  |
| 5 - O Brasil no início do século XX: a política e a sociedade da Belle époque  |
| 6 - Reaprendizados da democracia: períodos de abertura política e social após ditaduras e governos autoritários  |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.  |
| Id: 783  |
| Nome: Ensino de História   |
| Campus: União da Vitória   |
| Colegiado: História  |
| Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação   |
| Requisitos: Licenciatura em História e Mestrado em História  |
| Quantidade: 1  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-40  |
| 1 - Ensino de história e fontes historiográficas   |
| 2 - Temas sensíveis e ensino de história   |
| 3 - Ensino de história e interdisciplinaridade   |
| 4 - Materiais didáticos e ensino de história   |
| 5 - Educação Patrimonial e ensino de história  |
| 6 - Novas tecnologias para o ensino de história  |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.  |
| Id: 798  |
| Nome: Química  |
| Campus: União da Vitória   |
| Colegiado: Química   |
| Centro de Área: Ciências Exatas e Biológicas   |
| Requisitos: Graduação com Licenciatura ou Bacharelado em Química e Doutorado em Química ou em Química Analítica ou em Química Orgânica ou em Química Inorgânica ou em Físico-química |
| Quantidade: 2  |
| Vagas Reservadas PCD: 0 (zero)   |
| Vagas Reservadas Afrodescendente: 0 (zero)   |
| Carga Horária: T-20  |
| 1 - Atomística e eletrosfera   |
| 2 - Periodicidade química  |
| 3 - Ligações químicas  |
| 4 - Reações Inorgânicas  |
| 5 - Estequiometria das reações   |
| 6 - Compostos de coordenação   |
| Provas: Escrita; Didática; Títulos.  |

**– 3ª ETAPA –**

**10. DAS FUNÇÕES, DOS VENCIMENTOS E DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

10.1 Quando da contratação, o candidato ingressará junto à UNESPAR na função de Professor Temporário de Ensino Superior sendo enquadrado de acordo com a titulação e lotado no respectivo Centro de Área vinculando-se ao Colegiado para o qual se habilitou.

10.2 Quanto ao regime jurídico, o vínculo funcional será regido pelo CRES - Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial, com direitos, vantagens, obrigações e

atribuições especificados da Lei Complementar nº 108/2005, modificada pela Lei 179/2014, ou na que vier a ser aplicada.

10.3 O horário das atividades dos professores contratados será fixado de acordo com o regime de trabalho e com as necessidades do respectivo Centro de Área e serão contratados os candidatos aprovados que tiverem disponibilidade para os horários de aulas e atividades estabelecidos pela UNESPAR, podendo ser em períodos matutinos e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados.

10.4 Havendo interesse e necessidade do Colegiado/Centro de Área, após consulta formal ao candidato, poderão ser convocados candidatos aprovados para assumirem vagas em *campus* diferentes para o qual se inscreveu sendo que a negativa à consulta não retira o candidato da lista de aprovados do Campus/Centro em que concorreu à vaga.

10.5 A contratação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado será realizada pela PROGESP/UNESPAR por meio de edital específico e observância rigorosa da ordem de classificação.

10.6 A PROGESP ou seu designado, procederá a convocação e o não comparecimento do candidato aprovado nos dias e horários a que for convocado, assim como o não cumprimento das exigências previstas em edital e/ou a falta de realização dos atos de sua responsabilidade, importará na sua eliminação do processo, reservando-se à UNESPAR o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificados.

10.7 Quando convocado, o candidato aprovado deverá apresentar documentação a ser informada em edital de convocação.

10.8 A não apresentação dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos para o exercício na função, especificados em edital, ou daqueles que vierem a ser estabelecidos em legislação superveniente, ou que forem considerados necessários, impedirá a contratação do candidato e consequentemente implicará na sua eliminação do processo, bem como na nulidade da aprovação/classificação e perda dos efeitos dela decorrentes.

10.9 No ato da assinatura do Termo de Contrato, o contratado firmará declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, respeitado o acúmulo legal, contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e artigo 27, incisos XVI e XVII, da Constituição do Estado do Paraná.

10.9.1 Na hipótese de acúmulo legal de cargos, o candidato deverá apresentar declaração em papel timbrado do outro órgão a que está vinculado, contendo: Nome, RG, Nome da Instituição/Empresa, Admissão, Cargo/Função, Regime Jurídico, Carga Horária Semanal, Remuneração e Jornada de Trabalho.

10.10 Os vencimentos serão definidos de acordo com o enquadramento no momento da contratação, considerando o seguinte:

|                                      |          |          |          |
|--------------------------------------|----------|----------|----------|
| PROFESSOR TEMPORÁRIO<br>GRADUADO     | REGIME   | REGIME   | REGIME.  |
|                                      | T-40     | T-20     | T-10     |
|                                      | 3.410,07 | 1.705,03 | 852,52   |
| PROFESSOR TEMPORÁRIO<br>ESPECIALISTA | REGIME   | REGIME   | REGIME.  |
|                                      | T-40     | T-20     | T-10     |
|                                      | 4.262,59 | 2.131,29 | 1.065,65 |
| PROFESSOR TEMPORÁRIO MESTRE          | REGIME   | REGIME   | REGIME.  |
|                                      | T-40     | T-20     | T-10     |
|                                      | 5.882,39 | 2.941,19 | 1.470,60 |
| PROFESSOR TEMPORÁRIO DOUTOR          | REGIME   | REGIME   | REGIME.  |
|                                      | T-40     | T-20     | T-10     |
|                                      | 8.870,35 | 4.435,17 | 2.217,58 |

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Este Processo Seletivo Simplificado (PSS) terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data de publicação do Edital do Resultado Final.

11.1.1 As contratações serão feitas por tempo determinado de até doze meses e, permanecendo a necessidade que gerou a contratação, poderão ser prorrogados por quantas vezes forem necessárias, desde que não ultrapasse o limite máximo de dois anos fixados pela alínea “b” do inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual (incluído pela Lei Complementar 240 de 17/12/2021).

11.1.2 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo Simplificado.

11.2 Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Suplemento de Concursos Públicos do Diário Oficial do Estado do Paraná - D.O.E. e, em caráter informativo, no Quadro de Editais dos *Campi* da Unespar ou no endereço eletrônico [www.unespar.edu.br/concursos](http://www.unespar.edu.br/concursos).

11.3 Para garantia da proteção de dados dos participantes, somente serão publicados nas respectivas fases os resultados de candidatos aprovados e ausentes.

11.3.1 As notas de todas as provas/resultados estarão disponíveis diretamente ao candidato no sistema pelo acesso ao Menu do Candidato.

11.4 Caso surjam novas vagas durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado na mesma área de conhecimento ou matéria os candidatos aprovados podem ser convocados observada a ordem de classificação e demais exigências normativas para a convocação nos regimes de trabalho conforme necessidade da Universidade, podendo o candidato, caso não tenha interesse na vaga, pedir reclassificação no Processo Seletivo Simplificado por uma única vez, passando a ser o último classificado, sendo respeitada, para convocação às novas vagas, a ordem de classificação dos aprovados no processo ainda válido.

11.5 Ficam impedidos de concorrer ao certame os candidatos que participaram de reuniões decisórias do Processo Seletivo Simplificado, desde sua proposta de abertura até a homologação final do resultado.

11.6 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito de ingresso na função, sendo que a contratação será efetivada atendendo ao interesse, à conveniência da Administração, bem como à legislação pertinente.

11.7 Após a publicação do Edital de Resultado Final, havendo motivo relevante, poderá ocorrer publicação de Editais de Retificação.

11.8 Os recursos interpostos fora de prazo ou em desacordo com o constante neste Edital e com os demais editais do Processo Seletivo Simplificado, não serão admitidos, nem analisados no mérito, bem como não haverá recurso sobre recurso analisado.

11.9 A contratação dos aprovados será processada observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o atendimento dos requisitos mínimos dentre as vagas ofertadas, obedecendo às demais exigências deste Edital de Abertura, dos editais relativos a este certame e à legislação pertinente.

11.10 O contratado será lotado no Colegiado/Centro de Área, de acordo com a área/subárea ofertada no processo seletivo, devendo ministrar todas as disciplinas ofertadas e indicadas pelo Centro de Áreas, não ficando vinculado a qualquer disciplina específica.

11.11 O Processo Seletivo Simplificado obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

11.12 Os casos omissos serão resolvidos pela CPPS/UNESPAR ou, se for o caso, submetidos à apreciação do Órgão Superior, nos termos do Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná.



## **12. ANEXOS**

São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I: Critérios de Avaliação da Prova Escrita.

ANEXO II: Critérios de Avaliação da Prova Didática.

ANEXO III: Tabela de Pontuação para a Prova de Títulos.

ANEXO IV: Declaração de Ausência de Conflitos de Interesse e Termo De Compromisso Membro Banca de Examinadora.

ANEXO V: Autodeclaração de Afrodescendente.

## **13. DA PUBLICIDADE**

Publique-se no Suplemento de Concursos Públicos do Diário Oficial do Estado do Paraná, na página [www.unespar.edu.br/concursos](http://www.unespar.edu.br/concursos), no Quadro de Editais dos *Campi* e divulgue-se pelos diversos veículos de comunicação e pelos meios públicos eventuais.

Curitiba, 13 de março de 2023.

Valderlei Garcias Sanches  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento  
PORTARIA N.º 295/2022 – REITORIA/UNESPAR

Prof. Alvaro Henrique Borges  
Presidente da CPPS/UNESPAR  
PORTARIA N.º 186/2023 – REITORIA/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual no 7304/2021)

# ANEXO I

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

| <b>AVALIAÇÃO</b>  |                          |
|---|--------------------------|
| CÓDIGO DA PROVA AVALIADA:   |                          |
| NOME DA VAGA:   |                          |
| TEMA DO PONTO SORTEADO (número):  |                          |
| DATA DA AVALIAÇÃO:  | HORÁRIO:                 |
| <b>Aspectos a serem considerados</b>  | <b>Pontos Atribuídos</b> |
| 1. Inclui elementos fundamentais de um texto dissertativo: introdução, desenvolvimento e conclusão.<br>- Pontos a serem atribuídos: de 0 a 2              |                          |
| 2. Aborda aspectos relevantes, buscando a essência do tema da prova.<br>- Pontos a serem atribuídos: de 0 a 2   |                          |
| 3. Apresenta organização lógica das ideias e utiliza adequadamente os termos da área de conhecimento da prova.<br>- Pontos a serem atribuídos: de 0 a 1,5 |                          |
| 4. Evidencia clareza, fluência verbal e correção gramatical na redação do texto.<br>- Pontos a serem atribuídos: de 0 a 1                                 |                          |
| 5. Evidencia reflexão crítica e atualizada no desenvolvimento do tema.<br>- Pontos a serem atribuídos: de 0 a 2   |                          |
| 6. Uso da Norma Padrão da Língua em que se desenvolveu a redação (conforme requerida em edital).<br>- Pontos a serem atribuídos: de 0 a 1                 |                          |
| 7. Resposta da prova do ECA<br>- Pontos a serem atribuídos: de 0 a 0,5  |                          |
| <b>TOTAL DE PONTOS DA PROVA ESCRITA</b><br><b>(Limite máximo de 10,0 pontos)</b>  |                          |

**Obs.:** A nota desta etapa será apresentada ao candidato na forma de média aritmética simples das notas dos avaliadores, até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos.

## ANEXO II

### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

| <b>QUADRO 1 – AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA</b>   |                     |
|---|---------------------|
| <b>1.1. Plano de Aula e/ou Roteiro de Procedimentos (até 1,0 ponto)</b>   | Pontos de 0,0 a 1,0 |
| Adequação dos objetivos; Dados essenciais do conteúdo;<br>Seleção dos procedimentos didáticos;<br>Indicação de recursos auxiliares;<br>Apresentação dos recursos de avaliação;<br>Bibliografia indicada.  |                     |
| <b>1.2. Desenvolvimento (até 7,5 pontos)</b>  | Pontos de 0,0 a 7,5 |
| Introdução;<br>Apresentação sequencial do conteúdo; Relevância dos dados em função dos objetivos;<br>Domínio e segurança na exposição dos conteúdos, com clareza e objetividade, apresentando dicção correta, fluência e adequação da linguagem;<br>Ilustração com exemplos;<br>Uso adequado dos recursos auxiliares;<br>Atualidade das informações;<br>Conclusão: revisão, aplicação e utilidade da informação e instrumentos de verificação;<br>Adequação à duração prevista. |                     |
| <b>1.3. Arguição (até 1,5 ponto)</b>  | Pontos de 0,0 a 1,5 |
| Informações corretas; Relação com áreas correlatas;<br>Argumentação segura.   |                     |
| <b>(Limite 10,0 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO QUADRO 1</b>   |                     |

| <b>QUADRO 2 – AVALIAÇÃO DA FASE PRÁTICA (específico para a área de música)<br/>*quando solicitada nos requisitos das vagas</b>  |                      |
|---|----------------------|
| <b>2.1. Aspectos observados</b>   | Pontos de 0,0 a 10,0 |
| Abrangência e domínio na escolha do repertório (quando o repertório for de escolhido candidato);<br>Coerência, clareza e qualidade na execução em relação ao repertório;<br>Domínio das técnicas empregadas, associadas à sua consciência corporal corroborando na performance artística;<br>Domínio na leitura à primeira vista (conforme a exigência da subárea);<br>Domínio na execução camerística (conforme a exigência da subárea). |                      |
| <b>(Limite 10,0 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO QUADRO 2</b>   |                      |

| <b>QUADRO 3 - AVALIAÇÃO DA FASE PRÁTICA (específico para a área de artes visuais)<br/>*quando solicitada nos requisitos das vagas</b>   |                      |
|---|----------------------|
| <b>3.1. Defesa da Produção Intelectual –</b>  | Pontos de 0,0 a 10,0 |
| Coerência da produção;<br>Adequação com a subárea de conhecimento do concurso;<br>Abrangência da produção (variabilidade e quantidade); |                      |

|  |  |
|--|--|
| Clareza, organização e qualidade visual;<br>Objetividade oral em relação ao portfólio em função das características poéticas e técnicas da produção;<br>Domínio e segurança na exposição dos conteúdos, com clareza e objetividade, fluência e adequação da linguagem. |  |
| <b>(Limite 10,0 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO QUADRO 3</b>  |  |

**QUADRO 4 – AVALIAÇÃO DA FASE PRÁTICA (específico para arguição de Projeto de Pesquisa)**  
**(Retificado pelo Edital 002/2023 – CPPS)**

|  |                      |
|--|----------------------|
| 2.1. Aspectos observados   | Pontos de 0,0 a 10,0 |
| - Relevância do tema para a área em que o projeto proposto está inserido;<br>- Clareza, clareza, pertinência, originalidade e fundamentação dos objetivos propostos;<br>- Adequação do projeto ao(s) grupo(s) e à(s) linha(s) de pesquisa dos cursos de graduação e pós-graduação da UNESPAR;<br>- Cronograma físico-financeiro;<br>- Exequibilidade;<br>- Padrão gramatical e normas (ABNT)<br>- Parcerias e cooperações. |                      |
| <b>(Limite 10,0 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO QUADRO 4</b>  |                      |

**FÓRMULA (Retificado pelo Edital 002/2023 – CPPS)**

A soma dos pontos do quadro 1 (um) e do quadro 2 (dois) ou 3 (três) ou 4 (quatro), quando utilizados, dividida por 2 (dois), é a nota final da Prova Didática.

**Se não usar os quadros 2 ou 3 ou 4 considerar somente os pontos do quadro 1.**

$$\frac{(Q1 + (Q2 \text{ ou } Q3 \text{ ou } Q4))}{2}$$

**Obs.:** A nota desta etapa será apresentada ao candidato na forma de média aritmética simples das notas dos avaliadores, até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos.

## ANEXO III

### TABELA PARA CONTAGEM DE TÍTULOS

1. Preencher a **Pontuação** e indicar a **Página** dos documentos comprobatórios;
2. Nos itens **3, 4, 5, 6, 7 e 8** são aceitos apenas os trabalhos e publicações dos **últimos 05(cinco) anos**, contados retroativamente a partir da data de publicação do Edital de Abertura.

| GRUPO 1   |        |           |      |
|---|--------|-----------|------|
| 1. FORMAÇÃO ACADÊMICA   |        |           |      |
| Obs.:   | Pontos | Pontuação | Pág. |
| Não acumula títulos do mesmo nível, devendo ser considerada <b>exclusivamente</b> a maior titulação |        |           |      |
| 1.1. Livre docência   | 400    |           |      |
| 1.2. Doutorado concluído (na área)  | 350    |           |      |
| 1.3. Doutorado concluído (fora da área)   | 300    |           |      |
| 1.4. Todos os créditos concluídos de Doutorado (na área)  | 275    |           |      |
| 1.5. Mestrado concluído (na área)   | 250    |           |      |
| 1.6. Mestrado concluído (fora da área)  | 200    |           |      |
| 1.7. Todos os créditos concluídos de Mestrado (na área)   | 150    |           |      |
| 1.8. Especialização concluída (na área)   | 100    |           |      |
| 1.9. Especialização concluída (fora da área)  | 50     |           |      |
| <b>(Limite: 400 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 1</b>  |        |           |      |

| GRUPO 2 – BACHARELADO  |         |           |      |
|--|---------|-----------|------|
| 2. OUTROS TÍTULOS / FORMAÇÃO COMPLEMENTAR  |         |           |      |
| Obs.:  | Pontos: | Pontuação | Pág. |
| - Considerar demais títulos – não incluir o título informado no <b>Grupo 1</b><br>- Titulação fora da área do conhecimento de seleção, pontuar 50% (cinquenta por cento) |         |           |      |
| <b>2.1. Título de pós-graduação e de graduação</b>   |         |           |      |
| 2.1.1. <i>Stricto sensu</i> – Doutorado  | x16     |           |      |
| 2.1.2. <i>Stricto sensu</i> – Mestrado   | x12     |           |      |
| 2.1.3. <i>Lato sensu</i> – Especialização  | x08     |           |      |
| 2.1.4. Título de segunda graduação   | x06     |           |      |

| <b>2.2. Formação complementar</b>  |         |           |      |
|--|---------|-----------|------|
|  | Pontos: | Pontuação | Pág. |
| 2.2.1. Certificado de Aperfeiçoamento, Aprimoramento   | x16     |           |      |
| 2.2.2. Estágio de capacitação técnica (mínimo de 30 horas)   | x10     |           |      |
| 2.2.3. Participação em Curso de Extensão (mínimo de 40 horas)  | x08     |           |      |
| 2.2.4. Participação em Curso de Extensão (de 20 a 39 horas)  | x06     |           |      |
| 2.2.5. Participação em Curso de Extensão (mínimo de 20 horas)  | x04     |           |      |
| 2.2.6. Participação em Cursos de Extensão (até 19 horas)   | x02     |           |      |
| 2.2.7. Atuação como bolsista ou participação em programas institucionais de graduação: monitoria, extensão, programa especial de treinamento e equivalentes enquanto acadêmico | x04     |           |      |
| 2.2.8. Representação estudantil  | x02     |           |      |
| 2.2.9. Pós-doutorado   | x02     |           |      |

| <b>2.3. Proficiência em língua estrangeira</b>  |         |           |      |
|---|---------|-----------|------|
|   | Pontos: | Pontuação | Pág. |
| 2.3.1. Proficiência em língua estrangeira com validade comprovada em testes reconhecidos internacionalmente (TOELF, IELTS e outros) | x12     |           |      |

| <b>2.4. Atuação profissional</b>  |                |           |      |
|---|----------------|-----------|------|
|   | Pontos por ano | Pontuação | Pág. |
| - A experiência superior a 6 (seis) meses, considerar como ano completo   |                |           |      |
| 2.4.1. Atuação administrativa   |                |           |      |
| 2.4.1.1. Reitor ou equivalente  | x26            |           |      |
| 2.4.1.2. Vice-Reitor ou equivalente   | x22            |           |      |
| 2.4.1.3. Pró-Reitor, Diretor de Campus, Diretor de Setor ou equivalente   | x20            |           |      |
| 2.4.1.4. Vice-Diretor de Campus, Vice-Diretor de Setor ou equivalente   | x18            |           |      |
| 2.4.2. Coordenação  |                |           |      |
| 2.4.2.1. De curso de pós-graduação <i>Stricto Sensu e Lato Sensu</i>  | x20            |           |      |
| 2.4.2.2. De curso de graduação  | x20            |           |      |
| 2.4.2.3. No exercício de suplência (inferior a 6 meses)   | x14            |           |      |
| 2.4.2.4. De estágio ou monografia de graduação  | x10            |           |      |
| 2.4.3. Participação Comitê editorial de Periódicos, Coletâneas  | x16            |           |      |
| 2.4.4. Assessorias, Conselhos, Comissões, Consultorias, Participação em conselho editorial  |                |           |      |
| 2.4.4.1. Assessor, Consultor, Coordenador ou equivalente na administração central, Consultor científico (assessoria <i>ad hoc</i> ) | x16            |           |      |

|  |     |  |  |
|--|-----|--|--|
| 2.4.4.2. Participação em Atividades técnicas de inserção social e tecnológica e/ou em Comissões  | x14 |  |  |
| 2.4.4.3. Outras funções em órgãos de classe, associações científicas e outras atividades vinculadas ao exercício do cargo ou emprego de magistério | x14 |  |  |

## 2.5. Outras atividades

| Obs.:   | Pontos: | Pontuação | Pág. |
|---|---------|-----------|------|
| - A experiência superior a 6 (seis) meses, considerar como ano completo.<br>- Atividades docentes universitárias fora da área do processo de seleção, pontuar 50% (cinquenta por cento) |         |           |      |
| <b>2.5.1. Atividade Docente Universitária</b>   |         |           |      |
| 2.5.1.1. Na Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (a cada 30h cumulativa)  | x30     |           |      |
| 2.5.1.2. Na Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (a cada 30h cumulativa)   | x16     |           |      |
| 2.5.1.3. No Ensino Superior (por ano)   | x20     |           |      |
| 2.5.1.4. Em Cursos de Atualização; Extensão; Disciplinas não regulares, Palestra proferida, Oficinas (a cada 30h)   | x10     |           |      |
| 2.5.1.5. Experiência profissional e docência no Ensino Pós- Médio, Técnico Médio, Fundamental e Infantil (acervo ou registro equivalente)   | x12     |           |      |
| 2.5.1.6. Em Programas de Formação Continuada de Professores(a cada 10h cumulativa)  | x20     |           |      |
| <b>2.5.2. Orientação e Coorientação defendida</b>   |         |           |      |
| 2.5.2.1. De tese de Doutorado   | x50     |           |      |
| 2.5.2.2. De dissertação de Mestrado   | x20     |           |      |
| 2.5.2.3. De monografia de Especialização  | x10     |           |      |
| 2.5.2.4. De monografia de Conclusão de Curso de Graduação   | x06     |           |      |
| 2.5.2.5. De Iniciação Científica  | x04     |           |      |
| <b>2.5.3. Orientação apresentada</b>  |         |           |      |
| 2.5.3.1. De Projeto de Extensão, de Iniciação Científica e de Programas de Formação Continuada de Professores   | x20     |           |      |
| 2.5.3.2. De grupo em programas de treinamento PET, tutoriaEAD, PDE, tutoria e monitoria e de estágio de docência no ensino superior   | x10     |           |      |
| <b>2.5.4. Membro de Bancas Examinadoras</b>   |         |           |      |
| 2.5.4.1. De defesa de livre-docência, para professor associado  | x40     |           |      |
| 2.5.4.2. De defesa de tese de doutorado, de mestrado e de concurso público ou seleção de docente para o magistério superior ou equivalente  | x30     |           |      |
| 2.5.4.3. De qualificação de doutorado e/ou mestrado   | x20     |           |      |
| 2.5.4.4. De defesa monografia de graduação e especialização   | x10     |           |      |

|   |      |  |  |
|---|------|--|--|
| 2.5.4.5. De concurso de pessoal técnico administrativo, professor de ensino médio e equivalentes      | x08  |  |  |
| 2.5.4.6. De avaliação docente de estágio probatório e de proficiência para disciplina e de vestibular | x06  |  |  |
| 2.5.5. Participação e/ou Organização de eventos científicos ou de extensão                            |      |  |  |
| 2.5.5.1. Presidente ou Coordenador ou Membro de evento  | x20  |  |  |
| 2.5.5.2. Coordenador de mesa-redonda ou sessão  | x10  |  |  |
| 2.5.6. Participação em projetos aprovados, por órgão de fomento envolvendo financiamento              |      |  |  |
| 2.5.6.1. De âmbito internacional  | x100 |  |  |
| 2.5.6.2. De âmbito nacional   | x80  |  |  |
| 2.5.6.3. De âmbito estadual   | x50  |  |  |
| 2.5.6.4. De âmbito regional   | x30  |  |  |
| 2.5.7. Participação em projetos de pesquisa, de extensão de ensino e equivalentes                     |      |  |  |
| 2.5.7.1. Mínimo de 200 horas  | x20  |  |  |
| 2.5.7.2. Mínimo de 60 horas   | x18  |  |  |
| 2.5.7.3. Mínimo de 40 horas   | x14  |  |  |
| 2.5.7.4. Projeto em andamento   | x04  |  |  |
| 2.5.8. Autoria e Execução de Projetos técnicos  | x08  |  |  |
| 2.5.9. Atividades docentes não universitárias   | x04  |  |  |
| 2.5.10. Atividade profissional não-docente  | x08  |  |  |

## 2.6. Méritos

| Obs.:  | Pontos: | Pontuação | Pág. |
|--|---------|-----------|------|
| - Atividades fora da área do conhecimento ou matéria objeto do processo de seleção, pontuar 50% (cinquenta por cento)  |         |           |      |
| 2.6.1. Aprovação em concurso público/teste seletivo para docência ou exercício de atividade profissional publicado em Diário Oficial                                       | x10     |           |      |
| 2.6.2. Citações  |         |           |      |
| 2.6.2.1. Nome citado no Web of Science (ISI), no Scielo ou no Scopus ou em livro com ISBN ou em periódico com DOI / ISSN ou em revista ou em jornal de divulgação com ISSN | x16     |           |      |
| 2.6.2.2. Nome citado em artigo não indexado ou em site eletrônico  | x14     |           |      |
| 2.6.3. Patentes  | x15     |           |      |
| 2.6.4. Premiações  |         |           |      |
| 2.6.4.1. Prêmio de mérito acadêmico de repercussão social, cultural e científico   | x16     |           |      |
| 2.6.4.2. Prêmio e homenagem como nome de turma, patrono ou paraninfo   | x10     |           |      |
| <b>(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 2</b>   |         |           |      |



**GRUPO 2 – LICENCIATURA****2. OUTROS TÍTULOS / FORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

| <b>Obs.:</b>   | Pontos: | Pontuação | Pág. |
|--|---------|-----------|------|
| - Considerar demais títulos - não incluir o título informado no <b>Grupo 1</b><br>- Titulação fora da área do conhecimento de seleção, pontuar 50% (cinquenta por cento) |         |           |      |
| <b>2.1. Título de pós-graduação e de graduação</b>   |         |           |      |
| 2.1.1. <i>Stricto sensu</i> – Doutorado  | x16     |           |      |
| 2.1.2. <i>Stricto sensu</i> – Mestrado   | x12     |           |      |
| 2.1.3. <i>Lato sensu</i> – Especialização  | x08     |           |      |
| 2.1.4. Título de segunda graduação   | x06     |           |      |

**2.2. Formação complementar**

|  | Pontos: | Pontuação | Pág. |
|--|---------|-----------|------|
| 2.2.1. Certificado de Aperfeiçoamento, Aprimoramento ou Residência (> de 180 horas)  | x16     |           |      |
| 2.2.2. Estágio de capacitação técnica (mínimo de 30 horas)   | x10     |           |      |
| 2.2.3. Participação em Curso de Extensão (mínimo de 40 horas)  | x08     |           |      |
| 2.2.4. Participação em Curso de Extensão (de 20 a 39 horas)  | x06     |           |      |
| 2.2.5. Participação em Curso de Extensão (mínimo de 20 horas)  | x04     |           |      |
| 2.2.6. Participação em Cursos de Extensão (até 19 horas)   | x02     |           |      |
| 2.2.7. Atuação como bolsista ou participação em programas institucionais de graduação: monitoria, extensão, programa especial de treinamento e equivalentes enquanto acadêmico | x04     |           |      |
| 2.2.8. Representação estudantil  | x02     |           |      |
| 2.2.9. Pós-doutorado   | x02     |           |      |

**2.3. Proficiência em língua estrangeira**

|   | Pontos: | Pontuação | Pág. |
|---|---------|-----------|------|
| 2.3.1. Proficiência em língua estrangeira com validade comprovada em testes reconhecidos internacionalmente (TOELF, IELTS e outros) | x12     |           |      |

**2.4. Atuação profissional**

| <b>Obs.:</b>  | Pontos por ano | Pontuação | Pág. |
|---|----------------|-----------|------|
| - A experiência superior a 6 (seis) meses, considerar como ano completo |                |           |      |
| <b>2.4.1. Atuação administrativa</b>                                    |                |           |      |
| 2.4.1.1. Reitor ou equivalente  | x26            |           |      |
| 2.4.1.2. Vice-Reitor ou equivalente                                     | x22            |           |      |

|  |     |  |  |
|--|-----|--|--|
| 2.4.1.3. Pró-Reitor, Diretor de Campus, Diretor de Setor ou equivalente  | x20 |  |  |
| 2.4.1.4. Vice-Diretor de Campus, Vice-Diretor de Setor ou equivalente  | x18 |  |  |
| 2.4.2. Coordenação   |     |  |  |
| 2.4.2.1. De curso de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> e <i>Lato Sensu</i>  | x20 |  |  |
| 2.4.2.2. De curso de graduação   | x20 |  |  |
| 2.4.2.3. No exercício de suplência (inferior a 6 meses)  | x14 |  |  |
| 2.4.2.4. De estágio ou monografia de graduação   | x10 |  |  |
| 2.4.3. Participação em Comitê editorial de Periódicos, Coletâneas/ou Técnico Científico. Editoração gráfica ou eletrônica.                         | x16 |  |  |
| 2.4.4. Assessorias, Conselhos, Comissões, Consultorias, Participação em conselho editorial   |     |  |  |
| 2.4.4.1. Assessor, Consultor, Coordenador ou equivalente na administração central, Consultor científico (assessoria <i>ad hoc</i> )                | x16 |  |  |
| 2.4.4.2. Participação em Atividades técnicas de inserção social e tecnológica e/ou em Comissões  | x14 |  |  |
| 2.4.4.3. Outras funções em órgãos de classe, associações científicas e outras atividades vinculadas ao exercício do cargo ou emprego de magistério | x14 |  |  |

## 2.5. Outras atividades

| Obs.:   | Pontos: | Pontuação | Pág. |
|---|---------|-----------|------|
| - A experiência superior a 6 (seis) meses, considerar como ano completo.  |         |           |      |
| - Atividades docentes universitárias fora da área do processo de seleção, pontuar 50% (cinquenta por cento)                               |         |           |      |
| 2.5.1. Atividade Docente em Educação Básica   |         |           |      |
| 2.5.1.1. Em escola regular de Ensino Básico ou Fundamenta   | x15     |           |      |
| 2.5.2. Atividade Docente Universitária  |         |           |      |
| 2.5.2.1. Na Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (a cada 30h cumulativa)  | x30     |           |      |
| 2.5.2.2. Na Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (a cada 30h cumulativa)   | x16     |           |      |
| 2.5.2.3. No Ensino Superior (por ano)   | x20     |           |      |
| 2.5.2.4. Em Cursos de Atualização; Extensão; Disciplinas não regulares, Palestra proferida, Oficinas (a cada 30h)                         | x10     |           |      |
| 2.5.2.5. Experiência profissional e docência no Ensino Pós- Médio, Técnico Médio, Fundamental e Infantil (acervo ou registro equivalente) | x12     |           |      |
| 2.5.2.6. Em Programas de Formação Continuada de Professores(a cada 10h cumulativa)  | x20     |           |      |
| 2.5.3. Orientação e Coorientação defendida  |         |           |      |
| 2.5.3.1. De tese de Doutorado   | x50     |           |      |
| 2.5.3.2. De dissertação de Mestrado   | x20     |           |      |

|  |      |  |  |
|--|------|--|--|
| 2.5.3.3. De monografia de Especialização   | x10  |  |  |
| 2.5.3.4. De monografia de Conclusão de Curso de Graduação  | x06  |  |  |
| 2.5.3.5. De Iniciação Científica   | x04  |  |  |
| 2.5.4. Orientação apresentada  |      |  |  |
| 2.5.4.1. De Projeto de Extensão, de Iniciação Científica e de Programas de Formação Continuada de Professores                              | x20  |  |  |
| 2.5.4.2. De grupo em programas de treinamento PET, tutoria EAD,PDE, tutoria e monitoria e de estágio de docência no ensino superior        | x10  |  |  |
| 2.5.5. Membro de Bancas Examinadoras   |      |  |  |
| 2.5.5.1. De defesa de livre-docência, para professor associado   | x40  |  |  |
| 2.5.5.2. De defesa de tese de doutorado, de mestrado e de concurso público ou seleção de docente para o magistério superior ou equivalente | x30  |  |  |
| 2.5.5.3. De qualificação de doutorado e/ou mestrado  | x20  |  |  |
| 2.5.5.4. De defesa monografia de graduação e especialização  | x10  |  |  |
| 2.5.5.5. De concurso de pessoal técnico administrativo, professor de ensino médio e equivalentes   | x08  |  |  |
| 2.5.5.6. De avaliação docente de estágio probatório e de proficiência para disciplina e de vestibular                                      | x06  |  |  |
| 2.5.6. Participação e/ou Organização de eventos científicos ou de extensão   |      |  |  |
| 2.5.6.1. Presidente ou Coordenador ou Membro de evento   | x20  |  |  |
| 2.5.6.2. Coordenador de mesa-redonda ou sessão ou equivalente  | x10  |  |  |
| 2.5.7. Participação em projetos aprovados, por órgão de fomento envolvendo financiamento   |      |  |  |
| 2.5.7.1. De âmbito internacional   | x100 |  |  |
| 2.5.7.2. De âmbito nacional  | x80  |  |  |
| 2.5.7.3. De âmbito estadual  | x50  |  |  |
| 2.5.7.4. De âmbito regional  | x30  |  |  |
| 2.5.8. Participação em projetos de pesquisa, de extensão de ensino e equivalentes  |      |  |  |
| 2.5.8.1. Mínimo de 200 horas   | x20  |  |  |
| 2.5.8.2. Mínimo de 60 horas  | x18  |  |  |
| 2.5.8.3. Mínimo de 40 horas  | x14  |  |  |
| 2.5.8.4. Projeto em andamento  | x04  |  |  |
| 2.5.9. Autoria e Execução de Projetos técnicos   | x08  |  |  |
| 2.5.10. Atividades docentes não universitárias   | x04  |  |  |
| 2.5.11. Atividade profissional não-docente   | x08  |  |  |

## 2.6. Méritos

|   |         |           |      |
|---|---------|-----------|------|
| <b>Obs.:</b> -Atividades fora da área do conhecimento ou matéria objeto do processo de seleção, pontuar 50% (cinquenta por cento) | Pontos: | Pontuação | Pág. |
|---|---------|-----------|------|

|  |     |  |  |
|--|-----|--|--|
| 2.6.1. Aprovação em concurso público/teste seletivo para docência ou exercício de atividade profissional publicado em Diário Oficial                                       | x10 |  |  |
| 2.6.2. Citações  |     |  |  |
| 2.6.2.1. Nome citado no Web of Science (ISI), no Scielo ou no Scopus ou em livro com ISBN ou em periódico com DOI / ISSN ou em revista ou em jornal de divulgação com ISSN | x16 |  |  |
| 2.6.2.2. Nome citado em artigo não indexado ou em site eletrônico  | x14 |  |  |
| 2.6.3. Patentes  | x15 |  |  |
| 2.6.4. Premiações  |     |  |  |
| 2.6.4.1. Prêmio de mérito acadêmico de repercussão social, cultural e científico   | x16 |  |  |
| 2.6.4.2. Prêmio e homenagem como nome de turma, patrono ou paraninfo   | x10 |  |  |
| <b>(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 2</b>   |     |  |  |

### Grupo 3

#### 3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA

| Obs.:   | Pontos: | Pontuação | Pág. |
|---|---------|-----------|------|
| - Na área do conhecimento ou matéria objeto do processo de seleção.<br>- Considerar apenas <b>os últimos 5 anos</b> . |         |           |      |
| <b>3.1. Livro publicado com ISBN</b>  |         |           |      |
| 3.1.1. Autor e Coautor  | x100    |           |      |
| 3.1.2. Tradutor, Organizador e Revisor  | x50     |           |      |
| <b>3.2. Capítulo de livro e/ou Artigo científico editado em livro com ISBN</b>  |         |           |      |
| 3.2.1. Autor e Coautor  | x30     |           |      |
| 3.2.2. Tradutor   | x14     |           |      |
| <b>3.3. Autor de Prefácio, Posfácio, Apresentação, Catálogo, Folheto, Introdução e similares com ISSN/ISBN</b>        | x10     |           |      |
| <b>3.4. Artigo publicado em periódicos (DOI / ISSN) (Retificado pelo Edital 002/2023 - CPPS)</b>                      |         |           |      |
| 3.4.1. Classificação A1 no Qualis   | x30     |           |      |
| 3.4.2. Classificação A2 no Qualis   | x25     |           |      |
| 3.4.3. Classificação A3 no Qualis   | x20     |           |      |
| 3.4.4. Classificação A4 no Qualis   | x18     |           |      |
| 3.4.5. Classificação B1 no Qualis   | x15     |           |      |
| 3.4.6. Classificação B2 no Qualis   | x12     |           |      |
| 3.4.7. Classificação B3 no Qualis   | x08     |           |      |
| 3.4.8. Classificação B4 no Qualis   | x05     |           |      |

|  |      |  |  |
|--|------|--|--|
| <b>3.5. Artigo, Resenha, Painéis, Resumo e/ou Resumo expandido publicado com ISSN publicados</b>       |      |  |  |
| 3.5.1. Em revista, ou jornal internacional   | x10  |  |  |
| 3.5.2. Em revista, ou jornal nacional  | x08  |  |  |
| 3.5.3. Em revista, ou jornal estadual  | x05  |  |  |
| 3.5.4. Em revista, ou jornal regional  | x03  |  |  |
| 3.5.5. Em site eletrônico  | x02  |  |  |
| <b>3.6. Artigo publicado em Anais de Eventos com ISSN</b>  |      |  |  |
| 3.6.1. De abrangência internacional  | x20  |  |  |
| 3.6.2. De abrangência nacional   | x15  |  |  |
| 3.6.3. De abrangência estadual   | x10  |  |  |
| 3.6.4. De abrangência regional   | x04  |  |  |
| <b>3.7. Participação em Evento de âmbito internacional: Congresso, Simpósio, Seminário e similares</b> |      |  |  |
| 3.7.1. Como ministrante de curso, oficina (a cada 4 horas)   | x20  |  |  |
| 3.7.2. Como palestrante ou apresentação de trabalho  | x14  |  |  |
| 3.7.3. Em mesa redonda   | x14  |  |  |
| 3.7.4. Como ouvinte  | x08  |  |  |
| <b>3.8. Participação em Evento de âmbito nacional: Congresso, Simpósio, Seminário e Similares</b>      |      |  |  |
| 3.8.1. Como ministrante de curso, oficina (a cada 4 horas)   | x15  |  |  |
| 3.8.2. Como palestrante ou apresentação de trabalho  | x10  |  |  |
| 3.8.3. Em mesa redonda   | x10  |  |  |
| 3.8.4. Como ouvinte  | x06  |  |  |
| <b>3.9. Participação em Evento de âmbito estadual: Congresso, Simpósio, Seminário e Similares</b>      |      |  |  |
| 3.9.1. Como ministrante de curso, oficina (a cada 4 horas)   | x10  |  |  |
| 3.9.2. Como palestrante ou apresentação de trabalho  | x08  |  |  |
| 3.9.3. Em mesa redonda   | x08  |  |  |
| 3.9.4. Como ouvinte  | x04  |  |  |
| <b>3.10. Participação em Evento de âmbito regional: Congresso, Simpósio, Seminário e Similares.</b>    |      |  |  |
| 3.10.1. Como ministrante de curso, oficina (a cada 4 horas)  | x 08 |  |  |
| 3.10.2. Como palestrante ou apresentação de trabalho   | x 06 |  |  |
| 3.10.3. Em mesa redonda  | x 06 |  |  |
| 3.10.4. Como ouvinte   | x 02 |  |  |
| <b>3.11. Material didático publicado com ISBN; jogos testes, filmes, multimídias e similares</b>       |      |  |  |
| 3.11.1. Autor e Coautor  | x 20 |  |  |

|  |      |  |  |
|--|------|--|--|
| 3.11.2. Revisor  | x 16 |  |  |
| <b>(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 3</b> |      |  |  |

| <b>GRUPO 4 - EXCLUSIVO PARA VAGAS DA ÁREA DE MÚSICA</b>  |                |                  |             |
|--|----------------|------------------|-------------|
| <b>4. PRODUÇÃO ARTÍSTICA NA ÁREA DE MÚSICA</b>   |                |                  |             |
| <b>Obs.:</b>   | <b>Pontos:</b> | <b>Pontuação</b> | <b>Pág.</b> |
| <b>- Considerar apenas os últimos 05 anos</b>  |                |                  |             |
| <b>4.1. Composição musical, arranjo, interpretação (como solista, integrante de conjunto ou regente), trilha sonora cujo resultado tenha sido apresentado em evento, local e/ou instituição reconhecidos como:</b> |                |                  |             |
| 4.1.1. De abrangência internacional, contemplado por seleção, edital ou convite  | x100           |                  |             |
| 4.1.2. De abrangência nacional, contemplado por seleção, edital ou convite   | x80            |                  |             |
| 4.1.3. De abrangência regional, contemplado por seleção, edital ou convite   | x70            |                  |             |
| 4.1.4. De abrangência internacional ou nacional  | x60            |                  |             |
| 4.1.5. De abrangência regional   | x50            |                  |             |
| 4.1.6. De abrangência local  | x30            |                  |             |
| 4.1.7. Integrante fixo de conjunto profissional por temporada  | x60            |                  |             |
| 4.1.8. Integrante fixo de conjunto amador por temporada  | x30            |                  |             |
| 4.1.9. Participação em apresentação com outros intérpretes   | x20            |                  |             |
| <b>4.2. Obra musical (composição, arranjo, transcrição, trilha sonora, edição musicológica)</b>  |                |                  |             |
| 4.2.1. Com publicação de partitura ou incluída em livro (mínimo 200 compassos ou equivalente)  | x100           |                  |             |
| 4.2.2. Com publicação de partitura ou incluída em livro (entre 50 e 200 compassos ou equivalente)  | x60            |                  |             |
| 4.2.3. Com publicação de partitura ou incluída em livro (até 50 compassos ou equivalente)  | x40            |                  |             |
| 4.2.4. Sem publicação, mas com partitura escrita e/ou registro de direito autoral  | x10            |                  |             |
| <b>4.3. Composição e/ou Performance gravada como solista, integrante de conjunto ou regente</b>  |                |                  |             |
| 4.3.1. Em CD ou DVD ou outros meios eletrônicos (com registro de ISRC) – mínimo de 40 minutos  | x80            |                  |             |
| 4.3.2. Em CD ou DVD ou outros meios eletrônicos (com registro de ISRC) – até 40 minutos  | x70            |                  |             |
| 4.3.3. Participação com outros intérpretes em CD ou DVD ou outros meios eletrônicos (com registro de ISRC)   | x20            |                  |             |
| <b>4.4. Coordenação, Organização e Membro de Banca Examinadora em Concurso de Música</b>   |                |                  |             |
| 4.4.1. De âmbito Internacional   | x80            |                  |             |

|  |     |  |  |
|--|-----|--|--|
| 4.4.2. De âmbito Nacional  | x70 |  |  |
| 4.4.3. De âmbito Estadual  | x60 |  |  |
| 4.4.4. De âmbito Local   | x40 |  |  |
| <b>4.5. Residência Artística na Área/Subárea</b>                                 |     |  |  |
| 4.5.1. Com abrangência Internacional   | x50 |  |  |
| 4.5.2. Com abrangência Nacional  | x30 |  |  |
| <b>4.6. Projeto artístico com apoio de Edital com lei de incentivo à cultura</b> |     |  |  |
| 4.6.1. De âmbito Nacional  | x30 |  |  |
| 4.6.2. De âmbito Estadual  | x20 |  |  |
| 4.6.3. De âmbito Local   | x10 |  |  |
| <b>4.7. Outros – não considerados anteriormente</b>                              |     |  |  |
| 4.7.1. Curso de música ministrado fora do âmbito universitário (cada 6 horas)    | x15 |  |  |
| 4.7.2. Textos ou verbetes publicados sobre obra e/ou artista da área/subárea     | x10 |  |  |
| 4.7.3. Premiações diversas na área/subárea                                       | x05 |  |  |
| <b>(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 4</b>                         |     |  |  |

|   |         |           |      |
|---|---------|-----------|------|
| <b>GRUPO 5 – EXCLUSIVO PARA VAGAS DA ÁREA DE DANÇA</b>  |         |           |      |
| <b>5. PRODUÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E MÉRITOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE DANÇA</b>                       |         |           |      |
| <b>Obs.:</b><br>- não pontuados anteriormente<br>- Considerar apenas os <b>últimos 05 anos</b>        | Pontos: | Pontuação | Pág. |
| <b>5.1. Produção artística /dança com registro, impresso, em DVD ou outras mídias digitais</b>        |         |           |      |
| 5.1.1 Criação   |         |           |      |
| 5.1.1.1. Grupos/Companhias/Coletivos profissionais  | x150    |           |      |
| 5.1.1.2. Intérprete-criador   | x120    |           |      |
| 5.1.1.3. Grupos/Companhias/Coletivos Amadores   | x100    |           |      |
| 5.1.1.4. Vídeo Dança / ciberdança   | x50     |           |      |
| 5.1.2. Direção  |         |           |      |
| 5.1.2.1. Grupos/Companhias/Coletivos profissionais  | x150    |           |      |
| 5.1.2.2. Intérprete-criador;  | x120    |           |      |
| 5.1.2.3. Grupos/Companhias/Coletivos Amadores;  | x100    |           |      |
| 5.1.2.4. Vídeo Dança / ciberdança   | x50     |           |      |
| <b>5.2. Produção artística /dança <u>sem</u> registro, impresso, em DVD ou outras mídias digitais</b> |         |           |      |
| 5.2.1 Criação   |         |           |      |
| 5.2.1.1. Grupos/ Companhias/Coletivos profissionais;  | x130    |           |      |
| 5.2.1.2. Intérprete-criador;  | x100    |           |      |

|  |      |  |  |
|--|------|--|--|
| 5.2.1.3. Grupos/ Companhias/Coletivos Amadores;  | x80  |  |  |
| 5.2.1.4. Vídeo Dança / ciberdança  | x30  |  |  |
| 5.2.2 Direção  |      |  |  |
| 5.2.2.1. Grupos/ Companhias/Coletivos profissionais;   | x130 |  |  |
| 5.2.2.2. Intérprete-criador;   | x100 |  |  |
| 5.2.2.3. Grupos/ Companhias/Coletivos Amadores;  | x80  |  |  |
| 5.2.2.4. Vídeo Dança / ciberdança  | x30  |  |  |
| <b>5.3. Performance de Produção artística /dança <u>com</u> registro, impresso, em DVD ou outras mídias digitais</b> |      |  |  |
| 5.3.1. Produção audiovisual (Cinema, TV, vídeo)  | x150 |  |  |
| 5.3.2. Grupos/Companhias/Coletivos profissionais   | x100 |  |  |
| 5.3.3. Grupos/ Companhias /Coletivos Amadores  | x70  |  |  |
| <b>5.4. Performance de Produção artística /dança <u>sem</u> registro, impresso, em DVD ou outras mídias digitais</b> |      |  |  |
| 5.4.1. Produção audiovisual (Cinema, TV, vídeo)  | x130 |  |  |
| 5.4.2. Grupos/Companhias/Coletivos profissionais;  | x80  |  |  |
| 5.4.3. Grupos/ Companhias /Coletivos Amadores.   | x30  |  |  |
| <b>(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 5</b>   |      |  |  |

#### **GRUPO 6 – EXCLUSIVO PARA VAGAS DA ÁREA DO CINEMA E AUDIOVISUAL**

#### **6. PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA DO CINEMA E AUDIOVISUAL**

| <b>Obs.:</b>   | <b>Pontos:</b> | <b>Pontuação</b> | <b>Pág.</b> |
|--|----------------|------------------|-------------|
| - Considerar apenas os <b>últimos 05 anos e 3 produções por item</b>                     |                |                  |             |
| 6.1. Direção de filme de longa-metragem finalizado e exibido (maisde 70 min.)            | x50            |                  |             |
| 6.2. Direção de Série de TV ou de Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.) | x35            |                  |             |
| 6.3. Direção de filme de média-metragem finalizado e exibido (de16 a 70 min.)            | x25            |                  |             |
| 6.4. Direção de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até15 min.)                | x15            |                  |             |
| 6.5. Roteiro de filme de longa-metragem finalizado e exibido (maisde 70 min.)            | x40            |                  |             |



|  |     |  |  |
|--|-----|--|--|
| 6.6. Roteiro de Série de TV ou de Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)                           | x30 |  |  |
| 6.7. Roteiro de filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)                                     | x20 |  |  |
| 6.8. Roteiro de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)   | x10 |  |  |
| 6.9. Direção de fotografia de filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)                       | x40 |  |  |
| 6.10. Direção de fotografia de Série de TV ou de Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)            | x30 |  |  |
| 6.11. Direção de fotografia de filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)                      | x20 |  |  |
| 6.12. Direção de fotografia de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)                          | x10 |  |  |
| 6.13. Direção de arte de filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)                            | x40 |  |  |
| 6.14. Direção de arte de Série de TV ou de Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)                  | x30 |  |  |
| 6.15. Direção de arte de filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)                            | x20 |  |  |
| 6.16. Direção de arte de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)                                | x10 |  |  |
| 6.17. Produção de filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)                                   | x40 |  |  |
| 6.18. Produção de Série de TV ou de Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)                         | x30 |  |  |
| 6.19. Produção de filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)                                   | x20 |  |  |
| 6.20. Produção de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)                                       | x10 |  |  |
| 6.21. Edição ou finalização de imagens de filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)           | x40 |  |  |
| 6.22. Edição ou finalização de imagens de Série de TV ou de Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.) | x30 |  |  |
| 6.23. Edição ou finalização de imagens de filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)           | x20 |  |  |
| 6.24. Edição ou finalização de imagens de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)               | x10 |  |  |
| 6.25. Edição ou finalização de som de filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)               | x40 |  |  |
| 6.26. Edição ou finalização de som de Série de TV ou de Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)     | x30 |  |  |
| 6.27. Edição ou finalização de som de filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)               | x20 |  |  |

|   |     |  |  |
|---|-----|--|--|
| 6.28. Edição ou finalização de som de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)                        | x10 |  |  |
| 6.29. Função técnica ou de assistência em equipe de filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)      | x20 |  |  |
| 6.30. Função técnica ou de assistência em Série de TV ou em Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)      | x15 |  |  |
| 6.31. Função técnica ou de assistência em equipe de filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)      | x10 |  |  |
| 6.32. Função técnica ou de assistência em equipe de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)          | x05 |  |  |
| 6.33. Premiações específicas em festivais de cinema para filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.) | x30 |  |  |
| 6.34. Premiações específicas em festivais para Série de TV ou em Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.) | x25 |  |  |
| 6.35. Premiações específicas em festivais de cinema para filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.) | x20 |  |  |
| 6.36. Premiações específicas em festivais de cinema para filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)     | x15 |  |  |
| 6.37. Curadoria ou Participação como Jurado de festivais de cinema  | x20 |  |  |
| <b>(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 6</b>  |     |  |  |

| <b>GRUPO 7 – EXCLUSIVO PARA VAGAS NA ÁREA DE TEATRO</b>   |                |                  |             |
|---|----------------|------------------|-------------|
| <b>7. PRODUÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E MÉRITOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE TEATRO</b>                    |                |                  |             |
| <b>Obs.:</b>  | <b>Pontos:</b> | <b>Pontuação</b> | <b>Pág.</b> |
| <b>- Considerar apenas os últimos 05 anos</b>   |                |                  |             |
| <b>7. Criação (nas diversas funções da cena)</b>  |                |                  |             |
| 7.1.1. Produção artística profissional  | x20            |                  |             |
| 7.1.2. Produção artística amadora   | x15            |                  |             |
| <b>7.2. Direção</b>   |                |                  |             |
| 7.2.1. Produção artística profissional  | x25            |                  |             |
| 7.2.2. Produção artística amadora   | x20            |                  |             |
| <b>7.3. Dramaturgia</b>   |                |                  |             |
| 7.3.1. Produção publicada (ISBN)  | x30            |                  |             |
| 7.3.2. Registrada ou com comprovante de montagem  | x20            |                  |             |
| <b>7.4. Produção de espetáculos</b>   |                |                  |             |
| 7.4.1. Direção de Produção  | x20            |                  |             |
| 7.4.2. Produção executiva   | x10            |                  |             |
| <b>7.5. Coordenação/Organização de Eventos (Mostras/festivais/encontros/congressos e similares)</b> |                |                  |             |
| 7.5.1. Internacional  | x25            |                  |             |

|   |     |  |  |
|---|-----|--|--|
| 7.5.2. Nacional   | x20 |  |  |
| <b>7.6. Curadoria (Mostras/festivais/encontros/congressos e similares)</b>  |     |  |  |
| 7.6.1. Internacional  | x20 |  |  |
| 7.6.2. Nacional   | x15 |  |  |
| <b>7.7. Comissão julgadora de trabalhos artísticos e culturais (Mostras/festivais/encontros/congressos e similares)</b> |     |  |  |
| 7.7.1. Internacional  | x15 |  |  |
| 7.7.2. Nacional   | x10 |  |  |
| <b>7.8. Produção executiva (logística/assessoria) (Mostras/festivais/encontros/congressos e similares)</b>              |     |  |  |
| 7.8.1. Internacional  | x05 |  |  |
| 7.8.2. Nacional   | x03 |  |  |
| <b>7.9. Funções Técnicas</b>  |     |  |  |
| 7.9.1. Produção artística profissional  | x02 |  |  |
| 7.9.2. Produção artística amadora   | x01 |  |  |
| <b>7.10. Produção artística e o impacto da obra</b>   |     |  |  |
| 7.10.1. Festivais/Mostras Internacionais  | x10 |  |  |
| 7.10.2. Festivais/Mostras Nacionais   | x08 |  |  |
| 7.10.3. Festivais/Mostras Regionais e Locais  | x05 |  |  |
| <b>7.11. Premiação artística</b>  |     |  |  |
| 7.11.1. Internacional   | x20 |  |  |
| 7.11.2. Nacional  | x15 |  |  |
| 7.11.3. Regional e Local  | x10 |  |  |
| <b>(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 7</b>  |     |  |  |

## **GRUPO - 8 EXCLUSIVO PARA VAGAS EM ARTES VISUAIS**

### **8. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA, TÉCNICA, CULTURAL E MÉRITOS PROFISSIONAISNA ÁREA DAS ARTES VISUAIS**

| <b>Obs.:</b>   | <b>Pontos:</b> | <b>Pontuação</b> | <b>Pág.</b> |
|--|----------------|------------------|-------------|
| - Considerar apenas os <b>últimos 05 anos e máximo de 3 produções por item</b>   |                |                  |             |
| <b>8.1. Curadoria</b>  |                |                  |             |
| 8.1.1. Exposições apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de <b>abrangência internacional</b> , contempladas por seleção, edital ou convite.  | x100           |                  |             |
| 8.1.2. Exposições apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de <b>abrangência internacional ou nacional</b> , relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente ou discente atua e/ou a projeto(s) desenvolvidos no PPG. | x100           |                  |             |

|   |      |  |  |
|---|------|--|--|
| 8.1.3. Exposições apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de <b>abrangência nacional</b> , contempladas por seleção, edital ou convite.  | x80  |  |  |
| 8.1.4. Exposições apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de <b>abrangência regional</b> , contempladas por seleção, edital ou convite   | x70  |  |  |
| 8.1.5. Exposições apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de <b>abrangência local</b> , contempladas por seleção, edital ou convite.   | x70  |  |  |
| 8.1.6. Exposições em espaços virtuais geridos por terceiros (sites de museus, organizações artísticas em geral, coletivos de artista)   | x40  |  |  |
| <b>8.2. Exposições</b>  |      |  |  |
| 8.2.1. Exposições individuais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de <b>abrangência internacional</b> , contempladas por seleção, edital ou convite.   | x150 |  |  |
| 8.2.2. Exposições individuais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional ou nacional, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente ou discente atua e/ou a projeto(s) desenvolvidos no PPG | x120 |  |  |
| 8.2.3. Exposições coletivas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional ou nacional, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente ou discente atua e/ou a projeto(s) desenvolvidos no PPG.  | x100 |  |  |
| 8.2.4. Exposições individuais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência nacional, contempladas por seleção, edital ou convite.  | x100 |  |  |
| 8.2.5. Exposições individuais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, contempladas por seleção, edital ou convite.  | x80  |  |  |
| 8.2.6. Exposições individuais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência local, contempladas por seleção, edital ou convite.   | x60  |  |  |
| 8.2.7. Exposições coletivas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, contempladas por seleção, edital ou convite.  | x40  |  |  |

|   |      |  |  |
|---|------|--|--|
| 8.2.8. Exposições coletivas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência local, contempladas por seleção, edital ou convite. | x40  |  |  |
| 8.2.9. Intervenção autorizada de caráter temporário em espaço público de abrangência internacional ou nacional.   | x40  |  |  |
| 8.2.10. Exposições em espaços virtuais geridos por terceiros (sites de museus, organizações artísticas em geral, coletivos de artista).   | x30  |  |  |
| <b>8.3. Rádio, Televisão e Web</b>  |      |  |  |
| 8.3.1. Participação individual em programa artístico  | x60  |  |  |
| 8.3.2. Produção e Difusão técnica   | x12  |  |  |
| <b>8.4. Programas de Computador, multimídia, efeitos especiais, computação gráfica, Software ou similares em multimídia, animação na área das artes</b>   |      |  |  |
| 8.4.1. Com registro   | x100 |  |  |
| 8.4.2. Sem registro   | x40  |  |  |
| <b>8.5. Premiações</b>  |      |  |  |
| 8.5.1. Mérito acadêmico de repercussão social, cultural e científico  | x60  |  |  |
| 8.5.2. Em concursos e/ou festivais e/ou salões oficiais na área   | x50  |  |  |
| 8.5.3. Em concursos e/ou festivais e/ou salões na área  | x50  |  |  |
| <b>8.6. Outros</b>  |      |  |  |
| 8.6.1. Obra em espaço público   | x150 |  |  |
| 8.6.2. Obra em acervo público   | x100 |  |  |
| 8.6.3. Residência de artista com abrangência internacional  | x100 |  |  |
| 8.6.4. Residência de artista com abrangência nacional   | x80  |  |  |
| 8.6.5. Projeto artístico realizado com apoio de edital, de âmbito nacional, de lei de incentivo à cultura   | x80  |  |  |
| 8.6.6. Projeto artístico realizado com apoio de edital, de âmbito local, de lei de incentivo à cultura  | x50  |  |  |
| <b>(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 8</b>  |      |  |  |

### **CÁLCULO DA NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

|   |  |
|---|--|
| <b>A - TOTAL DE PONTOS POSSÍVEIS NOS GRUPOS 1, 2 e 3 (800 pontos) + PONTOS POSSÍVEIS EM UM OUTRO GRUPO EXCLUSIVO, QUANDO FOR O CASO.</b><br><br><b>B - SOMATÓRIA DOS PONTOS OBTIDOS NOS GRUPOS AVALIADOS.</b> | <b>CÁLCULO:</b><br><br>$\frac{B}{A} \times 10 = \text{NOTA FINAL}$ |
|---|--|

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSE E TERMO DE COMPROMISSO MEMBRO DE BANCA EXAMINADORA

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CPPS-UNESPAR

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo-assinado, membro da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital \_\_\_/20\_\_ CPPS/UNESPAR para preenchimento da vaga de \_\_\_\_\_, do Centro de Área de \_\_\_\_\_, do Campus de \_\_\_\_\_, DECLARO que:

- 1) não sou namorado(a), cônjuge, companheiro(a), parente, consanguíneo ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de nenhum dos candidatos inscritos;
- 2) não sou/fui orientador ou coorientador de mestrado ou doutorado, nem supervisor de pós-doutorado de nenhum dos candidatos inscritos nos últimos 3 (três) anos;
- 3) não fui/sou chefe de grupo de pesquisa do qual os candidatos participaram/participam nos últimos 3 (três) anos;
- 4) não possuo trabalho publicado, nos últimos 3 (três) anos, com candidatos inscritos;
- 5) não estou litigando judicial ou administrativamente com nenhum candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro/a de candidato;
- 6) não fui ou sou sócio em atividade profissional de nenhum candidato;
- 7) não sou professor em Regime Especial CRES da UNESPAR (cf. Decreto 4.512 de 2009, Art. 9º);
- 8) desconheço a existência de qualquer outra situação que possa caracterizar conflito de interesse que impeça minha avaliação isenta como Membro da Banca Examinadora;
- 9) realizarei relatório circunstanciado de cada prova avaliada esclarecendo a nota dada.
- 10) atenderei todas as normas, prazos e atividades previstas para a função a mim atribuída neste certame, mantendo sigilo, durante e após a sua realização, sobre todas as informações do processo que não sejam de domínio público, tendo conhecimento e concordando com o disposto no Edital acima referido, de todos os editais dele decorrentes e, sobretudo, conhecendo e estando de acordo com a legislação neles citadas.
- 11) assumo o compromisso, junto à Universidade Estadual do Paraná, de realizar com postura acadêmico-científica a atividade para qual fui nomeado(a), atendendo todas as normas e aos princípios éticos e de responsabilidades inerentes ao processo e ao serviço público.

LOCAL, DATA DD/MM/AAA.

Assinatura:

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS PARA AFRODESCENDENTE

#### AUTODECLARAÇÃO DE QUE É AFRODESCENDENTE

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito para a função de \_\_\_\_\_, sob o regimento do Edital nº \_\_\_\_/\_\_\_\_-CPPS, portador do Doc. Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF. nº \_\_\_\_\_, e considerando a necessidade de cumprimento da Lei Estadual nº 14.274/2003, que dispõe sobre reserva de vagas a Afrodescendentes em Concursos Públicos e Processos Seletivos, **DECLARO**, nos termos do Art. 4º da Lei 14.274, de 24 de dezembro de 2003, que **me identifico como da raça etnia negra e de cor preta ou parda.**

Declaro ainda, estar ciente de que se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Processo Seletivo, em qualquer fase, e caso tenha sido convocado(a) e/ou contratado(a), de anulação de minha contratação, após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) candidato(a)